

SAVANA

I N D E P E N D Ê N C I A ★ I N T E G R I D A D E



Maputo, 7 de Julho de 2017 • ANO XXIV • Nº 1226 • Preço: 50,00 Mt • Moçambique

Savana FM 100.2 Mhz • www.savana.co.mz • email:savana@mediacoop.co.mz



Há matéria bastante para investigação no sumário Kroll, mas:



Duvido da força da PGR

Pág. 2 e 3

Ic lec Vilanculos

Ainda há militares à entrada da Serra

Pág. 4



No sumário do relatório Kroll há matéria bastante para investigação, mas:

Duvido da capacidade da PGR

Por Francisco Carmona

José Jaime Macuane, um dos analistas políticos mais respeitados de Moçambique, dissecou ao SAVANA sobre algumas ilações que se podem tirar do sumário executivo da firma internacional Kroll às chamadas dívidas ocultas. O académico tem dúvidas sobre a capacidade de a Procuradoria-Geral da República (PGR) agir contra figuras da elite política que possam estar envolvidas no escândalo dos empréstimos secretamente avaliados pelo Governo de Armando Guebuza.

“Não. Não acho que [a PGR] tenha [capacidade]”, declara.

Sobre o papel que o actual chefe de Estado, Filipe Nyusi, teve no caso, quando era ministro da Defesa, Macuane entende que a divulgação de informação nas redes sociais com documentos oficiais saídos do Gabinete do então ministro da Defesa e alguns por ele assinados deixa por terra a ideia de que o Presidente Nyusi desconhecia as operações das dívidas ocultas.

“Contudo, [essa informação] não prova que ele esteja envolvido na parte obscura dessa operação”.

Sobre a situação política no país, o analista considera que, enquanto Afonso Dhlakama for politicamente relevante, não vislumbra a possibilidade de o pacote legislativo sobre a descentralização não ser aprovado antes de 2019, porque é central à pacificação do país, pelo menos na perspectiva do líder da Renamo.

Finalmente foi liberto o tão aguardado sumário executivo do Relatório Kroll, que provocou uma verdadeira hecatombe de reacções. Como é que reage a este documento que, basicamente, confirma o que já se escrevia na imprensa internacional e nacional e se debatia em alguns círculos restritos?

Há muitas reacções que se pode ter em relação a este documento. Uma delas, a mais chocante, é do extremo erro de cálculo, e diria até amadorismo, com que se arquitectou a operação de financiamento das três empresas (Ematum, ProIndicus e MAM) e seja lá do que for, mesmo sob a capa pomposa de patriotismo, defesa da soberania e independência económica. Chocou-me confirmar aquilo que, como disse, já se sabia: as empresas não eram economicamente viáveis e o relatório chama atenção à gestão das três empresas por pessoas sem capacidade e experiência de gestão de empresas daquele calibre. Portanto, urdiu-se um plano supostamente genial e nem sequer se pensou em indicar pessoas que pudessem colocar o plano a funcionar adequadamente para se atingir os objectivos definidos. O segundo elemento é a informalidade das nossas instituições, que a veria em duas vertentes. A primeira é a forma como altos gestores públicos e com larga experiência aceitaram cometer ilegalidades convencidos de que estavam a defender o seu país. Isso confirma também o que já sabemos, há uma informalidade que campeia e que se sobrepõe às instituições formais e até às vezes a substitui. A segunda vertente, mais preocupante, é o po-

der que o aparelho securitário parece ter sobre os destinos do país. Aquilo que em outras paragens se chama por “deep state”, ou Estado profundo. O Estado profundo funciona como um Governo das sombras, que subverte as instituições existentes, se constitui em poder paralelo e até se arvora o poder de violar a constituição. Eu não separaria este “deep state” dos fenómenos de repressão, com mortes e intimidações que vivemos nestes últimos anos e até das curvas e contracurvas e recuos da negociação pela paz. Em alguns casos a repressão parece ter sido ligada à questão das dívidas ocultas. O estado profundo é um verdadeiro perigo à democracia e à nossa sobrevivência como Estado, apesar de alguns dos seus autores argumentarem que defendem a pátria. No fim, paradoxalmente, de uma tentativa desastrosa de defender a nossa soberania, conforme vista por um grupo sem legitimidade institucional para definir unilateralmente o interesse público, terminamos piores do que estávamos; expostos ao escrutínio de organizações estrangeiras e comprometendo futuro do nosso desenvolvimento económico. Por isso é que a minha reacção inicial de choque foi com o extremo amadorismo dos executores desta operação. E quando digo isso não quero dizer que eles sejam maus profissionais no que regularmente fazem, mas sim na forma como pretendem entrar em operações complexas a nível internacional, com organizações e instituições que operam nesta esfera com as quais não se deve interagir com amadorismo. Espero que tenha ficado a lição para o país de que não se deve brincar com o capital internacional.

Do sumário executivo do relatório de auditoria, avulta a falta de cooperação por parte de algumas entidades envolvidas no caso das chamadas dívidas ocultas. Considera que o sentimento de impunidade e proteção ao mais alto nível do Estado pode ter encorajado esta postura?

Eu enquadraria isto naquilo que falei antes, a existência de um poder paralelo que não dá a mínima para as instituições formais. Tenho a impressão que alguém às vezes revoga a Constituição quando lhe convém, não nos avisa e não temos mecanismos para trazê-la de volta. Isso é preocupante para o nosso futuro como país.

Segredo de Estado

Acha que é coerente o argumento de segredo de Estado evocado pelas referidas entidades para a falta de cooperação com os auditores? Não houve um recurso abusivo ao instituto de segredo de Estado?

Depende de como está estruturada a questão de segredo do Estado dentro da prática estatal existente. Em Moçambique é fácil alegar-se segredo de Estado para qualquer coisa. Mesmo na administração pública, você pode ir a uma instituição pública e pedir legislação sobre o seu funcionamento, publicada no Boletim da República, não raras vezes, o funcionário lhe pode dizer que precisa de autorização do seu superior hierárquico para disponibilizar o documento que é público. Dentro desta lógica que descrevi,



“Em Moçambique é fácil alegar-se segredo de Estado para qualquer coisa”

não espanta. Há uma certa coerência no recurso a esse instituto. Mas aqui temos de entender o segredo de Estado de um modo menos inocente, como mecanismo de protecção de uma operação que acredito que teve elementos realmente em defesa do Estado, mas também ilícitudes que podem implicar figuras com poder político. Neste âmbito, num contexto em que se usa abusivamente do segredo de Estado e nunca o mesmo foi colocado a uma interpretação material por quem de direito para analisar a sua funcionalidade à integridade do Estado, não nos devemos espantar que assim tenha sido.

Após a publicação do relatório, a expectativa é que o Ministério Público faça a competente investigação forense e dê andamento ao processo judicial para a devida responsabilização criminal e civil. Acha que o Ministério Público moçambicano tem a necessária autonomia para cumprir esse dever?

Primeiro, é preciso ver se o Ministério Público tem capacidade para uma investigação forense sobre um assunto tão tecnicamente complexo. Como deve estar lembrado, no início deste processo foi discutido se seria uma auditoria forense ou não e depois se ficou com o nome de “auditoria independente”. Eu não sei em que se parece um relatório de auditoria forense, porque nunca li nenhum. A questão que tenho é se o relatório integral da auditoria da Kroll está próximo a de uma auditoria forense. Pela leitura do sumário executivo do relatório da Kroll pode-se dizer que há matéria bastante para fazer investigação, mas ao mesmo tempo há aspectos técnicos de operações financeiras que me questiono se o MP tem capacidade para dar seguimento sem apoio externo. Quanto à autonomia do MP, tenho minhas dúvidas, mas ainda tenho esperança. Apenas o que acho que nos deve colocar em alerta é de não nos empolgarmos quando recebermos gato por lebre. O que quero dizer com isso é que devemos olhar para autonomia do Ministério Público de forma crítica: no passado levou à barra de tribunal figuras políticas, mas que

entregue, por ser inadequado, coloca o presidente numa posição de benefício da dúvida. Resta saber se os factos materiais reforçam essa ideia de pouco ou nenhum envolvimento do presidente em todas as facetas desta operação. E só mesmo essa informação, que não temos (pelo menos eu não tenho) é que nos pode dizer se o presidente está em posição de força ou de fraqueza. E isso talvez só poderá ser esclarecido com a divulgação de todo o relatório.

Acredita numa aliança entre as alas desavindas dentro do partido de modo a apaziguar a situação?

A questão é, havendo acordo entre as partes, como a Frelimo vai lidar com o resto da sociedade. Se vai passar a ter uma cultura de Estado mais efectiva, ou se vai aumentar a repressão para se dominar a sociedade mais descontente? Não sei. O que penso é que a Frelimo está colocada numa situação de ter de fazer escolhas difíceis.

Os resultados, ainda que parciais, do sumário executivo podem provocar danos à imagem da Frelimo e de Filipe Nyusi?

Da Frelimo já estão a provocar. Começando pela inclusão das dívidas na Conta Geral do Estado. Fica complicado a Frelimo argumentar que tem cultura de Estado e se identifica com os interesses do povo depois da forma como se posicionou em relação às dívidas ocultas. Quanto a Nyusi, ainda tem o benefício de ser visto, no meu entender de forma perigosamente condescendente (porque o enfraquece), como o presidente que ainda não controla o seu partido e ainda existem forças que o combatem. Esta imagem pode lhe permitir se distanciar de alguns posicionamentos impopulares do seu partido, mas não por muito tempo e nem de forma eficaz, porque alguns podem comprar essa ideia outros não. Mais ainda, logo, logo o presidente vai precisar do seu partido unido para fazer campanha por ele em 2019, se conseguir sair como candidato da Frelimo no XI Congresso.

E em que condições acha que chegará Nyusi ao próximo congresso da Frelimo na sequência da divulgação do sumário executivo da auditoria, tendo em conta as graves más práticas que parecem ter ocorrido em todo o processo das chamadas dívidas ocultas?

Este relatório tem um grande potencial de ser fracturante, porque a existir responsabilização implica sacrificar alguns camaradas e isto potencialmente pode gerar divisões e conflitos internos. Para mim é difícil antever se responsabilizar alguns vai aumentar ou diminuir o poder de Nyusi antes do congresso, porque ainda não sabemos do grau e gravidade do seu envolvimento nas dívidas ocultas. Até ao congresso só faltam dois meses e meio. Se até lá houver alguma movimentação do Ministério Público, em termos de dedução da acusação aos envolvidos, aí poderemos ter uma leitura melhor.

A Frelimo pode sair “gravemente ferida” em caso de um processo judicial isento em relação aos autores do escândalo das dívidas ocultas, tendo em consideração o poder dos envolvidos?

TEMA DA SEMANA

Faz tempo que alguns militantes de proa da Frelimo, como Sérgio Vieira, Teodato Hunguana, Graça Machel e Jorge Rebelo e há pouco tempo o Secretário Geral da ACCLN, Fernando Faustino, clamam por uma moralização do partido Frelimo. Esta é uma oportunidade para a moralização, embora tenha um custo alto. Não há como ser feita sem abrir feridas, algumas de lenta ou difícil cura. Mas ao mesmo tempo a Frelimo perde terreno no apreço popular, pelo menos nas zonas urbanas, seu antigo bastião, e as eleições autárquicas mostram essa tendência. A questão é como a Frelimo poderá se manter vencedora sem fazer sacrifícios e me parece que isso seja pouco provável que dê certo nos tempos que vêm.

Muitos querem a cabeça de Guebuza. Acha que Guebuza deve ser política e criminalmente responsabilizado nestas operações?

O Canal de Moçambique desta semana fala de uma possível manipulação de Guebuza por securócratas que o envolveram na operação das dívidas ocultas. Guebuza deixou muitas pessoas descontentes dentro e fora do seu partido, com aquilo que parecia ser um projecto nacional ousado, mas que no fim se revelou, usando a terminologia política em voga, um retumbante e asfixiante fracasso. Como chefe de Estado na altura, tem uma grande quota de responsabilidade, mas tudo depende de como os factos se desenrolaram e numa investigação séria e num julgamento de igual natureza a responsabilização de Guebuza pode não ser da forma como algumas pessoas esperam. Para mim, o mais crítico é que este processo de julgamento das responsabilidades não se transforme numa arma de arremesso das elites que digladiam entre si e usam isto como uma forma de ajuste

de contas, sem olhar para o interesse nacional. A responsabilização deve ser isenta de disputas e rancores internos e externos à Frelimo e ser dentro do âmbito do Estado de Direito. E a sociedade deve estar atenta para que não seja usado o tribunal da opinião pública e o judiciário para as elites políticas ajustarem as suas contas e tudo continuar na mesma.

Influência dos doadores

O desfecho deste caso será um teste à influência dos doadores e das instituições financeiras internacionais na sua pressão por transparéncia, prestação de contas e responsabilização em Moçambique?

Será. Mas já existem sinais de impaciência por parte dos actores internacionais que querem fazer negócio com o país. A posição dos actores internacionais não é uniforme. Alguns poderão desistir e passar a bola para a frente. O FMI é que dará o mote do que se vai seguir. Se este aceitar as coisas como estão, poucos doadores preferirão continuar na posição de pressionar por responsabilização. Até porque alguns têm interesses económicos em Moçambique e querem normalizar as relações com o país.

Há quem considera que este caso é a derradeira oportunidade para os parceiros internacionais exercerem alguma influência, antes de o país começar a ganhar alguma robustez financeira e económica, face ao advento dos ganhos dos recursos naturais. Que comentário faz a esta asserção?

Penso que sim. Em parte devemos nos congratular por o país ter perspectivas de se graduar de uma posição de recipiente de ajuda externa para um país autossuficiente. Infelizmente não temos instituições de governação democrática fortes o suficiente para

contrapor o crescente autoritarismo das elites políticas e o descaso pela "res publica". Mas também isso deve ser visto como uma oportunidade para fazermos o que é nosso dever. Por anos a nossa cidadania se acomodou nas asas dos doadores à espera que sejam eles a pressionar o governo que elegemos para que faça o nosso trabalho. Podemos aceitar isso como uma fase histórica do processo de democratização, porque cada país tem a sua realidade e o papel dos actores internacionais é importante em alguns casos. Mas temos de assumir a nossa responsabilidade de cidadania, sem deixarmos de estar abertos a aprender e receber apoio dos outros.

Há argumentos suficientes para não se pagar essas dívidas? Do tipo que as garantias foram ilegais, o processo foi inconstitucional em clara violação da lei orçamental.

Há argumentos suficientes nos dois sentidos: de pagar e não pagar. Podemos dizer que as dívidas violaram a Constituição, a lei orçamental e até da probidade pública. Mas ao mesmo tempo a Assembleia da República aprovou a sua inclusão na Conta Geral do Estado. Ainda não vi argumentação legal sobre esta decisão da AR. Muitas vezes a eficácia da base legal é uma questão de argumentação, do histórico de decisões anteriores (jurisprudência) e outros elementos. Em qualquer decisão que tomemos, haverá um argumento contrário a se contrapor. Para mim, a questão de pagar ou não pagar relaciona-se a como os moçambicanos terão de suportar este fardo da dívida e como Moçambique se vai colocar no mercado financeiro internacional, de que ainda vai precisar. Essa é no meu entender a discussão mais importante sob o ponto de vista de consequências práticas, aliada

a como nos vamos precaver para não cairmos outra vez neste tipo de erros.

O Relatório levou seis meses a ser concluído, contra três meses iniciais, mas Kroll não conseguiu informações suficientes que mostram para onde foi o dinheiro ou como foi usado. Isto não coloca em causa a credibilidade da própria Kroll?

Penso que é cedo para julgarmos o trabalho técnico da Kroll, porque não temos o relatório integral. Temos um sumário executivo editado sabe-se lá com base em que critérios. Mas a reacção do Crédit Suisse de que os dados sobre as comissões não são correctos preocupa quanto à qualidade do trabalho da Kroll, que deve esclarecer este tipo de reacções. Sobre o acesso à informação, a Kroll não tinha como obrigar as entidades do Estado a disponibilizar informação e creio que aceitou o contrato na presunção de que haveria colaboração do Estado moçambicano com o seu trabalho. Ora, se este não colaborou como devia, a Kroll pode muito bem alegar isso como uma fraqueza do seu trabalho, mas que não deve ser à ela imputável.

Diálogo político

No dia da independência, o Presidente Nyusi anunciou a retirada, até ao final de segunda-feira, das Forças de Defesa e Segurança de oito posições na Gorongosa. Mas quarta-feira passada, o líder da Renamo apareceu publicamente a exigir que Nyusi seja dono da sua palavra, porque as posições militares anunciadas não foram retiradas. Como é que olha para a esta situação?

As idas e vindas do processo de paz sugerem que existem forças que não aparecem à luz do dia, no quadro das instituições formais. O presidente Nyusi já havia falado, no início do

seu mandato, de forças que contrariavam as suas ordens, até que numa das aparições públicas teve de explicitar que ele é que era o Comandante em Chefe das Forças de Defesa e Segurança. Esta situação nos coloca, mais uma vez, na posição de dúvida quanto à autoridade do presidente Nyusi e também da genuinidade do interesse pela paz nos que comandam efectivamente as nossas FDS. Como antes disse, não creio que se deva olhar ao presidente de forma condescendente, como alguém mal-acompanhado ou que cuja autoridade é desafiada, apesar das suas boas intenções, porque isso o enfraquece. Principalmente tendo em conta que já vão dois anos e meio do mesmo e não fica bem dar a imagem de que não governa efectivamente, a não ser que seja verdade. Cabe ao presidente mostrar que comanda as FDS e que as suas intenções de alcançar a paz são inequívocas, em palavras e acções.

Dhlakama exige que o Governo seja ágil para que até ao fim de 2017 haja revisão pontual da Constituição e com isso uma lei de eleição dos governadores e a lei das finanças das províncias. Com este marcar de passo, acredita que teremos o pacote legislativo sobre a descentralização aprovado a tempo das eleições gerais de 2019?

É possível, sim. Já houve muito debate e estudos sobre esta matéria e só falta mesmo efectivar esse manancial todo em legislação. É tudo uma questão de vontade política. Havendo, o pacote pode ser aprovado a tempo. Enquanto Dhlakama for politicamente relevante, não vejo como este pacote não possa ser aprovado antes de 2019, porque é central à pacificação do país, pelo menos na perspectiva de Dhlakama e da Renamo.



BAÍA MALL
o lugar dos encontros

Arrendamentos: (+258) 849 521 590 | info@baia.co.mz

Segue-nos: [Facebook](#) | [Instagram](#) | [baia.co.mz](#) | Av. Marginal (GAME) - Maputo

ABRE EM OUTUBRO



Onde vais encontrar os melhores presentes.

UP TO 25% EXTRA SALE NOW ON ALL STORES ENDS

No BAÍA MALL vais encontrar tudo o que desejas, bem perto de ti: a moda, os sabores e a diversão, juntos num só lugar. Já em Outubro, escolhe entre as melhores marcas no mall que tem mais qualidade.

Mal entendidos ou estratégia de distração?

Ainda há militares à entrada da serra da Gorongosa

Por Armando Nhantumbo, nosso enviado à Gorongosa

Vinte e quatro horas depois de a Renamo, através do seu porta-voz António Muchanga, ter desmentido a retirada das Forças de Defesa e Segurança (FDS) junto da serra da Gorongosa, o Ministério da Defesa Nacional (MDN) levou a imprensa, esta quarta-feira, para um pérriplo por algumas antigas posições militares naquela região da província de Sofala. Nem mais, o objectivo era provar ao país e ao mundo que as tropas governamentais abandonaram a serra, em cumprimento das ordens do Comandante em Chefe das FDS, Filipe Nyusi.

A equipa de jornalistas que, entre quarta e quinta-feira, visitou parte de antigas posições militares das forças governamentais, seguiu uma agenda pré-definida pelo MDN, num roteiro que se assemelha a um outro memorável que, ano passado, “forçou” alguma imprensa menos dada à crítica a reverberar que em Manica e Sofala não havia corpos espalhados nem vala comum pelas matas de uma região limítrofe entre as duas províncias do centro de Moçambique.

Na deslocação desta quarta-feira, dia de fecho da presente edição, o **SAVANA** viu que na entrada da serra da Gorongosa, pelo Posto Administrativo de Canda, está fixada uma posição militar. E como não interessava aos “guias espirituais” dos jornalistas, a caravana seguiu sem escalar o posto que serve de ponto de entrada ao cume da serra, ido pela Estrada Nacional Número Um (EN1), no desvio de Canda.

Entretanto, vale lembrar que, um dia antes da digressão dos jornalistas, António Muchanga, porta-voz da Renamo, havia desmentido que as posições das tropas governamentais se tinha retirado, como garantiu o ministro da Defesa Nacional, Salvador Mtumuke.

No contraditório, Muchanga disse que o que estava a acontecer é que as tropas estavam a mudar de posições, de uma para outra, mas sem sair da serra, conforme entendi-

mentos entre o líder da Renamo e o Presidente da República. Nessa conferência de imprensa, o porta-voz do maior partido da oposição tinha dado exemplo de duas posições que, segunda-feira, haviam se mudado de Lourenço (como é vulgarmente conhecida a região de Nhandar) e Nharizoza, para Canda e Nhaulanga, respectivamente.

Confrontado pelo nosso Jornal sobre o caso, o comandante das FDS

estacionadas ao largo da Gorongosa

desdramatizou as acusações do

partido de Afonso Dhlakama.

“Windle Uani Bed Ford”, como é conhecido o comandante nos meandros militares, disse que os militares posicionados em Canda não são os que estavam em Nharizoza. Esses, garantiu, foram transferidos para a base de Satungira.

“Bed Ford” explicou que a posição de Canda está ali posicionada antes da eclosão da tensão político-militar. A ser verdade, há que se questionar o que levou a que uma posição militar se fixasse numa mata serrada antes da eclosão das hostilidades militares.

E uma das antigas posições militares das FDS para onde os jornalistas foram levados, esta quarta-feira, é justamente a de Nharizoza, uma antiga base da Renamo que, segundo o comandante, foi tomada pelas forças governamentais em Maio do ano passado.

Curiosamente, é justamente na entrada para a antiga base de Nharizoza onde está situada a posição das FDS que controla qualquer movimento de e para o cume da Serra, onde se acredita que esteja a residir o presidente da Renamo, Afonso Dhlakama.

Homem claramente de linha dura, o comandante “Bed Ford” diz que a posição de Nharizoza havia sido tomada pelas FDS nas mãos do que chamou de “bandidos armados da Renamo”.

“Esta é uma das posições conquistadas na perseguição aos bandidos armados e que servia como sua base logística”, disse, vincando, entretanto, que as FDS abandonaram aquela posição no passado 26 de Junho,



Nharizoza, uma antiga base da Renamo que, em Maio de 2016, foi assaltada pelas FDS. A Renamo diz que as tropas governamentais que aqui estavam são as que agora estão posicionadas em Canda, cerca de 20 quilómetros. Mas as FDS desmentem.

em cumprimento das ordens do Comandante-em-Chefe das FDS, Filipe Nyusi, que, semana passada, voltou a ordenar a retirada das tropas governamentais na Gorongosa. De resto, a fonte militar que temos vindo a citar insistiu que as tropas governamentais que dali saíram estão em Satungira e não Canda. Outro “mal entendido” que marca o jogo de acusações entre o Governo e a Renamo tem que ver com o nú-

mero de posições que devem sair da Gorongosa.

A Renamo tem reiterado que, para criar um ambiente de confiança, mas também como resultado das conversações entre Afonso Dhlakama e Filipe Nyusi, 26 posições espalhadas por Gorongosa devem abandonar a região, mas as FDS falam de apenas oito posições. Confrontado com a disparidade, “Bed Ford” disse que as posições

que estão em causa são apenas as que foram estabelecidas no contexto da tensão político-militar.

Segundo ele, todas as outras posições já existiam antes das confrontações armadas entre o Governo e a Renamo, por isso, a sua desactivação está fora de questão. Frisou que, fora das oito, todas as restantes posições militares ao largo da serra da Gorongosa manter-se-ão onde sempre estiveram.

Dois jornalistas afastados da comitiva

Dois jornalistas, de órgãos privados, integrados na comitiva do MDN, para verificação da retirada das forças governamentais de oito posições na Serra da Gorongosa, foram impedidos de continuar a viagem e retirados das viaturas.

Os correspondentes do semanário Zambeze em Manica, Benedito Cobrissua, e da Agência Lusa para a região centro, André Catueira, igualmente vice-presidente do Misa-Moçambique, foram retirados da comitiva em Inchope, supostamente por ordens superiores.

André Catueira integrou a equipa cerca das 08h30 desta quarta-feira, após o desembarque, do *Antanov* da Força Aérea, dos demais jornalistas vindos de Maputo no Aeródromo de Chimoio, tendo a equipa toda partido numa Toyota Coaster, pertencente à Assembleia Provincial de Manica, para o restaurante Ponto de Encontro, onde foi servido um pequeno almoço conjunto.

Nesta ocasião, cerca das 09h00 veio juntar-se à equipa Benedito Cobrissua e Domingos Boaventura do semanário Domingo, que foram autorizados pelo adido de imprensa do MDN, Bernardo Nakatembo, para integrar a equipa.

André Catueira integrou a equipa para reforçar o colega do semanário **SAVANA**, após um prévio acordo entre a direcção editorial do jornal e o adido de imprensa do MDN, no dia anterior.

Posteriormente, os jornalistas partiram do restaurante para o bairro da Soalpo, junto à EN6, de onde foram distribuídos em grupos de quatro jornalistas em viaturas 4X4, que previamente tinham sido destacadas para levar os jornalistas.

De seguida o grupo partiu para o cruzamento de Inchope, onde veio a ser trocada a escolta, da viatura única policial de marca Mahindra, de cor verde militar, para três blindados e outros veículos policiais ligeiros.

Nesta ocasião, quando os jornalistas faziam imagens do momento, enquanto decorria um briefing sobre as cinco bases que deviam ser escaladas,

sendo duas na tarde de quarta-feira e três no dia seguinte, o adido de imprensa do MDN começou por perguntar quem do grupo dos jornalistas fazia parte do MISA. André Catueira respondeu, prontamente, que fazia também parte do MISA.

De seguida, o adido de imprensa informou que André Catueira e Benedito Cobrissua estavam impedidos de continuar a fazer parte da comitiva por “ordens superiores”, tendo sido solicitados a retirar as suas mochilas e a deixar as viaturas. Foi lhes indicado a viatura Mahindra da anterior



“Windle Uani Bed Ford”, comandante das FDS ao largo da Gorongosa

Ready Business

Negócios sem fronteiras

Samsung Galaxy S8

4,999 MT

Por mês x24 no SMART 1000 Promo

Inclui

5GB
1000 Minutos Nacionais
50 Minutos para África do Sul
1000 SMS

-  Ecrã 5.8 – Ecrã infinito
-  Câmera 12MP (Principal) e 8MP (Secundária)
-  Memória de 64GB, 4GB de RAM
-  Leitor de Íris



**Exclusivo
Vodacom**



Acrescente um **Aditivo de Internet** e/ou um **Aditivo de Chamadas Internacionais** através do *111# para ter ainda mais megas e estar sempre ligado.
Termos & Condições: Ofertas disponíveis em todas as lojas Vodacom e limitadas ao stock existente. A subscrição destas ofertas requer um contrato de 24 meses. A Vodacom reserva-se ao direito de terminar a promoção a qualquer momento sem aviso prévio. Imagens meramente ilustrativas.

Relatório da Kroll

Retomada da assistência pelo FMI não está garantida

Apesar da divulgação do sumário do relatório da auditoria às chamadas dívidas ocultas, o reinício das negociações entre o Fundo Monetário Internacional (FMI) e os doadores internacionais não está assegurado, escreve o portal de notícias sobre Moçambique Zitamar.

“Seria espantoso se o FMI decidisse normalizar as relações com Moçambique com base neste relatório”, comentou ao Zitamar um reputado banqueiro do mercado de capitais africano, falando em anonimato.

O tamanho da falta de cooperação por parte de entidades relevantes para a auditoria, prosseguiu a fonte do Zitamar, foi chocante.

“Se eu fosse um país doador ou uma instituição multilateral, ficaria encolerizado com isto”, acrescentou, dando conta do desapontamento em relação aos resultados da auditoria.

Aquele portal refere que algumas figuras do Governo moçambicano estavam convencidas de que a divulgação do sumário do relatório iria desencadear a retomada automática das negociações entre as instituições multilaterais, doadores e o Governo moçambicano.

Eles estavam convencidos que, uma vez cumprido o pré-requisito de uma auditoria internacional e independente, as condições para a normalização da cooperação com os parceiros internacionais estariam criadas.

Contudo, assinala, o relatório completo ainda não foi publicado e a Procuradoria-Geral da República (PGR) já fez saber que não determinou nenhuma data para que tal venha a acontecer.

Alguns diplomatas entendem que Moçambique devia ser aplaudido pelo facto de ter aceitado a realização da auditoria, tendo em conta que essa exigência teria sido liminarmente rejeitada por outros países da região.

Porém, a simples publicação do relatório poderá não ser suficiente para os doadores, que ainda não articularam entre si uma posição coordenada em relação ao assunto.

“Os doadores estavam tão concentrados na realização da auditoria, que não pensaram sequer no que fariam, depois da divulgação do documento, principalmente face a resultados tão decepcionantes”, escreve o Zitamar News, citando fontes diplomáticas.

Será um processo penoso

No mínimo um relatório tão incompleto quanto o que foi divulgado apenas irá complicar e atrasar a retomada das negociações em torno de um novo programa de assistência, diz o Zitamar, citando uma fonte diplomática em Maputo.

“É claro que todos preferiram um cenário mais limpo, tal como as coisas estão agora, será um recomeço e, provavelmente, um calendário mais longo”, acrescenta a referida fonte diplomática.

A PGR reconheceu as inconsistências e lacunas existentes no relatório, manifestando a intenção de trabalhar com países com cidadãos ou entidades envolvidas na problemática das dívidas.

Nessa perspectiva, a PGR terá expedido solicitações para colaboração



A missão técnica do FMI voltará a Maputo entre os dias 10 e 19 de Julho para reunir-se com as autoridades governamentais moçambicanas e está previsto um encontro com o Primeiro-Ministro

aos EUA, Emirados Árabes Unidos, França, Holanda e Reino Unido.

Robert Besseling, chefe da firma de consultoria política Exxe Africa, considera que as investigações naqueles países poderão ser mais frutíferas do que as que foram levadas a cabo em Moçambique.

As negociações com os doadores poderão também ser influenciadas pela resposta do Governo às preocupações do FMI em relação à gestão das finanças públicas.

As expectativas iniciais não são promissoras, realça o Zitamar News. A auditoria era vista como oportunidade para as autoridades moçambicanas demonstrarem compromisso com a transparência e prestação de contas.

Ao invés de mostrar abertura, a falta

de cooperação e os bloqueios flagrantes à auditoria revelou que altos quadros do Estado receberam instruções para não prestar informação detalhada sobre os empréstimos, considera Robert Besseling.

O presidente da Ematum, MAM e ProIndicus, António Carlos do Rosário (ACR), escreveu uma carta a vangloriar-se de como terá expulso do seu escritório auditores da Kroll por supostamente terem pedido detalhes sobre questões ligadas à segurança do Estado.

“Hoje, a nossa independência económica está em causa. A luta continua. Independência económica ou morte, venceremos!”, escreveu ACR.

A questão é se a ausência de cooperação com a Krool terá também corres-

pondência com falta de vontade do Governo para implementar reformas recomendadas pela PGR, afirmou um diplomata em Maputo.

Contudo, o Zitamar estima que as figuras que estiveram por detrás da actuação de ACR durante a auditoria terão pouca influência sobre o Governo.

O relatório e o congresso da Frelimo

Todos os olhos estarão virados para o próximo congresso da Frelimo, atentos à reacção do partido ao relatório. Se a estratégia do partido for no sentido de pressão por uma maior abertura e transparéncia do que de protecção dos “camaradas”, então os doadores e o FMI poderão sentir-se

impelidos a apressar a restauração da cooperação com o Governo, afirmou o diplomata.

No actual estágio, ninguém estará disposto a colocar dinheiro, acrescentou.

Porém, prosseguiu o diplomata, pode ser que a auditoria não esteja, sequer, no centro das atenções do congresso. “Politicamente falando, apenas a situação económica importa à maioria dos moçambicanos. Muitos moçambicanos desconfiam da Frelimo, mas poderão estar disponíveis para oferecer o seu apoio, caso as condições de vida melhorem”, considera Robert Besseling.

Para o analista, impulsionar o crescimento económico e baixar a inflação poderá estar no coração das sessões do próximo congresso do partido no poder.

Apesar da contínua crise da dívida, a economia moçambicana está a portar-se minimamente bem.

“As perspectivas da economia moçambicana estarão dependentes da normalização das relações com o FMI, mas surgiram pequenos sinais positivos nos últimos meses”, considera Pieter du Preez, economista da NKC African Economics.

O metical fortaleceu-se em 30% face ao dólar, as reservas internacionais líquidas estão a aumentar e o preço do carvão e do gás estão a ganhar terreno e a multinacional norte-americana Exxon Mobil está a finalizar o processo de compra de parte da quota da ENI na Bacia do Rovuma, que poderá render centenas de milhões de dólares ao Estado moçambicano.

Contudo, estes acontecimentos poderão não se traduzir numa melhoria imediata das condições de vida dos moçambicanos, num cenário em que o Governo será confrontado pelo FMI no sentido de um maior aperto fiscal.

VISTA ESPECTACULAR

Levante-se ao som do Lowveld e aos raios solares matinais. Os nossos quartos familiares, standards, luxuosos e executivos em Nelspruit satisfazem todos os gostos.

Disponíveis 102 quartos

Tel: 013 758 1222
reservations@bundulodge.co.za
R40 main road
Nelspruit/ White River
www.bundulodge.co.za

Sanlam TOP DESTINATIONS AWARDS Winner 2016

Acomodação em Nelspruit

UM PROJECTO
SOICIFIDE

www.acraya.com



ACRAYA

RESIDENCE

provavelmente o melhor condomínio
para viver em Maputo



Stand de Vendas: Av Ahmed Sekou Touré 860

O aviso é do Standard Bank

Confiar nos recursos naturais é arriscado

O Standard Bank alerta para o risco de as expectativas de retoma da economia moçambicana estarem dependentes da evolução nos recursos naturais, assinalando que em caso de recesso no sector, o país vai perder os ganhos que começa a registar.

“O grande risco que o país corre é de termos grande parte da expectativa de aceleração do crescimento focada nos projectos do gás natural, se houver um atraso no arranque destes projectos, significa que, provavelmente, vamos viver períodos difíceis por mais tempo”, declarou o economista-chefe do Standard Bank em Moçambique, Fáusio Mussá, durante o encontro anual do banco com os seus clientes de referência.

Falando aos jornalistas à margem da apresentação que fez em Maputo sobre as perspectivas da economia moçambicana, Mussá assinalou que o país já superou a fase mais conturbada da crise económica que enfrentou nos últimos meses.

“Provavelmente, o país já passou o pior desta crise”, afirmou Mussá.

Apontou a recuperação do metical face ao dólar, a relativa aceleração do Produto Interno Bruto e a recuperação das Reservas Internacionais Líquidas como sinais de que o país está a dar sinais promissores.

“A nossa convicção é de que no próximo ano vamos ter uma inflação a um dígito, este ano a nossa expectativa mais ajustada está em torno dos 14%, mas com uma média ainda elevada, em torno dos 18%”, declarou Fáusio Mussá.

Porém, e na linha da “cartilha do FMI”, Mussá recomendou que o Governo tem de introduzir mais reformas e resolver o problema das empresas públicas, neste momento, praticamente insolventes. Apesar de uma apreciação do metical ter o potencial de novos problemas para a economia, ele manteve as projecções de que a moeda nacional pode chegar aos 50Mt por dólar.

Na rota da recuperação

O actual comportamento dos indicadores de conjuntura, nomeadamente, a aceleração do Produto Interno Bruto (PIB), redução da inflação e estabilidade da moeda colocam Moçam-



Fáusio Mussá, economista-chefe do Standard Bank

bique na rota da recuperação, afirmou Fáusio Mussá.

Fáusio Mussá apontou igualmente a decisão do consórcio liderado pela multinacional italiana ENI de avançar com o projecto de construção da plataforma flutuante de produção de Gás Natural Liquefeito, na bacia do Rovuma, norte de Moçambique, como sinal de que o país está a recuperar a confiança dos investidores internacionais.

“Tudo indica que os investidores continuam a olhar para Moçambique como um mercado potencial e com grande apetite para continuar a investir”, afirmou o economista-chefe do Standard Bank.

Por outro lado, prosseguiu, as autoridades têm estado empenhadas na criação de condições que permitam a sustentabilidade do serviço da dívida, através da restruturação dos encargos do país com o exterior.

“Penso que o país está a reunir condições para criar confiança, para que possa restrukturar estas dívidas e que possa ser possível ao longo de um período de tempo fazer o serviço de dívida sem comprometer a estabilidade macroeconómica”, referiu Fáusio Mussá.

Na apresentação que fez durante a conferência, Fáusio Mussá considerou que a divulgação do relatório completo da auditoria às chamadas dívidas ocultas de Moçambique seria um acto de transparência e iria ajudar na promoção da confiança no país.

“O princípio base que deve ser defendido em Moçambique e em qualquer parte do mundo é o princípio da transparência, havendo condições para que esse relatório seja divulgado, porque não”, disse.

Uma actuação transparente em

relação à dívida vai aumentar a confiança dos investidores em

relação a Moçambique. “A transparência só aumenta a confiança no país”, declarou o economista-chefe do Standard Bank.

“Será que isto vai facilitar as negociações com os credores do país, será que isto vai facilitar o acordo para um programa com o Fundo Monetário Internacional, ainda há uma série de pontos de interrogação”, questionou.

Dívida insustentável

Fáusio Mussá realçou que Moçambique precisa de recuperar a credibilidade dos credores, de modo a que estes dêem mais tempo ao país, visando dispor de um serviço de dívida mais flexível.

“O mais importante aqui não é o rácio (da dívida) em si, o mais importante é o serviço de dívida, de quantos recursos o país tem de dispor para cumprir com o serviço da dívida e todos os estudos indicam que não é sustentável a forma como o país tem de pagar esta dívida”, frisou o economista-chefe do Standard Bank.

Mussá disse que para o país seguir em frente não pode ser abalado por crises cíclicas nomeadamente as confrontações entre o Governo e a Renamo e a instabilidade que se estabelece antes e depois das eleições no país.



A solução ideal que seja para férias ou para uma viagem de negócios. O ambiente é extremamente confortável e cuidados até nos mínimos pormenores. Com uma localização privilegiada, é um excelente ponto de partida. O The Matola Hotel fica na avenida principal da Matola, apenas 20km de Maputo. O Hotel tem também uma posição ideal para percorrer a região, visitando as Cachoeiras da Namaacha, e países vizinhos como Suazilândia e África do Sul. Os espaços comuns são particularmente agradáveis e repousantes. Sofisticado e acolhedor o The Matola Hotel tem à sua disposição 128 quartos com a decoração e posições variadas, e 5 suites de alto padrão distribuídas nas seguintes categorias: 4 suites VIP'S 1 suite presidencial. O The Matola Hotel oferece também, 8 apartamentos sossegados completamente equipados e decorados de forma a proporcionar o máximo conforto num ambiente elegante e actual.

Av. Da Namaacha Km 16 Matola
+258 84 3116 573

info@thematolahotel.co.mz
www.thematolahotel.co.mz



Poder arriscar e dar os passos que ambiciona, sem ter medo de perder o que já conquistou, é uma enorme mais-valia para a sua empresa. Com o Índico Indústria, protege a sua empresa contra uma multiplicidade de riscos. Segura o imóvel, as mercadorias, as máquinas, o mobiliário e todo o tipo de bens que a sua empresa possua.

Arrisque, sonhe, acredite! Viva sem medo com a Índico Seguros!

+258 (21)488080/1 www.indicoseguros.co.mz
servicoaocliente@indicoseguros.co.mz

 **índico**
SEGUROS

Viva Sem Medo

Nyusi diz que país enfrenta um desafio com FMI

Por Argunaldo Nhampossa

Se um dia após a publicação do relatório de auditoria da Kroll às dívidas ocultas, o Presidente da República, Filipe Nyusi, demonstrava optimismo quanto à retoma do programa de apoio ao Orçamento do Estado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e pela comunidade internacional, uma semana depois, o chefe de Estado considera agora que o país enfrenta um desafio na relação com aquele organismo financeiro internacional.

Com base nesse raciocínio, Filipe Nyusi pediu ao Banco Central para fazer um acompanhamento e monitoria contínua dos riscos e incertezas que prevalecem no sistema financeiro nacional, principalmente num contexto caracterizado pela escassez de recursos. O repto foi lançado esta segunda-feira durante a inauguração do complexo de três novos e sumptuosos edifícios do Banco Moçambique (BM).

A cerimónia juntou os cinco antigos governadores do BM, Sérgio Vieira, Prakash Ratilal, Eneas Comiche, Adriano Maleiane e Ernesto Gove, gestores da banca e outras personalidades ligadas ao sistema financeiro e ao mundo dos negócios.

Falando instantes depois de cortar a fita que simbolizou o momento da inauguração e de uma breve visita aos três edifícios, Filipe Nyusi advertiu os quadros do Banco de Moçambique para não se distraírem com os sinais positivos que a economia nacional está a emitir.

Pelo contrário, apelou ao acompanhamento contínuo e monitoria da economia nacional face aos riscos e incertezas que prevalecem, como a volatilidade dos preços das commodities, a nível internacional, instabilidade política na região e o alcance de uma paz efectiva no país.

Segundo Nyusi, a paz é de extrema importância para a gestão das operações financeiras do Estado num contexto em que não se conta com a ajuda externa.

Disse ser igualmente necessário considerar como grande desafio a incerteza da retoma do programa com o Fundo Monetário Internacional.

O chefe de Estado moçambicano mostrou-se cauteloso no reatamento da ajuda do FMI, após ter manifestado maior optimismo na declaração que fez à imprensa a 25 de Junho, um dia após a divulgação do sumário executivo do relatório da auditoria às dívidas ocultas.



Filipe Nyusi apela à gestão criteriosa dos recursos devido à falta de apoio

infra-estrutura à sua dimensão. Estas são instalações modernas, com um padrão de funcionalidade e segurança ajustado ao que de melhor se faz nos bancos centrais pelo mundo fora", disse.

Saudou as medidas tomadas pelo banco regulador no quadro da estabilização macroeconómica do país, entre 2014 e 2016, altura em que a inflação e a taxa de câmbio atingiram os máximos históricos dos últimos dez anos, situando-se nos 25% e 80 meticais, tendo agora baixado para 20.7% até Maio último e 60 meticais respectivamente.

"Estas medidas exigem não apenas determinação e capacidade técnicas, mas sobretudo meios de trabalho".

Por seu turno, Rogério Zandamela disse que há muito se aguardava pela materialização daquele projecto, tendo, por isso, elogiado a decisão tomada pelo seu antecessor Ernesto Gove.

Considerou que as instalações espelham o futuro do país que se está a edificar.

"Os moçambicanos estão esperançosos que, com a publicação do relatório da auditoria das dívidas, a comunidade internacional retome a sua confiança e apoio ao nosso país", afirmou, na Praça dos Heróis em Maputo.

Obra faraónica

O custo da nova infra-estrutura do BM continua uma incógnita, pois, quer o governador do Banco Central, Rogério Zandamela, quer o mentor do projecto, Ernesto Gove, não se pronunciaram sobre o tema, apesar das insistências dos jornalistas.

Dados da construtora Teixeira Duarte, divulgados em 2011, indicavam que as obras custariam 2.203.949.912,52 meticais, cerca de USD 73,4 milhões ao câmbio da data.

Mas com a depreciação do metical e a consequente alteração dos preços, estima-se, segundo jornal @verdade, que a empreitada se tenha ficado pelos USD 315 milhões.

A infra-estrutura é composta por três edifícios: A torre de escritórios, adjacente ao actual edifício-sede, situado na Avenida 25 de Setembro, conta com 29 pisos destinados a escritórios, salas de reuniões e formação. Possui ainda duas caves, onde funciona a tesouraria do BM, para o processamento, armazenamento e destruição de notas.

Depois há o silo-auto, com 19 pisos na ala frontal, que servem de escritórios, e 14 pisos na parte traseira, que servem de estacionamento, com capacidade para 690 viaturas.

Este edifício conta também com um museu, biblioteca, arquivo, ginásio e um bar, de onde se pode ver a beleza paisagística da capital.

Por fim, está o chamado pólo técnico, que comporta o grupo gerador, depósito e sistema de tratamento de água.

Para o Presidente Nyusi, as infra-

-estruturas oferecem conforto e dignificam a dimensão do povo moçambicano e do seu crescimento.

"Moçambique já merecia uma

A posição é dos bispos católicos

"PGR deve actuar de forma livre e responsável"

Os bispos da igreja católica através da Comissão Episcopal de Justiça e Paz pedem a declaração de constitucionalidade da resolução da Assembleia da República (AR), que legalizou as dívidas ocultas, bem como a responsabilização dos indivíduos e instituições que sonegaram informações ao auditor para o esclarecimento cabal sobre o destino dado aos dinheiros dos empréstimos.

No seu estilo acutilante, os bispos católicos voltaram à carga para desta vez reagirem à publicação do sumário executivo do relatório da auditoria às dívidas ocultas pela Kroll.

Inspirados pela mensagem do Papa Francisco "a necessidade de resolver as causas estruturais da pobreza não pode esperar", os bispos, através da Comissão Episcopal de Justiça e Paz, pedem uma actuação

livre e responsável por parte da Procuradoria-geral da República (PGR), de modo que seja feita a justiça, para se poupar o povo do sofrimento subjugado pelos governantes.

"Não podemos permitir que ao povo moçambicano seja impunitada a responsabilidade de pagar com miséria, sangue e morte as dívidas contraídas em nome dele, de forma ilegal e inconstitucional," declararam. Para esta comissão que lida com matérias de Justiça e Paz, não é justo que o povo pague por algo de que não se beneficiou. Deste modo, solicita ao órgão competente para que declare inconstitucional a inclusão, por parte da AR, das dívidas ocultas na Conta geral do Estado 2015.

Recorde-se que, em Abril passado, com recurso à maioria, a bancada da Frelimo aprovou a Conta Geral do Estado de 2015, que inscreve as dívidas contraídas ilegalmente pelas empresas Moçambique Asset Management (MAM) e ProIndicus, com garantias do Estado. Em sinal de repúdio, a bancada da Renamo

optou por abandonar a sala de sessões enquanto o MDM votou contra.

Entende ainda a Comissão que devem ser responsabilizados, em primeiro lugar, aqueles que contraíram directamente as dívidas e, de seguida, aos indivíduos e instituições que não colaboraram com o auditor no fornecimento de informações para o esclarecimento do destino dos empréstimos contraídos e seus beneficiários. Segundo aquela comissão, ninguém está obrigado a obedecer a disciplina de qualquer partido político ou dos seus dirigentes que contradiga a sua consciência cristã, pelo que advertem que não se pode colocar um partido muito menos os seus dirigentes acima da justiça, do amor a Deus e do amor aos irmãos. Isto porque, no final dos nossos dias, seremos julgados conforme o amor e não levaremos riquezas nem o poder.

(A. Nhampossa)



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA

Anticorrupção - Transparência - Integridade

CÚMPLICE



ALBERTO CHIPANDE

NO DIA 26 DE ABRIL DE 2017 A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA LEGALIZOU AS DÍVIDAS CONTRAÍDAS DE FORMA ILEGAL PELAS EMPRESAS PROINDICUS, NO VALOR DE 622 MILHÕES DE DÓLARES AMERICANOS, E MAM, ORÇADAS EM 535 MILHÕES DE DÓLARES AMERICANOS, PERFAZENDO AMBAS UM VALOR GLOBAL DE 1.157 MIL MILHÕES DE DÓLARES AMERICANOS QUE O ESTADO MOÇAMBICANO DEVERÁ PAGAR COMO AVALISTA.

AO LEGALIZAREM AS DÍVIDAS QUE BENEFICIARAM UM GRUPO RESTRITO DE INDIVÍDUOS PRÓXIMOS DO ANTIGO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, ARMANDO GUEBUZA, ESTES DEPUTADOS HIPOTECARAM O FUTURO DE MOÇAMBIQUE, PORQUE OS CREDORES INTERNACIONAIS ESTÃO À ESPERA DOS LUCROS PROVENIENTES DO NEGÓCIO DO GÁS PARA QUE MOÇAMBIQUE PAGUE O QUE DEVE AOS BANCOS QUE EMPRESTARAM ESSE DINHEIRO. PORTANTO, DAQUI A 6 OU 7 ANOS O DINHEIRO RESULTANTE DA VENDA DO GÁS NÃO SERVIRÁ PARA CONSTRUIR MELHORES ESCOLAS, HOSPITAIS, ESTRADAS, PONTES, CAMINHOS-DE-FERRO, ETC., MAS SIM PARA PAGAR AS DÍVIDAS DA CORRUPÇÃO ESCONDIDA.

ESTE DEPUTADO QUE ESTÁ NA FOTO ACIMA É UM DOS RESPONSÁVEIS POR ESTA BURLA PRATICADA CONTRA MOÇAMBIQUE E OS MOÇAMBICANOS!

Julgamento do Caso Meca

Os prós e contras antes da decisão

Por Abílio Maolela

Ojulgamento do ex-ministro da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, Abduremane Lino de Almeida, acusado de abuso de cargo e função, caminha à sua recta final. Quando a próxima edição (14 de Julho) deste semanário chegar às bancas, nas primeiras horas do dia, a quarta secção criminal do Tribunal Judicial de Kapfumo estará, por seu turno, anunciando a sua decisão em relação ao "Caso Meca", no qual o réu é acusado de pagar, indevidamente, despesas de três pessoas sem vínculo com o Estado, num valor aproximado a 1.8 milhão de meticais, com recurso ao Cofre dos Registos e Notariados.

Depois de três audiências para ouvir os depoimentos do réu, declarantes e testemunhas, o Tribunal daquele distrito municipal da capital do país abriu as portas, esta semana, para ouvir as alegações finais.

Tanto o Ministério Público (MP) como a defesa reiteraram as suas posições, deixando tudo nas mãos de João Guilherme, juiz de causa. O MP exige a condenação do réu por se ter "provado, durante a instrução preparatória e o julgamento, ter agido à margem da lei", enquanto a defesa pede a sua absolvição porque "não estão reunidos elementos constitutivos do crime".

"Não foi a primeira ordem verbal", defesa

Numa intervenção de quase vinte minutos, o advogado de defesa, Augusto Chivangue, reafirmou, com uma voz grossa e bem audível, que a viagem à Meca foi feita em cumprimento das ordens do Chefe de Estado.

Segundo aquele advogado, há um esforço muito grande, por parte do MP, de atribuir a iniciativa da organização da viagem ao réu, enquanto, no seu entender, "os factos mostram que a mesma foi resultado de ordens do seu superior hierárquico".

Respondendo ao depoimento da Ministra da Presidência para os Assuntos da Casa Civil, Adelai-de Amurane, que afirmou que as viagens ao estrangeiro são autorizadas pelo Presidente da República (PR), através de um despacho, Chivangue disse que o seu constituinte não carecia de autorização porque "já tinha sido autorizado por quem deve autorizar".

"Ficou provado que o PR sempre teve ciência da viagem do réu e dos integrantes. Uma das testemunhas comprovou que o PR acompanhou este processo e que recebeu os peregrinos, após a viagem", sublinhou aquele jurista, citando a abertura da Embaixada da Arábia Saudita, no país, como resultado.

Aliás, a defesa questionou ainda como foi possível um *draft* (termo usado por Amurane em referência a uma carta não assinada) provocar comoção na Presidência da República, se o assunto não era do seu conhecimento.

Apesar de reconhecer que a ordem foi verbal, Augusto Chivangue sublinha que a mesma foi feita no âmbito de uma "prática institucional", pois, "não era a primeira vez que recebia ordens verbais". "No caso do indulto dos mil presos (Dezembro de 2015), o réu não recebeu ordem escrita, mas os resultados foram notórios e reportados pela imprensa", sublinha.

O advogado recorre-se da tradição africana para defender que a oralidade é bastante comum na nossa sociedade e a mesma reflecte-se no Aparelho do Estado.

Prosseguindo, nas suas alegações finais, a defesa fez saber ainda que a outra prática institucional é o recurso ao Cofre dos Registos e Notariados para o pagamento das despesas correntes daquele Ministério, pelo que o Tribunal deve ter em conta esse aspecto. Sendo assim, a defesa pede ao Tribunal para que verifique, durante a tomada de decisão, o costume (prática reiterada com convicção de obrigatoriedade) comum no Aparelho do Estado, em que "as disposições legais não são cumpridas ao pé da letra".



Abduremane no banco dos réus para ouvir o seu futuro.

Acrescenta ainda que o réu, para além de ser jurista, é militar na reserva, pelo que "recebeu uma ordem do Comandante-em-Chefe das Forças de Defesa e Segurança". "No exército cumpre-se ordens. O Comandante ordena e o subalterno executa", frisou Chivangue, classificando de "falaciosa e forçada a alegação do MP" até porque, uma das testemunhas confirmou que o réu não foi responsável pela selecção dos acompanhantes.

Para a defesa "não há matéria" que nos conduz ao crime de que Abduremane é acusado e questiona: "que vantagem terá tirado desta

viagem? E como terá beneficiado a terceiros que não conhece?".

"Não estão reunidos elementos constitutivos do crime arrolados pelo MP. O réu não cometeu nenhum crime, pelo que não tem fundamento nenhum o pedido de indemnização civil constante do despacho de acusação do MP", terminou Chivangue.

MP acerta os números e pede condenação exemplar

Por sua vez, o MP, representado por Jacinta Mavulule, reitera que o réu viajou à Meca sem nenhuma autorização e pagou, indevidamente,

despesas dos seus acompanhantes sem vínculo com o Estado.

Com uma voz fina e pouco audível, aquela magistrada disse que o réu devia ter manifestado, formalmente, a autorização da viagem até porque é servidor público há muito tempo, pelo que, "já sabe das normas da Administração Pública".

"O réu, para além de ser jurista, era Ministro da Justiça, entidade que presta assessoria jurídica à Presidência da República. Como Ministro da Justiça, esperávamos um comportamento exemplar", destacou.

Para Mavulule, não interessa a indicação dos três acompanhantes do réu, mas o facto de as suas despesas terem sido suportadas pelo Estado e a autorização ter sido feita pelo mesmo.

"Requeremos uma "condenação exemplar" ao réu. Que seja condenado a indemnizar o Ministério no valor de 1.789 mil meticais", disse, na sua última intervenção. Referir que, no concorrente aos números, o MP fez novos cálculos e concluiu que o valor a ser devolvido aproxima-se a 1.800 mil e não 1.200 mil, conforme avança na acusação.

O momento mais aguardado (leitura da sentença) está agendado para o próximo dia 14 de Julho, onde ficar-se-á a saber o futuro de Abduremane.

COZINHAS – ROUPEIROS – ELECTRODOMÉSTICOS

BOSCH

SIEMENS

Não é só uma imagem... é um estilo de vida!

FORUM DE MONITORIA DO ORÇAMENTO

COMUNICADO DE IMPRENSA



As Organizações da Sociedade Civil (OSC), congregadas no Fórum de Monitoria do Orçamento (FMO), saúdam a publicação do relatório da Kroll pela Procuradoria Geral da República (PGR). Com efeito, o documento apresenta um conjunto de indícios que permitem a responsabilização financeira e criminal dos actores envolvidos, abrindo espaço para que o ministério público faça o seu trabalho com transparência.

O sumário executivo do relatório sugere que a engenharia financeira concebida para a viabilização das empresas EMATUM, MAM e PROINDICUS não se encontra ligada a qualquer projeto de desenvolvimento nacional coerente, tão pouco visa gerar benefícios para os moçambicanos.

O facto é que essas dívidas foram contraídas violando conscientemente a Constituição da República de Moçambique, leis, normas, procedimentos e, sobretudo, sem o atendimento pela diversidade de opiniões da sociedade e do desenvolvimento económico e social inclusivo, que promova o bem-estar da maioria dos moçambicanos, com menos pobreza e desigualdades.

Para além de confirmar as supeitas já levantadas pelas OSC, o relatório denuncia aspectos como sobrefacturação, transacções financeiras caracterizadas por níveis de informalidade incompreensíveis, conflito de interesse, violação do código comercial, pagamentos feitos a entidades desconhecidas e divergências nas explicações fornecidas sobre o destino que foi dado ao dinheiro.

Todos estes aspectos revelam o quanto a contratação destas dívidas esteve ao serviço de um processo de acumulação improdutiva de elite, havendo fortes indícios de apropriação de rendas e corrupção. Este padrão não é novo e representa uma

continuidade das lógicas que resultaram nos escândalos financeiros do BCM e Banco Austral, com consequente fragilização das instituições do Estado e queda da confiança dos cidadãos em relação ao executivo e demais instituições do sistema de poder.

O FMO questiona a utilidade pública da EMATUM, MAM e PROINDICUS e repudia os actos e atitudes dos actores descritos no relatório da Kroll, realçando que nenhum património dos moçambicanos - seja ele de natureza financeira, recursos naturais ou outro - deverá ser utilizado para pagar dívidas criminosas.

As OSC vislumbram, ainda, a publicação do relatório como uma oportunidade para que o poder judicial inicie o necessário processo de autonomização face às pressões do executivo, contribuindo desse modo para a construção de instituições políticas inclusivas, transparentes e para o reforço da democracia participativa.

Pela Melhoria das condições de vida dos moçambicanos, as OSC EXIGEM:

Que o Governo de Moçambique seja leal para com os moçambicanos, diga a verdade e disponibilize toda a informação que permita o prosseguimento das investigações para a superação das lacunas e inconclusões resultantes de procedimentos de camuflagem verificados durante o trabalho de auditoria da Kroll;

As OSC exigem que o governo apresente um estudo fundamentado sobre as consequências económicas e sociais da actual crise, em grande parte provocada pelas dívidas ocultas, e que apure os custos que serão suportados pelas

futuras gerações, não só devido ao pagamento da dívida que rejeitamos, como ainda em consequência das mudanças no desenvolvimento económico e social de Moçambique;

As OSC exigem que as autoridades nacionais competentes responsabilizem criminalmente todos os actores nacionais envolvidos e que confisquem o seu património material e financeiro para o pagamento das dívidas;

O Estado Moçambicano deve processar judicialmente, em jurisdição apropriada, os credores indicados no documento, pois nestes reside parte substancial da responsabilidade pelo actual escândalo financeiro e degradação das condições de vida dos moçambicanos;

O executivo moçambicano, face às evidências apresentadas no relatório, deve comprometer-se publicamente a não utilizar impostos - ou outro património - dos cidadãos moçambicanos para efeitos de pagamento das dívidas ocultas;

Que o Conselho Constitucional, em acção de fiscalização sucessiva, declare a inconstitucionalidade da inclusão das dívidas ocultas na Conta Geral do Estado de 2014 e na de 2015; O Parlamento reforce o seu papel de fiscalizador das acções do Governo e crie uma lei de responsabilização criminal aos gestores que lesam o Estado na sua actuação.

Maputo, Junho de 2017

Comunidades abrangidas pelo processo de reassentamentos em Palma

Atrasos e falta de clareza provocam incertezas e desespero

Por Raul Senda (texto e fotos)

Reina um clima de incerteza, desespero e frustração no seio das comunidades residentes nos povoados de Quitupo, Senga e Maganja, distrito de Palma, província de Cabo Delgado. Trata-se duma área de sete mil quilómetros quadrados, projectada para as actividades de exploração do gás da bacia do Rovuma.

A incerteza e o desespero de cerca de mil famílias, que poderão ser afastadas das suas zonas de residência habitual, para dar lugar ao projecto de GNL, resultam do facto de o governo não ser claro sobre o seu futuro. Numa altura em que alguns concessionários como a italiana ENI e o governo de Moçambique assinaram a Decisão Final de Investimento sobre a Área do Coral 4, as comunidades locais ainda não sabem quando é que vão sair das suas terras para novos lugares, para onde é que serão deslocadas, como é que os seus direitos económicos e culturais serão salvaguardados.

O mais grave ainda é que, até ao momento, o governo não aceita libertar, para consumo público, o plano de reassentamento aprovado em Dezembro passado, violando a Lei de Direito à Informação.

Por ordens do governo, as concessionárias dos projectos de gás do Rovuma, mormente a italiana ENI e a norte-americana Anadarko, são proibidas de se pronunciar publicamente sobre questões ligadas aos reassentamentos bem como as indemnizações e, ainda, de manter contactos directos com as comunidades.

O governo chamou si a responsabilidade de servir de elo de ligação entre as multinacionais e as comunidades. Porém, as populações afectadas bem como as organizações da sociedade civil queixam-se do facto de o papel do governo não corresponder às expectativas.

Há um sentimento comum de que, em vez de servir de intermediário e garante de observância da lei, o governo aparece como advogado das multinacionais em detrimento da população.

O executivo nega as acusações, fala de colaboração e cooperação com todas as partes interessadas e pede calma,

porque, no seu entender, o processo de reassentamentos e das indemnizações é bastante complexo e exige muita prudência para se evitar erros do passado.

Diz que a legislação sobre reassentamentos, aprovada em Agosto de 2012, está desactualizada à realidade actual e que precisa dumha revisão urgente.

Há sensivelmente cinco anos que as comunidades de Quitupo, Senga e Maganja foram informadas que a qualquer momento seriam movimentadas para outros locais e que algumas iriam perder as terras onde desenvolvem suas actividades, nomeadamente a agricultura e a pesca, mas a grande preocupação da população é que as esperanças dum futuro melhor estão a esfumar-se.

Com vista a fazer uma radiografia do actual estágio do processo de reassentamento em Palma, a nossa reportagem escalou o distrito e também ouviu diferentes esferas da sociedade, durante o seminário em que a Ordem dos Advogados de Moçambique (OAM) juntou à mesma mesa, em Maputo, membros das comunidades abrangidas pelos projectos, do governo, da sociedade civil e a conclusão foi de que o governo não está a desempenhar devidamente o seu papel de garante da observância da lei e, muitas vezes, esconde informação de interesse público para beneficiar as corporações.

Burahane Adinane, líder comunitário da comunidade de Quitupo, contou que há sensivelmente sete anos que vêm sendo prometidos que a implementação dos projectos de exploração de gás iria melhorar suas vidas, mas cada vez que o tempo passa a situação continua na mesma.

De acordo com Burahane Adinane, quando as multinacionais iniciaram suas pesquisas, em meados de 2008, as comunidades foram exortadas a ceder seus espaços para a construção de estradas, acampamentos sem nenhuma compensação.

Disse que a promessa foi de que logo que iniciasse o projecto de GNL teriam seus direitos resarcidos. Referiu ainda que na altura falou-se de postos de trabalho, transferências para lugares melhores e com habitações condignas, as empresas iriam adquirir todo o seu pescado, teriam escolas, hospitais e transporte público para a sua movimentação. Porém, os anos vão passando e nada de concreto se materializa.

Adinane diz que todas as decisões sobre o processo de reassentamento são tomadas pelo governo e pelas empresas sem a população. As reuniões que fazem com as comunidades servem apenas para divulgar as decisões tomadas e não para ouvir a voz do povo.

Adinane diz que possui terras com coqueiros e cajueiros. É através dessas culturas que garante o sustento da família. Porém, com os reassentamentos, a informação em seu poder é de que cada família irá receber 1.5 hectare, o que na sua óptica é uma área



Distrito de Palma: Atrasos e falta de clareza nos reassentamentos provocam incertezas e desespero no seio das comunidades abrangidas

totalmente ignoradas.

Burahane Adinane sublinha que, como membro do comité da comunidade de Quitupo, por várias vezes, interpelou as autoridades governamentais de Palma para se inteirar do estágio dos reassentamentos bem como das indemnizações, mas sem sucesso.



Muanassa Alberto

pequena. Muanaxa Alberto, residente de Senga, mostrou-se preocupada pelo facto de a tradição muçulmana, religião dominante no distrito de Palma, admitir que um homem contraia matrimónio com mais de uma mulher.

Isto faz com que a esmagadora maioria dos homens de Palma tenham entre duas ou três mulheres, mas que o processo de recenseamento colocou essas mulheres como família única e que terão direito a apenas uma casa. Outra questão é que, aquando do censo, havia jovens menores que foram congregados num agregado familiar, mas como o processo não avança, acabaram criando suas famílias e desmembraram-se dos seus pais. Porém, essas novas famílias não constam nos registos.

Para Muanaxa, não é comum, na tradição de Palma, duas mulheres compartilharem a mesma casa. Porém, o governo e as concessionárias querem quebrar essa tradição e juntar as mulheres numa mesma casa.

Acusou o executivo de se comportar como um verdadeiro camaleão que quando tem interesses com a população, como é o caso de voto, mostra uma cor e quando consegue seus objectivos muda de cor.

Júlio Ernesto, oficial do campo da União Provincial de Camponezes de Cabo Delgado, uma organização que trabalha na defesa das comunidades no capítulo referente aos direitos da terra, referiu que é com muita preocupação que assiste à morosidade do governo na tramitação dos processos referentes à movimentação das comunidades.

Adinane diz que possui terras com coqueiros e cajueiros. É através dessas culturas que garante o sustento da família. Porém, com os reassentamentos, a informação em seu poder é de que cada família irá receber 1.5 hectare, o que na sua óptica é uma área

os seus direitos sociais, económicos e culturais dos camponezes sente que falta alguma sensibilidade do executivo, bem como das concessionárias na resolução dos problemas da comunidade camponeza de Palma. A União Provincial dos Camponezes de Cabo Delgado desenvolve suas actividades em parceria com o Instituto Panos



Issufo Tacar

compensação, 6050 meticais, 4700 meticais por cajueiro e 4200 meticais por mangueira.

Porém, nas contas feitas pelo CTV, o valor que o governo quer que seja pago às comunidades corresponde apenas 50% do valor real.

Issufo Tacar diz que o preço justo a pagar por cada coqueiro abatido seria de 12.500 meticais.

Tacar reconhece que nas localidades de Quitupo, Senga e Maganja as casas são precárias, mas estão próximas de fontes de rendimento. Isto é, das machambas e do mar. Também conservam os hábitos culturais e ancestrais.

Com os reassentamentos, as comunidades estarão longe das machambas e do mar assim como perderão seus hábitos culturais.

É uma transformação enorme que o executivo não está a levar em conta. “Ademais, para além das casas, o governo promete infra-estruturas sociais como água e energia. Porém, as despesas de montagem desses bens são da responsabilidade das comunidades.

No que concerne às indemnizações, o jurista diz que a actuação do governo e das corporações está a violar os direitos das comunidades.

Sublinhou o jurista que, por exemplo, o artigo 7 da Lei 21/2014 de 18 de Agosto, ou Lei dos Petróleos, diz que o Estado garante uma justa indemnização, paga pelos concessionários

mentos estatísticos sozinhos. Nem os representantes da comunidades tão-pouco as organizações da sociedade civil foram convidados a participar e, como consequência, foram cometidos erros que, se não forem corrigidos, podem prejudicar a população no futuro.

Tacar diz, por exemplo, que o processo do levantamento de dados para o reassentamento das comunidades de Palma ignorou aspectos antropológicos e sociológicos.

Sublinha que se tem notado que o governo funciona como advogado das corporações e não abre espaço para as comunidades negociarem directamente com as empresas.

Refere ainda que as comunicações entre as comunidades e o governo nunca são documentadas e, quase sempre, resumem-se na oralidade, o que dificulta a comprovação dos compromissos acordados.

O governo está a abdicar-se do seu dever

Alcídio Sitoe, jurista e activista dos direitos humanos, é da opinião de que a não divulgação do plano de reassentamento é uma grosseria a Lei de Direito à Informação, na medida em que, dentro dum prazo certo, o governo bem como as concessionárias têm a obrigação de tornar pública toda a informação que é de interesse geral.

Entende o advogado que ao não divulgar o plano de reassentamento, o governo e as empresas estão a violar o direito do cidadão de ser mantido informado e lhe prover de condições para a sua participação no debate.

Para justificar a sua tese, Alcides Sitoe cita vários dispositivos legais referentes à Lei de Direito à Informação e sublinha que a permanente participação do cidadão na vida pública pressupõe o acesso à informação de interesse público e a administração pública também está a fazer o seu papel.

David Machimbuko disse que há cinco anos, o distrito de Palma não era ligado por uma estrada asfaltada, não tinha energia da rede nacional e muito menos um hospital de referência.

Hoje, já existem essas infra-estruturas. Com o apoio das multinacionais foi reabilitado, ampliado e modernizado o hospital local.

Hoje o hospital da sede de Palma conta com todos os serviços dum hospital de grande nível. São avanços.

No que concerne ao reassentamento das comunidades das zonas abrangidas pela construção da GNL, David Machimbuko referiu que se trata dum processo complexo que tem suas especificidades e precisam de muita prudência.

Referiu que são cerca de 556 famílias que deverão sair na totalidade e outras que poderão perder machambas e algumas benfeitorias.

Diz que são pessoas que serão obrigadas a começar nova vida noutras localidades, pelo que a sua transferência deve garantir que não vivam privações.

Ignorar-se experiências do passado

Issufo Tacar diz que o processo de reassentamento das comunidades de Palma não é novo. No passado houve exercícios similares nas províncias de Gaza e Tete (no quadro do projecto do Parque Nacional do Limpopo bem como de Carvão).

Foram reassentamentos que provocaram muito barulho, mas o governo quer pegar nos erros do passado e deles tirar lições para evitar que os mesmos se repitam no futuro.

No caso concreto do distrito de Palma, o governo e as multinacionais Anadarko e a ENI fizeram levanta-

mentos dos direitos dos petróleos e do gás, às pessoas ou a comunidades que detêm, a qualquer título, direitos de uso e aproveitamento da terra bem como da água territorial.

Continua a sua explanação referindo que o mesmo artigo refere que quando a área de concessão abrange espaços ocupados pelas famílias ou comunidades que implique o seu reassentamento, - caso de Palma -, as concessionárias são obrigadas a indemnizar os abrangidos de forma

justa e transparente para além de que as indemnizações devem resultar de um entendimento entre o governo, as concessionárias e as comunidades.

Para Alcídio Sitoe, socorrendo-se na lei 21/2014 de 18 de Agosto, a justa indemnização abrange reassentamentos em habitações condignas e em melhores condições que as anteriores, pagamento do valor de benfeitorias nos termos da lei, preservação do património histórico, cultural e históricos das comunidades.

dade acordada pelas partes para além de apoio no desenvolvimento das actividades de que dependem a vida e a segurança alimentar e nutricional dos abrangidos.

Diz que a justa indemnização não é nenhum favor. É um imperativo legal que deve ser obrigatoriedade cumprido e, em nenhum momento, o governo deve-se apresentar como advogado das concessionárias.

Para o jurista, o governo é apenas intermediário entre as partes e tem o papel de garantir a observância da lei.

dade acordada pelas partes para além de apoio no desenvolvimento das actividades de que dependem a vida e a segurança alimentar e nutricional dos abrangidos.

Diz que a justa indemnização não é nenhum favor. É um imperativo legal que deve ser obrigatoriedade cumprido e, em nenhum momento, o governo deve-se apresentar como advogado das concessionárias.

Para o jurista, o governo é apenas intermediário entre as partes e tem o papel de garantir a observância da lei.

É preciso ter paciência

Para o administrador de Palma, David Machimbuko, é importante perceber que, para chegar ao fim toda a obra, passa por vários processos, alguns delicados e outros bons.

O mesmo acontece quando está-se perante grandes investimentos como é o caso do que se está a verificar na bacia do Rovuma.

Machimbuko diz que as empresas responsáveis pela exploração de hidrocarbonetos na bacia do Rovuma acabam de sair da fase de pesquisas e prospecção e só agora estão a avançar para investimentos e os ganhos virão mais tarde.

Mesmo assim, o governo não relaxa, está a pressionar as empresas no sentido de cumprir suas obrigações para com as comunidades locais e alguns resultados são visíveis.

Sublinhou que como tudo cabe às concessionárias, o executivo também está a fazer o seu papel.

David Machimbuko disse que há cinco anos, o distrito de Palma não era ligado por uma estrada asfaltada, não tinha energia da rede nacional e muito menos um hospital de referência.

Hoje, já existem essas infra-estruturas. Com o apoio das multinacionais foi reabilitado, ampliado e modernizado o hospital local.

Hoje o hospital da sede de Palma conta com todos os serviços dum hospital de grande nível. São avanços.

No que concerne ao reassentamento das comunidades das zonas abrangidas pela construção da GNL, David Machimbuko referiu que se trata dum processo complexo que tem suas especificidades e precisam de muita prudência.

Referiu que são cerca de 556 famílias que deverão sair na totalidade e outras que poderão perder machambas e algumas benfeitorias.

Diz que são pessoas que serão obrigadas a começar nova vida noutras localidades, pelo que a sua transferência deve garantir que não vivam privações.

Sobre a não divulgação do plano de reassentamento aprovado em Dezembro de 2016, José Muanga referiu que não há nenhum interesse do governo em esconder a informação. O processo está na fase de conciliação e adequação à realidade para evitar-se erros do passado e que oportunamente será compartilhado com o público para debates.

Muanga sublinhou que a realidade de mostra que a legislação sobre os reassentamentos materializados no regulamento 31/2012 de 18 de Agosto está completamente desactualizado e precisa de ser adequadamente à realidade actual.



David Machimbuko, administrador de Palma

Machimbuko referiu que já foi aprovado o plano de reassentamento bem como a planta das casas que já foram apresentadas e aceites pelas comunidades. Dentro em breve irá iniciar o processo de execução do plano de reassentamento, e, em simultâneo, a construção das habitações.

“Neste momento, há técnicos que estão no terreno a verificar essas especificidades. Desde a questão ambiental, áreas de produção agrícola, acessos, lugares para a construção de hospitais, escolas e outros condimentos referentes à sobrevivência humana. Isto mostra que não estamos relaxados.

Estamos a trabalhar e, em breve, os frutos serão visíveis”, tranquilizou o governante.

David Machimbuko referiu que esta não é altura de falar de datas, na medida em que o processo é longo e o que o governo quer é garantir o bem-estar

Sobre a não divulgação do plano de reassentamento aprovado em Dezembro de 2016, José Muanga referiu que não há nenhum interesse do governo em esconder a informação. O processo está na fase de conciliação e adequação à realidade para evitar-se erros do passado e que oportunamente será compartilhado com o público para debates.

Muanga sublinhou que a realidade de mostra que a legislação sobre os reassentamentos materializados no regulamento 31/2012 de 18 de Agosto está completamente desactualizado e precisa de ser adequadamente à realidade actual.

José Muanga



PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PARA A ENI EAST AFRICA NA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

A Eni East Africa S.p.A. (EEA) convida a todas as empresas interessadas na lista de serviços abaixo, a submeterem a sua Manifestação de Interesse. Os serviços deverão ser executados em vários locais de Moçambique (em, mas não limitado a Maputo, Palma e Pemba). As empresas interessadas deverão submeter a sua Manifestação de Interesse, através do seu registo no portal da EEA, abaixo indicado:

https://eprocurement.eni.it/int_eng/Suppliers/Qualification/Mozambique-Application (para as candidaturas em língua inglesa)

https://eprocurement.eni.it/int_ita/Fornitori/Qualifica/Autocandidatura-Mozambico (para as candidaturas em língua portuguesa/italiana)

IMPORTANTE: A submissão deverá fazer referência aos seguintes códigos de Bens/Produtos/Serviços listados, no entanto a EEA irá avaliar também aplicações para serviços não expressamente indicados nesta lista.

RELAÇÃO DE SERVIÇOS E CÓDIGOS DE PRODUTOS

- BB03AG08 - GENERATION SYSTEM WITH SOLAR CELLS
- BB05AF04 - PORTABLE FIRE EXTINGUISHERS
- BB05AF05 - FIRE EXTINGUISHERS ON TROLLEYS
- BB13AA01 - VEHICLES - PEOPLE TRANSPORT
- BB14AB06 - SPECIALIST T/S APPLICATION SOFTWARE LICENSE
- BB15AE01 – STATIONARY
- BB15AA05 - HOUSE FURNISHING
- BB16AF06 - PRINTS AND OTHER GRAPHIC WORKS
- BB16AB02 - PROTECTIVE FOOTWEAR, GLOVES AND ACCESSORIES
- BB16AC06 - PRINTS AND PRODUCTS TYPOGRAPHICAL
- BB16AF06 – PRINTS AND OTHER GRAPHIC WORKS
- SS01BA04 - ENGINEERING SUPPORT SERVICES
- SS03AC01 - COLLECTION, REMOVAL, TRANSPORT AND DISPOSITION OF INDUSTRIAL
- SS03AH01 - BIOLOGICAL/NOISE/ATMOSPHERE/WATER/SOIL MONITORING
- SS04AB05 - SERVICES RELATED TO PERSONNEL: TEMPORARY PERSONNEL
- SS04AB35 - TECHNICAL SERVICES: TRANSLATIONS
- SS04AB16 - LANGUAGE COURSES
- SS04AB60 - PROFESS.SERV FOR INSTITUTIONAL RELATIONS AND SUSTAINABILITY
- SS04AB48 - PROFESSIONAL SERVICES FOR AUDITING ACTIVITIES
- SS04BE14 - TRAINING: HEALTH, SAFETY, ENVIRONMENT, QUALITY
- SS05AB31 - BLOW-OUT AND WELL-KILLING SERVICE
- SS06AB06 - SUNDRY DOMESTIC APPLIANCE MAINTENANCE AND REPAIRS
- SS07AF13 - AIRPORT SERVICES
- SS07BA04: EXPRESS COURIERS AND POSTAL SERVICES
- SS07BA05: PASSENGERS TRANSPORTATION
- SS07BA03 - PLANT TRANSPORT (FREIGHT FORWARDING)
- SS07BA04 - EXPRESS COURIERS AND POSTAL SERVICES
- SS07BA06: MEANS OF TRANSPORT RENTAL
- SS08AA01 - TLC NETWORK INFRASTRUCTURE - NETWORK EQUIPMENT
- SS08AA02 - RADIOPHONIC INFRASTRUCTURE AND SERVICES
- SS08AA04 - TLC NETWORK SERVICES - NETWORK SERVICES
- SS09AC03 - SERVICES FOR EVENTS
- SS10AA05: HOUSING, RELOCATION & REAL ESTATE AGENCY SERVICES
- SS10AB02: RENT OF BUILDINGS
- SS10AB03: RENT OF APARTMENTS
- SS10AA05 - HOUSING, RELOCATION AND REAL ESTATE AGENCY SERVICE
- SS10AB02 – RENT OF BUILDINGS
- SS11AA03 – HOTEL AND EXTRA-HOTEL SERVICES
- SS11AA06 - ONSHORE CATERING SERVICE
- SS11AB01 - CLEANING SERVICES
- SS11AE01 - GENERAL HEALTH SERVICES
- SS11BB04 - SECURITY SERVICES

A EEA irá avaliar as *Manifestações de Interesse* submetidas com o objectivo de registrar os potenciais fornecedores na lista de fornecedores da EEA. De acordo com as instruções do portal da EEA, os seguintes documentos deverão ser fornecidos como parte da *Manifestações de Interesse*:

1. Estrutura da Empresa e do Grupo com a lista dos principais accionistas e dos beneficiários finais (caso a empresa não esteja cotada na bolsa de valores);
2. Scan da cópia autenticada da Certidão de Registo Comercial e nome da Entidade Legal;
3. Pessoa de contacto para recepção da informação comercial e sobre a qualificação;
4. Declaração de conformidade;
5. Prova documentada de 4 anos de experiência no fornecimento de cada serviço para o qual a empresa pretende se candidatar;
6. Referências e breve descrição dos Trabalhos/Bens/Serviços prestados durante os últimos 3 (três) anos relativamente ao fornecimento dos serviços listados acima;
7. Três (3) referências profissionais documentadas para cada serviço para o qual a empresa pretende candidatar-se, emitidas por clientes internacionais;
8. Último balanço financeiro/ Relatório Anual da empresa e/ou do Grupo (caso seja aplicável) comprovando capacidade financeira mínima para a execução do objecto do trabalho.

Dentro da página de candidatura, na secção “Objecto de Candidatura” seleccione na lista em cascata do Tipo de Candidatura a opção “Recomendação ou convite recebido da eni”.

Este inquérito não deverá ser considerado um convite para concurso e portanto, não representa nem constitui nenhuma promessa, obrigação ou compromisso de qualquer tipo por da EEA em celebrar contratos ou acordos com qualquer empresa que participe do presente pré-inquérito.

Todos os dados e informações fornecidos não deverão ser considerados como um compromisso por parte da EEA em celebrar um contrato com os candidatos, nem deverá possibilitar que a empresa reivindique qualquer indemnização por parte da EEA.

Para além disso, a EEA esclarece que os processos de registro e a pré-qualificação subsequentes são etapas obrigatórias com vista a garantir a elegibilidade das empresas no processo de inclusão na lista de fornecedores no entanto, a pré-qualificação/qualificação para qualquer código específico não implica qualquer obrigação ou compromisso de concurso, nem o direito de executar de qualquer serviço.

Todos os dados e informações fornecidos no âmbito deste convite serão tratados como estritamente confidenciais pela EEA.

O prazo para a submissão da *Manifestação de Interesse* através do nosso website termina no dia **17 de Julho de 2017**.

Quaisquer custos incorridos pelas empresas interessadas na preparação da *Manifestação de Interesse* serão da total responsabilidade das empresas, as quais não terão direito a qualquer reembolso por parte da Eni East Africa S.p.A a este respeito.



REQUEST FOR EXPRESSION OF INTEREST FOR SERVICES TO BE PERFORMED FOR ENI EAST AFRICA

Eni East Africa (EEA) invites companies interested in providing the below listed services for Eni East Africa, to submit their expressions of interest. The services shall be executed in various locations of Mozambique (such as, but not limited to, Maputo, Pemba and Palma).

Companies interested in this invitation shall submit their Expression of Interest by registering on EEA website, indicated here below:

https://eprocurement.eni.it/int_eng/Suppliers/Qualification/Mozambique-Application (for applications in English language)

https://eprocurement.eni.it/int_ita/Fornitori/Qualifica/Autocandidatura-Mozambico (for applications in Portuguese /Italian language)

IMPORTANT: The submission shall make reference to the product/service/works code as listed here below, however Eni East Africa will evaluate also applications for services not expressly in such list.

LIST OF SERVICES WITH RELEVANT COMMODITY CODE

- BB03AG08 - GENERATION SYSTEM WITH SOLAR CELLS
- BB05AF04 - PORTABLE FIRE EXTINGUISHERS
- BB05AF05 - FIRE EXTINGUISHERS ON TROLLEYS
- BB13AA01 - VEHICLES - PEOPLE TRANSPORT
- BB14AB06 - SPECIALIST T/S APPLICATION SOFTWARE LICENSE
- BB15AE01 – STATIONARY
- BB15AA05 - HOUSE FURNISHING
- BB16AF06 - PRINTS AND OTHER GRAPHIC WORKS
- BB16AB02 - PROTECTIVE FOOTWEAR, GLOVES AND ACCESSORIES
- BB16AC06 - PRINTS AND PRODUCTS TYPOGRAPHICAL
- BB16AF06 – PRINTS AND OTHER GRAPHIC WORKS
- SS01BA04 - ENGINEERING SUPPORT SERVICES
- SS03AC01 - COLLECTION, REMOVAL, TRANSPORT AND DISPOSAL OF INDUSTRIAL
- SS03AH01 - BIOLOGICAL/NOISE/ATMOSPHERE/WATER/SOIL MONITORING
- SS04AB05 - SERVICES RELATED TO PERSONNEL: TEMPORARY PERSONNEL
- SS04AB35 - TECHNICAL SERVICES: TRANSLATIONS
- SS04AB16 - LANGUAGE COURSES
- SS04AB60 - PROFESS.SERV FOR INSTITUTIONAL RELATIONS AND SUSTAINABILITY
- SS04AB48 - PROFESSIONAL SERVICES FOR AUDITING ACTIVITIES
- SS04BE14 - TRAINING: HEALTH, SAFETY, ENVIRONMENT, QUALITY
- SS05AB31 - BLOW-OUT AND WELL-KILLING SERVICE
- SS06AB06 - SUNDRY DOMESTIC APPLIANCE MAINTENANCE AND REPAIRS
- SS07AF13 - AIRPORT SERVICES
- SS07BA04: EXPRESS COURIERS AND POSTAL SERVICES
- SS07BA05: PASSENGERS TRANSPORTATION
- SS07BA03 - PLANT TRANSPORT (FREIGHT FORWARDING)
- SS07BA04 - EXPRESS COURIERS AND POSTAL SERVICES
- SS07BA06: MEANS OF TRANSPORT RENTAL
- SS08AA01 - TLC NETWORK INFRASTRUCTURE - NETWORK EQUIPMENT

- SS08AA02 - RADIOCOMMUNICATION INFRASTRUCTURE AND SERVICES
- SS08AA04 - TLC NETWORK SERVICES - NETWORK SERVICES
- SS09AC03 - SERVICES FOR EVENTS
- SS10AA05: HOUSING, RELOCATION & REAL ESTATE AGENCY SERVICES
- SS10AB02: RENT OF BUILDINGS
- SS10AB03: RENT OF APARTMENTS
- SS10AA05 - HOUSING, RELOCATION AND REAL ESTATE AGENCY SERVICE
- SS10AB02 – RENT OF BUILDINGS
- SS11AA03 – HOTEL AND EXTRA-HOTEL SERVICES
- SS11AA06 - ONSHORE CATERING SERVICE
- SS11AB01 - CLEANING SERVICES
- SS11AE01 - GENERAL HEALTH SERVICES
- SS11BB04 - SECURITY SERVICES

EEA will evaluate the submitted Expression of Interest with the aim of a possible registration in EEA vendor list. As per EEA website instructions, the following documents must be provided as part of the Expression of Interest:

1. Company and Group Structure with the list of all Shareholders and the name of the ultimate beneficiaries (if not listed in the stock exchange);
2. Scanned Certified copy of the Trade Register, Legal Entity name
3. Contact person for receiving qualification and commercial information;
4. Compliance declaration;
5. Documented proof of 3 years' experience in provision of each service the company intends to apply for;
6. References & brief description of Works/Goods/Services provided during the last 3 (three) years with regards of Provision of above listed services;
7. Three documented professional references for each service the company intends to apply released by international customers;
8. Latest balance sheet/Annual Report of the company and of the company group (if applicable) proving minimum financial capacity for the realization of the scope of work.

Within the website application, under the section "Object of the Application" please select in the drop down menu of Type of Application the choice "Recommendation or invitation received by eni". This enquiry shall not be considered an invitation to bid and therefore it does not represent or constitute any promise, obligation or commitment of any kind on the part of Eni East Africa, to enter into any agreement or arrangement with you or with any company participating in this pre-enquiry.

All data and information provided shall not be construed as a commitment for Eni East Africa, to enter into any agreement with the applicants, nor shall entitle to any claim or indemnity from Eni East Africa.

Furthermore, EEA clarifies that Registration and subsequent pre-qualification are mandatory steps to be eligible to be included in EEA vendor list of potential bidders; however, pre-qualification/qualification for any specific commodity code does not imply either obligation or commitment to be called for tender nor a right to demand the performance of any services.

All data and information provided pursuant to this invitation will be treated as strictly confidential by EEA.

The deadline for the submission of Expression of Interest through the website is set at 17th July 2017.

Any cost incurred by interested companies in preparing the Expression of Interest shall be fully born by Companies who shall have no recourse to Eni East Africa in this respect.

EDITORIAL

Dívidas ocultas: apenas uma pequena amostra

Optimismo exacerbado é o que se pode dizer do espírito que se apoderou dos promotores das três empresas que no seu conjunto obtiveram garantias do Estado para contrair empréstimos de mais de 2 biliões de dólares, agora conhecidos por dívidas ocultas.

O mais grave é que foi um optimismo sem qualquer base objectiva sobre a possível viabilização dos referidos projectos.

De acordo com o relatório de auditoria internacional, cujo resumo foi divulgado pela Procuradoria Geral da República (PGR) no dia 24 de Junho, as três empresas contraíram os respectivos créditos em 2013, dentro do entendimento de que até Dezembro de 2016 já teriam conseguido obter receitas totais de 2,4 biliões de dólares, o que lhes permitiria amortizar uma parte dos empréstimos e ter um fluxo de caixa para prosseguirem com as suas operações.

O resumo do relatório de auditoria indica que a ProIndicus contraiu dois empréstimos junto do Credit Suisse e da VTB Capital, totalizando 622 milhões de dólares.

A empresa tinha uma projecção de receitas operacionais estimadas em 607,8 milhões de dólares até Dezembro de 2016, ao que depois de deduzidos 29,5 milhões de dólares de custos, deixava a empresa com um remanescente de 556,2 milhões de dólares para a amortização da dívida.

O relatório nota, contudo, que até à data da conclusão da auditoria a ProIndicus não tinha gerado "quaisquer receitas operacionais".

A EMATUM, por sua vez, obteve dos dois bancos um empréstimo total de 850 milhões de dólares, com um prazo de vencimento de sete anos.

De acordo com o seu plano de negócios, a empresa contava gerar um volume de receitas operacionais de cerca de 224 milhões de dólares até Dezembro de 2016, de onde, deduzidos custos de 32,1 milhões de dólares, restaria um fluxo de caixa de 192 milhões de dólares para a amortização da dívida. Mas as demonstrações financeiras indicam que a EMATUM só conseguiu gerar receitas equivalentes a 14 268 dólares, em 2014.

A terceira empresa, a Mozambique Asset Management (MAM), contraiu junto da VTB Capital um empréstimo total de 535 milhões de dólares. A sua projecção de receitas era de 63,7 milhões de dólares no final do primeiro ano de actividades. Depois de subtraídos 48,6 milhões de dólares para o pagamento de juros, a empresa teria um saldo de cerca de 16 milhões de dólares.

Mas tal como as outras duas, até à data da conclusão da auditoria a MAM não tinha produzido nenhuma receita resultante das actividades do seu objectivo social.

A base para as futuras receitas da MAM estava ligada aos rendimentos provenientes dos serviços de manutenção das embarcações da ProIndicus e da EMATUM, a construção de embarcações, e serviços de manutenção de embarcações comerciais para as empresas envolvidas nas operações de pesquisa e extração de gás na Bacia do Rovuma. Só que nenhum acordo nesse sentido foi celebrado com qualquer um dos potenciais clientes da MAM.

É notável, no conjunto das três empresas, que apesar de todas se destinarem à prestação de serviços a terceiros, nenhuma delas terá antes de se lançar no negócio celebrado qualquer tipo de entendimento sobre possível toma por parte dos potenciais beneficiários dos seus serviços. O que pode pressupor a ausência de estudos aprofundados sobre a viabilidade dos negócios. Isto, associado aos relativamente curtos prazos de amortização das dívidas, expõe as três empresas a um elevado risco de insolvabilidade.

Há também questões de um modelo de gestão relaxado que se tornam inconcebíveis para investimentos desta magnitude. Fazendo fé ao relatório de auditoria, subentende-se a ausência de "qualificações necessárias, capacidades ou experiência" por parte dos gestores para que lhe fosse confiada tão complexa responsabilidade.

"Parece que as pessoas singulares fundamentais responsáveis pelas operações diárias das empresas... não possuem as capacidades necessárias para desempenhar as suas funções", diz o relatório.

Com todas estas constatações, não espanta o nível de laxismo e optimismo exacerbado com que um assunto de tamanha envergadura foi tratado. Infelizmente, esta é apenas uma pequena amostra do que acontece em toda a cadeia de gestão dos assuntos do Estado em Moçambique.

Cartoon

OPINIÃO DE MADURO PARA VENEZUELANOS



Vergonhosa, moribunda e conformada

Por Fredson Guilengue

E irrefutável, para qualquer cidadão atento, o argumento de que se Moçambique tivesse de contar com a actual juventude, sobretudo aquela ligada ao centro do poder político dominante, para a sua libertação do colonialismo português, a história do país teria seguido outro rumo. Muito provavelmente teríamos de aguardar por mais algumas décadas para que Moçambique se tornasse num país independente, ou então, esta tarefa teria sido executada por outros indivíduos. Moçambique teria de contar com outros jovens, que de certeza, estes nunca fariam parte. Da juventude do establishment, jamais brotaria algum Mondlane, Simango, Machel, Marcelino, Dhlakama, Josina e tantos outros, capazes de afrontar, abertamente, o status quo colonial ou mesmo pós-colonial. Com esta juventude não haveria revolução, pois não haveria inconformismo algum diante das injustiças perpetradas pelo colonialismo ou por qualquer outro regime opressor. A injustiça, a corrupção, a ilegalidade, a desigualdade e outras diversas formas de opressão e segregação nunca os teriam sido nem factor de indignação, tampouco de incômodo, como foi para a juventude do passado, ao ponto de decidir pegar em armas e avançar para a luta armada.

Ora, a verdadeira juventude deve representar um estado de espírito em que reine um elevado sentimento de inconformismo, determinação, aventura, questionamento, criatividade, rebeldia, vontade de transformar, de inovar e, enorme atitude de revolta, especialmente, perante casos de injustiça política e sócio-económica. É assim que se caracteriza um jovem normal – constantemente inconformado. Mas, em Moçambique, a história parece estar a ser realmente outra. A proclamada juventude dos continuadores – onde se inclui aqueles que se orgulham de pertencer à tal chama da geração da viragem – é, de facto,

composta por indivíduos que apostam, inabalavelmente, na continuidade e na permanência. Esta geração é feita de indivíduos atrelados, permanentemente, no passado do outrem. São indivíduos que não apresentam ambição alguma de marcar qualquer capítulo da história da sua própria pátria, de tal forma que muitos, rapidamente, entram e saem, da história sem deixar rastros, até mesmo quando passam por instituições como a Assembleia da República, Ministérios, organizações sociedade civil sonantes, órgãos supremos do partido, etc. O jovem deste grupo orgulha-se de ser apenas paisagem ou objecto de ornamentação, no seu próprio tempo, defrontando, até mesmo, o próprio conceito de juventude.

Esta juventude é estranhamente acrítica e moribunda. Jovens que se orgulham de não apenas comportar-se como também de agir como se sexa ou octogenários fossem. Vestem-se, falam, caminham, pensam, ou melhor, agem como autênticos macacos imitadores. Politicamente, são verdadeiras caixas de ressonância. Por conseguinte, não expressam opinião, sentimento, nem discurso político autónomo ou original. O máximo que se lhes ouve dizer é a famosa expressão: "Segundo o camarada Presidente...", de onde segue o relato taxativo do extrato do tal discurso do seu Presidente. Neste sentido são exímios "secundadores". O seu discurso apenas corrobora, nunca acrescenta, não rectifica, muito menos se atreve a trazer o contraditório, até mesmo quando tal se exige. Para além de não contribuir em absolutamente nenhum na génese, análise e na reconstrução do discurso político em Moçambique, esta juventude exibe-se, firmemente, em prontidão combativa contra aqueles que o fazem.

O seu desejo de continuidade e de imitação é tanto que só lhes resta exhibir as mesmas rugas e o caminhar exausto de um velho antigo-combatente. Essa juventude não tem atitude e não se in-

digna por absolutamente nenhum, nem dentro nem fora do seu círculo político e social. O marasmo destes jovens é tanto que até deve intrigar o mais tenaz anticritico dentro do seu próprio grupo. Imagino que várias devem ter sido as ocasiões em que alguns indivíduos, com ideias mais progressistas, dentro do seio meio partidário, devem ter proposto alguns desses jovens, na esperança de que eles fossem trazer algo moderno. Por exemplo, ao propor-lhes para responsabilidades no governo da República e nos órgãos supremos do partidão. Porém, tal não deve ter sido o espanto, ao notar que este grupo exonerou-se, por completo, do seu próprio estatuto, apostando, convicta e fanaticamente, no seu próprio envelhecimento precoce. A juventude a que aqui me refiro não é idealista muito menos reformista. É, simplesmente, social e politicamente o que se pode apelidar de autênticos seres heterotróficos parasitas, que abdicaram do seu próprio direito à palavra e à indignação, a favor de lugares onde haja pasto fácil, em abundância. Por conseguinte, já aparenta estar em pleno leito de morte intelectual. Esta juventude não ambiciona e nem inspira a ninguém. Ela apenas se inspira na versão dogmática do passado dos seus heróis, seu lugar-mor. Ela nunca se indigna nem perante os actos de corrupção mais grosseiros que acontecem na sua própria pátria, até contra si mesmo e com consequências desastrosas para o seu próprio futuro e dos seus filhos. Esta juventude é, de facto, tão "autista", que de certeza que também ainda não leu as conclusões do importante relatório da Kroll Associates. Aliás, e o pior ainda, é que não se espera que esta juventude algum dia venha sequer a se cruzar com o conteúdo deste documento. Ela mais não faz, senão aguardar que os seus ídolos o façam e orientem sobre como se devem posicionar, publicamente, perante os factos nele arrolados. Jovem, mas afinal porquê te conformas assim?

SAVANA

INDEPENDÊNCIA • INTEGRIDADE

Registado sob número 007/RRA/DNI/93

NUIT: 40010901

Maputo-República de Moçambique

Propriedade da

mediacoop SA

KOK NAM
Director Emérito
Conselho de Administração:
Fernando B. de Lima (presidente)
e Naita Ussene
Direcção, Redacção e Administração:
AV. Amílcar Cabral nr.1049 cp 73
Telefones:
(+258)21301737,823171100,
843171100
Editor:
Fernando Gonçalves
editorsav@mediacoop.co.mz

Editor Executivo:
Francisco Carmona
(francisco.carmona@mediacoop.co.mz)

Redacção:
Raúl Senda, Abdul Sulemane, Argunaldo
Nhampossa, Armando Nhantumbo e
Abílio Maoela

Fotografia:
Naita Ussene (editor)
e Iléc Vilanculos

Colaboradores Permanentes:
Fernando Manuel, Fernando Lima,
António Cabrita, Carlos Serra,
Benvinda Tamele (82328270)
(benvinda.tamele@mediacoop.co.mz)

Ivone Soares, Luis Guevane, João
Mosca, Paulo Mubalo (Desporto).

Colaboradores:
André Catueira (Manica)
Aunicio Silva (Nampula)
Eugenio Arão (Inhambane)
António Munaita (Zambézia)

Maquetização:
Auscénio Machavane e
Hermenegildo Timana.

Revisão:
Gervasio Nhalicale
Publicidade
Benvinda Tamele (82328270)
(benvinda.tamele@mediacoop.co.mz)

Distribuição:
Miguel Bila
(824576190 / 840135281)
(miguel.bila@mediacoop.co.mz)
(incluindo via e-mail e PDF)
Fax: +258 21302402 (Redacção)
82 3051790 (Publicidade/Directo)

Delegação da Beira
Prédio Aruanga, nº 32 – 1º andar, A
Telefone: (+258) 825 847050821
savana@mediacoop.co.mz
Redacção
admco@mediacoop.co.mz
Administração
www.savana.co.mz



Memória crepuscular

Há uma prática que, apesar de estar enraizada profundamente numa certa faixa da nossa sociedade, nas de alguns outros países na África subsariana e mesmo de alguma Europa, Ásia e América Latina, não posso deixar de deplorar visceralmente: é a de gravar uma cruz na testa daqueles que, tendo convivido connosco, depois de mortos nos deixaram, entre o seu espólio, uma, duas, sete ou mais fotografias.

Para além de ser um exercício inútil, ele resvala, no fim, para um patamar de mau gosto e falta de respeito duma exacerbão tal que, por não ter limites, é indescritível. E, analisando um pouco mais a coisa, pode-se mesmo chegar à conclusão – que não é falsa – de que, no fundo, quem prega uma cruz na testa de alguém que com ele conviveu e morreu, e está hoje representado apenas numa foto, goza do secreto prazer de saber que ele, ao menos, continua vivo. O que não deixa de ser uma sacanice.

Por extensão de ideias, também não alinho muito com as expressões “o meu falecido tio” ou “a minha falecida irmã” ou “o nosso falecido querido pai”, que começam ou intermedeiam frases. Não tem sentido! Se a pessoa faleceu, faleceu. Se nós queremos dar a ideia, no nosso discurso, de que a pessoa de quem estamos a falar já não pertence ao nosso mundo, passou para o outro lado da fronteira, basta conjugar o verbo no passado.

Dei-me por feliz porque, semana passada, obedecendo a um impulso recorrente, fui vasculhar um dos meus álbuns de fotografias, onde notei que, de facto, se eu pusesse cruzes nas pessoas que ali estão ou utilizasse sobre elas a expressão “a minha falecida”, metade do livro estaria cheia de cruzes e três em cada cinco frases que pronunciasses começariam daquele modo. Não tem sentido, principalmente quando se chega à idade em que estou e depois de ter levado a vida que levei.

Não vivi intensamente, talvez, mas conheci muita gente e convivi com ela. E tenho obrigatoriamente de reconhecer que mais de metade daquela gente toda já ultrapassou a fronteira e está a viver do outro lado, o que é natural; a

idade faz com que os mortos sejam supranumerários em relação aos nossos vivos.

Bom, peguei num álbum ao acaso e fui andando por aí, nessas minhas divagações, até que, de repente, parei numa foto. Eram oito ou nove jovens, entre os 19 e os 20 anos, e entre eles reconheci-me. Tive que me reconhecer. Virei a foto do avesso e atrás estava escrito “Escola de Aplicação Militar de Boane. Março de 1974.” E recordei-me logo de tudo aquilo. Estavamo em frente à caserna destinada aos jovens que estavam no curso de sargentos milicianos. Jovens saídos do liceu com o 5.º ano ou 6.º, ou dos institutos Industrial ou Comercial. Aspirantes a furriéis, portanto. Mas o mais interessante não é isso. É que, daqueles oito jovens, eu poderia colocar hoje cinco cruzes, uma na testa de cada um deles, começando pelo Salomão Nhantumbo.

O Salomão Nhantumbo era aquilo a que se chamava um homem que não tinha garbo militar, de tal forma que, exasperado, o nosso instrutor um dia pegou numa pedra, colocou-lhe na mão esquerda e disse: “Dr. Nhantumbo” – naquela altura já se podia chamar doutor a um instruindo, porque se tinha dado o 25 de Abril, em Portugal – “quando eu disser «esquerda volver» o senhor tem de se virar para o lado onde tem essa pedra!” Mas o Nhantumbo começava isso tudo com a sua larga bagagem em Filosofia clássica, se é assim que se chama. Discursava horas e horas sobre Platão, Sócrates e essas coisas. Muitos de nós não entendíamos, mas ele tinha uma capacidade de comunicação incrível. Mais tarde voltei a encontrar-me com ele já como professores na Escola Secundária da Polana, no curso nocturno. Bebemos uns copos, conversámos sobre os velhos tempos da tropa e por aí adiante... Depois morreu. Morte prematura.

Olhei para a outra cara que estava ali. Era o Francisco Jossias, um baixote, em termos físicos. Tínhamos sido colegas no Liceu António Enes, onde ele se notabilizou muito não pelas suas faculdades de grande estudante, mas pela sua capacidade de fazer malabarismos com a bola como ponta-de-lança na nossa equipa de futebol de salão. Depois tentou

fazer carreira no futebol federado, já depois da independência. Depois soube que morreu, não sei de quê. Seria mais uma cruz.

E estava ali, nessa foto, o Samuel Matola, mais um palmo e meio de gente, de pele muito clara, sorriso contagioso, que foi um dos primeiros, senão mesmo o primeiro, director do Instituto Nacional de Cinema, instituição que tinha um dos maiores acervos da história do Moçambique moderno em termos de imagens fixas ou em movimento – acervo que, como eu já disse várias vezes, numa bela noite ardeu em circunstâncias que não serão nunca esclarecidas, porque não é do interesse da nomenclatura esclarecer-las. Havia ali imagens muito comprometedoras. E já lá vão 3 cruzes.

E depois vi nessa mesma foto o Totó Vilanculos, também baixote e sorridente. O Vilanculos, depois da nossa desmobilização, colocou-se num lugar chave na recém-criada Administração do Parque Imobiliário do Estado. Devo a ele o facto de ter localizado a flat onde vivo até agora, 41 anos depois, numa zona nevrálgica da Cidade de Maputo. Nevrálgica por uma razão simples: estou a 500 m de duas escolas secundárias gémeas, a 4 km dum aeroporto secundário, tenho uma casa de modas que foi muito célebre na cidade de Lourenço Marques, uma cadeia de mercearias e bares ao meu serviço – eu, que não sou pouco amigo de bares e esplanadas; tenho pastelarias e, no fundo, toda esta zona onde continuo até hoje era o nó dos transportes públicos ou privados de Lourenço Marques e ainda o é hoje, na Cidade de Maputo. Foi o Totó Vilanculos que me arranjou este lugar.

Em finais da década de '80, eu e o Kok Nam fomos a Tete requisitados pelo partido Frelimo para trabalhar para a Nação, como se dizia na altura. Meteram-nos no Hotel Zambeze, que nessa altura era pouco menos que uma pocilga. Fedia por todos os lados e, apesar de estar a escassa distância do rio Zambeze, não vertia água das torneiras havia mais de duas décadas. E não obstante a cidade de Tete ser a mais quente do país, os aparelhos de ar condicionado montados nos quartos ou nas salas de refeições não funcionavam.

Estavamo desesperados, até que um ou dois dias depois nos cruzámos com uma bela figura entre a Univendas e o Hotel Zambeze. Era o Manecas Guebuza, que tinha estado comigo na tropa e está nesta foto de que estou a falar.

– Onde vocês estão hospedados?
– No Hotel Zambeze.
– Nem se pode pensar!

O Manecas Guebuza, na altura, era delegado provincial da Steia, que tinha casas de hóspedes um pouco na periferia da cidade. Casas pré-fabricadas, três quartos, ar condicionado em todos eles e na sala, camas confortáveis, lençóis, geleira disponível. Era o paraíso. Olhei para aquela foto, olhei para a cara do Manecas Guebuza, do Salomão Nhantumbo, do Francisco Jossias e do Zimba... O Zimba, que acabou por ser o gerente do Hotel Santa Cruz, aqui na esquina das avenidas Amílcar Cabral e 24 de Julho, numa altura em que para se comer uma sandes e beber um copo de cerveja, tal como arranjar meio quilo de carne de segunda num talho, depois de dormir uma noite inteira numa bicha, era preciso ajoelhar-se e lamber os pés – e digo os pés por uma questão de respeito, porque poderia dizer outra coisa pior – a tudo o que era servente e barman. E o Zimba era gerente do Hotel Santa Cruz...

Olhei para a foto, para aqueles oito mancebos, instruendos da Escola de Aplicação Militar de Boane, 1974, última incorporação para a tropa portuguesa nas ex-colónias antes da desintegração do império, e não chorei porque não sou homem de chorar com facilidade. Ou melhor, as minhas lágrimas são como uma corrente subterrânea. E entre gravar uma cruz na testa de cada um dos mortos e deixar a testa de todos intactas, preferi a última.

Entre as intactas estou eu, com um aerograma na mão (e lembro-me que o aerograma era da Anita, minha namorada, com saudades precoces de mim, a pensar que talvez fosse morrer lá para as matas de Niassa ou Cabo Delgado); o outro é o Renato Cândido, reformado como eu, mas ele do Banco de Moçambique; e o último um editor bem-sucedido agora, um jornalista que admiro muito, de nome Humberto Mandlate.

Todos nós, homens humildes e comuns, temos como destino carregar uma cruz durante a vida. É natural. Mas, agora, fazer-nos carregar essa cruz depois da morte, gravando-a na nossa testa nas fotografias que vos deixamos, é duma crueldade imensa e insana.



Email: carloserra_maputo@yahoo.com
Portal: http://oficinadesociologia.blogspot.com

535

Estrutura da tribalidade

Este é um texto sobre tribalidade, não no sentido clássico de tribo, mas no sentido múltiplo de identidade grupal e política.

Eis a pergunta: como nasce a estrutura da tribalidade e como funciona na prática?

A estrutura da tribalidade nasce na interação social quando gerimos, protegemos ou almejamos monopolizar recursos de vida e poder fundamentais, quando praticamos a estrutura social dos semáforos: primeiro estão, passam ou ganham os nossos, depois os ou-

tos se algo restar ou permitirmos.

A estrutura da tribalidade tem um princípio ideológico simples: o nosso grupo [família, linhagem, classe de idade, região, clube desportivo, unidade militar, sindicato, partido político, agrupamento de bairro, religião, agrupamento científico] tem o direito histórico à preeminência, ao usufruto social e à verdade. É esse princípio que comanda a seleção identitária de pessoas, adeptos, apaniguados, crentes, militantes, funcionários e parentes.

O Contencioso Administrativo e o Elemento de Índole Subjectiva (Concl.)

Por Abraão Pira Bau

Como primeira grande conclusão cumpre afirmar que o critério que aqui sustentámos assenta sobretudo no facto da Administração não ser titular dos interesses públicos que defende em juízo, mas a lei que a vincula ao exercício do direito de acção e lhe confere os mesmos direitos das outras partes processuais. Assim, permite-nos concluir do nosso lado o que se segue:

- a) Os Estados modernos ao consagrarem o Estado de Direito democrático, inscrevendo-o nas respectivas Constituições, põem termo à suposta superioridade da Administração Pública, submetendo-a aos limites da lei e ao princípio da legalidade;
- b) Nos interesses difusos aparece o particular ou grupo de particulares, ou ainda, apoiados por uma entidade de defesa de interesses, fruto do alargamento dos direitos subjectivos, como resultado da democratização do direito;
- c) De destacar, porém, que o Ministério Público que pode desempenhar um papel fundamental no controlo da legalidade bem como na qualidade de (*amicus curiae*), ficando, claramente expresso, o cariz objectivista do contencioso administrativo.
- d) Também é verdade que àquele órgão usando os poderes que possui, adquire um amplo controlo sem limitação, relativamente à protecção dos direitos dos particulares, nomeadamente quando age no âmbito da acção popular, prevista no artigo 81º da CRM;
- e) Das teses da escola subjectivista se pode extrair a defesa da existência de um direito à legalidade feito valer no processo, que consistia num (poder dos particulares de exigir dos órgãos e agentes da Administração a observância estrita dos preceitos legais que os vinculam, serve, a um tempo, os interesses privados dos particulares e o interesse público de uma Administração submissa à lei: é, pois, o mais característico direito subjectivo público dos particulares);

A análise dos dois elementos de índole subjectiva e objectiva do recurso contencioso de anulação, não pode ser vista de forma parcial, sob o risco de se perder a perspectiva que estes encerram.

Deste modo retornamos à segunda grande indagação sobre o instituto do “princípio do incidente principal” o que resulta simplesmente de saber se, sendo, é admissível ou não no âmbito do recurso contencioso de anulação, tal como é regulado no Código de Processo Civil.

A busca de uma resposta à questão, passa por saber se é aceite, e, neste caso, a resposta será afirmativa, e, qual é o regime jurídico desse incidente no âmbito do contencioso administrativo.

Deste modo se coloca como primeira questão, qual é a razão de ser deste instituto. Sabe-se à partida, que a resposta mais consentânea seria baseada em três pressupostos, se considerarmos que esta figura se destina a permitir a entrada no processo de uma nova parte principal, que não tomou iniciativa de o desencadear nem se associou ao autor no momento em que o processo foi instaurado, mas que tem um direito próprio, paralelo ao autor, a fazer valer.

Neste contexto, em relação às pessoas que se encontram nesta situação, a lei processual civil poderia tomar uma de três posições:

Primeira, não admitir, de todo em todo, a possibilidade de elas intervirem num processo já em curso;

Segunda, admitir essa intervenção, mas apenas nas fases iniciais do processo; Terceira, admitir a intervenção, e permiti-la a todo o tempo, enquanto a causa não estiver definitivamente julgada.

A doutrina actualista e consolidada, defende que no recurso contencioso de anulação, nada obsta quanto a admissibilidade do incidente de intervenção principal, o que se extraí pacificamente da natureza mista do recurso contencioso de anulação que funciona como instrumento criado pela ordem jurídica para protecção efectiva dos direitos subjectivos e interesses legítimos dos particulares, (CRM,

art.º 253º, n.º 3).

A interpretação a que se presta a disposição constitucional supra, aliado a dois princípios fundamentais, designadamente o princípio da justiça e o princípio da eficiência do sistema judicial, podemos extrair conclusões que permitam defender e afirmar a admissibilidade do princípio em causa no recurso contencioso de anulação.

É deste modo que, aceite a admissibilidade e o regime jurídico dele resultante, podemos concluir afirmativamente nos seguintes termos:

- i) O processo de recurso contencioso de anulação perante os tribunais administrativos comporta o incidente de intervenção principal, nos termos regulamentados pelos artigos 351º e seguintes do Código de Processo Civil, naturalmente com as necessárias adaptações;
- ii) Militam, neste sentido, as mesmas razões que justificam a admissibilidade da intervenção principal em processo civil, nomeadamente o princípio da justiça e o princípio da eficiência do sistema judicial, havendo ainda mais fortes razões para aceitar esse incidente no recurso contencioso de anulação do que em processo civil, dado que naquele há um interesse objectivo da ordem jurídica na defesa da legalidade;
- iii) Não têm fundamento os argumentos habitualmente utilizados em sentido contrário, podendo afirmar-se que nada há, na lei, na natureza do recurso contencioso de anulação ou no seu regime jurídico, que impeça a admissibilidade do incidente de intervenção principal;
- iv) Havendo vários titulares do direito de anulação do mesmo acto administrativo, todos com interesse directo, pessoal e legítimo, e pedindo todos a anulação do mesmo acto, a intervenção principal que no caso couber é a prevista na alínea a) do artigo 351º, do Código de Processo Civil e não na alínea b);
- v) De acordo com o artigo 353º, n.º 1, a intervenção fundada na alínea a) do artigo

351º é admissível a todo o tempo, enquanto não estiver definitivamente julgada a causa;

vi) Nesta hipótese, o interveniente principal aceita a causa no estado em que ela se encontra no momento da sua intervenção (aliás, uma regra fundamental no direito processual) e, deste modo, goza, a partir desse momento, de todos os direitos de parte principal (art.º 353º, n.º 2);

vii) Um dos direitos de que goza o interveniente, como parte principal, é o de prosseguir com o recurso até ao fim, se o recorrente originário desistir do recurso, mesmo que a intervenção tenha sido apresentada fora do prazo de interposição do recurso contencioso – porque o esgotamento do prazo só acarreta a perda do direito de recorrer, e não também a perda do direito de, a todo o tempo, requerer uma intervenção principal, uma vez que se trata de direitos distintos.

Assim podemos concluir que apesar do direito processual administrativo pútrio não prever o princípio do incidente principal, duas prerrogativas seriam chamadas para solucionar o problema.

O elemento de índole subjectiva abrigado pela disposição constitucional que sem dúvida alguma, veio ampliar o leque de direitos subjectivos dos cidadãos.

A exigência que o Direito impõe ao julgador, relativamente ao cumprimento do princípio da tutela jurisdicional efectiva, e ao princípio da eficiência do sistema judicial.

É neste sentido que, apesar do direito administrativo adjetivo não prever solução estabelecida em forma de lei ou norma equivalente, como foi referido supra, essa omissão não deverá perturbar as decisões que forem necessárias. Pois os romanos já haviam antecipado este brocardo “ubi ius ibi remedium”.

Email: abraao.pirabau@yahoo.com.br



SACO AZUL

Dívidas e crocodilos

Pedir publicamente a impugnação das dívidas ocultas tornadas públicas pelo voto maioritário é mais um passo significativo, através do fórum, que demonstra que a sociedade, nos seus vários segmentos, não está adormecida, não se conforma com a atitude da bancada maioritária, é um passo considerável no sinuoso processo de exercício da jovem democracia moçambicana.

A auditoria realizada pela Kroll produziu de forma denunciada aquilo a que podemos chamar de “crocodilo gigante”. Olhando para o animal e respetiva turma, percebe-se que cresceu, sim, mas ninguém de viva voz se dignou a respeitar ou, no mínimo, a interpretar o significado da expressão “de pequenino se torce o pepino”. O resultado óbvio é

que o pepino, de pequeno, começou a torcer o seu próprio povo reduzindo-o a uma paisagem padecendo de obediência. É nesse compasso que o crocodilo e sua turma se agigantaram exagerando no consumo de patos criados pela população. Patos que, por indução, se acreditou serem propriedade do crocodilo; uma crença que mais não era que uma moeda de troca pelo medo que nutriam.

Um facto interessante começa a dominar a praça: vários semanários exploraram a referida turma, ou seja, chapam no seu interior a cara dos cúmplices. Estes não reagem. No seu interior obviamente que não se calam. Mas, é melhor que fiquem calados, no verdadeiro sentido da palavra, para usufruirem do exercício de percepção da máxima que diz que “os cães ladram e a carroça passa”. Faz parte do exercício procurar saber quem são os cães e o que constitui a carro-

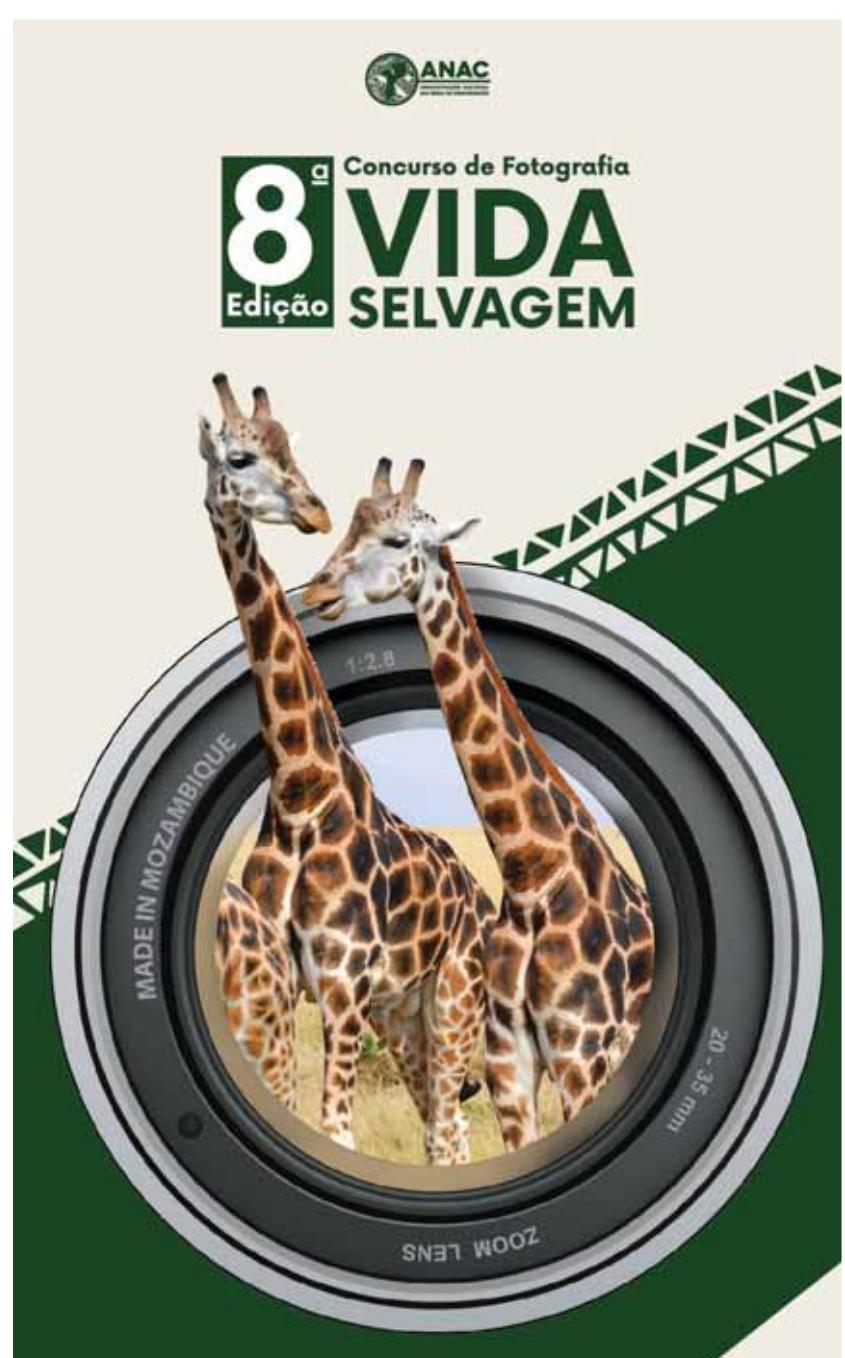
ça? Não se escolhe ser uma coisa ou outra. Entretanto, como muitos creem parece que a carroça vai mesmo passar... Se não forem cães, nem carroça, talvez sejam, de facto, crocodilos; e estes não ladram! Ao seu lado a turma vibrou reforçando a irmandade, a familiaridade, isto é, o crocodilo não faz de outro (crocodilo) a sua presa. Podem até ter as suas desavenças, mas a natureza não permite que se alimentem entre eles. É isto que o povo já comenta.

Voltando aos cúmplices chapados pelo CIP nos jornais, é caso para perguntar: como é que com tanta democracia interna ao nível do partido, tanta sabedoria sobre o sofrimento do povo empobrecido, tanto domínio de procedimentos, indivíduos iluminados, maduros e supostamente gozando de autonomia, foram ao ponto de aprovar algo que sabiam que prejudicaria ao povo que eles próprios dizem defender?

Teriam sido os ditames da (in) disciplina partidária?

Voltemos aos crocodilos. Na margem estes descansam. O sol não os incomoda e muito menos as moscas. Da zona de conforto em que estão conseguem perceber que o facto de os cães ladrarem só ajuda a carroça a passar. É como se os latidos fossem uma espécie de combustível que faz mover a carroça. Como os crocodilos não são cães e nem carroça isso não lhes afecta. Só uma cidadania consciente e envolvente, organizada e concisa, poderá tirar os crocodilos da sua zona de conforto sem custos para o necessário equilíbrio ecológico. Está começar a aquecer!

Por Luís Guevane



ANÚNCIO

8^a EDIÇÃO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA “VIDA SELVAGEM”

Com o objectivo de mostrar a diversidade e beleza da Vida Selvagem de Moçambique, conscientizar o público e despertar nele o interesse pela conservação da Natureza e criar o gosto pela Fotografia, a Administração Nacional das Áreas de Conservação (ANAC) tem abertas inscrições para a participação no concurso de fotografia denominada “Vida Selvagem”.

Quem pode participar?

O concurso está aberto a fotógrafos amadores e profissionais residentes em Moçambique, com idade igual ou superior a 12 anos, divididos em duas categorias:

1^a Categoria: 12 aos 18 anos

2^a Categoria: 18 anos em diante

Regras Gerais do Concurso (vide regulamento)

- Devem ser fotografias tiradas em Moçambique;
- Devem ser fotografias que nunca foram publicadas na imprensa, redes sociais ou outros meios de comunicação;
- As fotografias não podem ser publicadas antes do dia da premiação;
- ANAC tem o direito de usar as fotografias submetidas pelos concorrentes, em seus eventos, publicações, materiais promocionais, etc.
-

Critérios de Avaliação

- A avaliação deve obedecer o formato estabelecido no regulamento.

Prazo de Entrega

As fotografias devem ser submetidas até **30 de Setembro de 2017**, em formato digital, nos escritórios da ANAC, citam na Avenida 10 de Novembro nº 40, Praceta 1196, Maputo ou ainda através do seguinte endereço electrónico:

valdemarcasi@hotmail.com

8^a EDIÇÃO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA “VIDA SELVAGEM”

REGULAMENTO

1. CONDIÇÕES

- 1.1. O concurso é aberto a fotógrafos amadores e profissionais, nacionais ou estrangeiros residentes em Moçambique.
- 1.2. Estão interditas de participar no concurso, pessoas envolvidas na organização, funcionários da ANAC (incluindo os Parques e Reservas), e funcionários do MITADER.
- 1.3. A inscrição no concurso é gratuita.
- 1.4. Apenas serão aceites fotografias tiradas em território moçambicano (terrestre e marinho).
- 1.5. O concurso tem o tema “Vida Selvagem”.
- 1.6. Cada participante poderá inscrever até, no máximo, 05 (cinco) fotografias relacionadas com o tema.

2. AS FOTOGRAFIAS

Apenas serão aceites fotografias em formato digital (i.e. fotografias digitais, e/ou slides ou negativos digitalizados) entregues em CD, Flash ou através do seguinte endereço: valdemarcasi@hotmail.com

- 2.1. Cada imagem deve ser armazenada como um ficheiro JPEG, no formato de qualidade mais elevado possível (p.ex 12 no Photoshop).
- 2.2. Cada fotografia deverá ser guardada com o nome do fotógrafo e o título da fotografia (p.ex. JTembe_Aguia_Pesqueira.jpg)
- 2.3. Caso use máquinas digitais só serão aceites fotografias de máquinas com 6 Mega pixels ou superior.
- 2.4. A resolução da imagem deve ser, no mínimo de 300 dpi para reprodução em A2.
- 2.5. Não são admitidas fotografias manipuladas em programas de computador, máscaras, montagens ou outros efeitos artísticos, com excepção dos seguintes ajustes:
 - 2.5.1. Correcções globais no tom e côr, incluindo ajustes na luminosidade, contraste, saturação, hue e sombras, sem alterar o conteúdo da imagem (i.e. a representação da forma natural, comportamento ou fenómeno deverão ser mantidos).
 - 2.5.2. Correcções de pequenas anomalias na superfície das imagens, como por exemplo remover/reparar sujidades do sensor, dobrões no negativo e riscos.
- 2.6. Todas as fotografias submetidas deverão ser da autoria do fotógrafo (e das quais possa fazer prova).
- 2.7. Cada fotografia deverá ser acompanhada com a seguinte informação, a qual poderá ser submetida em papel ou em formato digital (p.ex. Microsoft Word):
 - título da fotografia
 - data e local onde foi realizada a fotografia
 - tipo de máquina fotográfica
 - tipo de filme fotográfico (caso aplicável)
- 2.8. Não serão aceites fotografias que já tenham sido publicadas, exibidas em público, ou que já tenham sido, sob qualquer forma, premiadas até a data de inscrição neste concurso.

3. INSCRIÇÃO & SELECÇÃO

As fotografias deverão ser entregues na ANAC, Edifício do Ministério da Cultura e Turismo, 1º andar, Av. 10 de Novembro no 1196, Praceta no 40, Cidade de Maputo ou através do seguinte endereço: valdemarcasi@hotmail.com

- 2.9. A inscrição far-se-á automaticamente mediante a entrega da ficha de inscrição, e da(s) fotografia(s), acompanhada(s) pela informação requerida no ponto 2.8.
- 2.10. Serão aceites inscrições somente até o dia 30 de Setembro de 2017, valendo a data de recebimento, pela ANAC, no endereço acima indicado, como a data que será levada em consideração para efeitos de inscrição válida no concurso.
- 2.11. As fotografias serão julgadas por um júri nomeado pela ANAC, composto por pessoas reconhecidas no meio fotográfico e de preservação ambiental. As decisões do júri serão irrecorríveis, soberanas e finais.
- 2.12. O júri seleccionará as 20 melhores fotografias para a exposição de encerramento e os 3 trabalhos vencedores em cada categoria para atribuição dos respectivos prémios.
- 2.13. O júri poderá atribuir prémios de Menção Honrosa e reserva-se o direito de não atribuir prémios caso as fotografias submetidas não reúnam a qualidade requerida.
- 2.14. Os vencedores serão informados/notificados, por telefone e/ou correspondência electrónica, do resultado do concurso, para efeito de recebimento dos seus respectivos prémios, e o resultado do concurso será oficialmente anunciado na Cerimónia de Premiação.
- 2.15. Eventuais situações omissas no regulamento serão da decisão do júri.
- 2.16. A ANAC não devolverá os CDs e/ou DVDs submetidos ao concurso.

3. PRÉMIOS

Primeira Categoria: 12 aos 18 anos

- 1º Lugar: Câmera fotográfica digital + 1 fim-de-semana no Balule Lodge- Karingana Game Reserve (para duas pessoas, com direito a estadia, alimentação e um game-drive) + Certificado
- 2º Lugar: Câmera fotográfica digital + Certificado
- 3º Lugar: 1 fim-de-semana no Balule Lodge Karingana Game Reserve (para duas pessoas, com direito a estadia, alimentação e um game-drive) + Certificado

Segunda Categoria: 18 anos em diante

- 1º Lugar: 75.000,00 meticais + 1 fim-de-semana no Parque Nacional da Gorongosa (para duas pessoas, com direito a estadia, alimentação e dois game-drive) + Certificado
 - 2º Lugar: 50.000,00 meticais + Entrada livre em todos os Parques e Reservas Nacionais do país por um período de 12 meses + Certificado
 - 3º Lugar: 25.000,00 meticais + Entrada livre em todos os Parques e Reservas Nacionais do país por um período de 12 meses + Certificado
- De acordo com os artigos 15 e 16 nr 3 c) do Código do IRPS, haverá retenção de imposto de renda na fonte

4. DIREITOS DE USO

- 4.1. A ANAC reserva-se o direito de utilizar as fotografias submetidas pelos concorrentes, em seus eventos, publicações, materiais promocionais, entre outras ocasiões.

5. ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

- 5.1. O acto de inscrição neste concurso implica a aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento.
- 5.2. O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério dos seus organizadores, a desqualificação da(s) fotografia(s) inscrita(s), e, consequentemente, do respectivo participante.

LAM ameaça suspender emissão de passagens para o Moçambique e LMF pede intervenção do Governo

Ambiente de *cortar à faca!*

Por Paulo Mubalo

São descritas como tensas e de cortar à faca as relações entre a Liga Moçambicana de Futebol (LMF), entidade que gera o principal campeonato nacional de futebol do país, o Moçambique, e a transportadora oficial, a nossa companhia de bandeira (LAM).

O cerne da discordia prende-se com a manifesta intenção das Linhas Aéreas de Moçambique de suspenderem a emissão de bilhetes aéreos para as 16 equipas que militam no Moçambique. Esta atitude está a ser mal digerida na LMF, até porque põe em risco o futuro da prova.

Mas o recente contexto do país, influenciado por factores endógenos e exógenos, contribuiu para a degradação das condições económicas, daí não se poder estranhar o posicionamento do Presidente da República, quando afirma, repetidas vezes, que Moçambique está de volta. A crise fez-se sentir, igualmente, no contexto desportivo, onde os clubes passaram a ter dificuldades de arcar com as suas responsabilidades, em especial para com os jogadores.

Esta triste realidade levou Ananias Coana, presidente da LMF, a avançar, na última Assembleia Geral, realizada ainda este ano, com o projecto de regionalização de futebol, para minimizar as dificuldades. Porém, o projecto não passou porque os seus associados não aceitaram.

A parceria entre as duas instituições remonta a 16 anos, quando a LMF tinha como presidente Alberto Simango Júnior, actual presidente da FMF, sendo que o actual presidente da LMF, Ananias Coana, ocupava vários cargos importantes neste organismo, entre eles, o de vogal e de vice-presidente, o que lhe permite ver as mudanças de relacionamento que estão a acontecer com as várias direcções da LAM.

Com efeito, durante esse período que dura a parceria entre a LAM e a LMF, desde 2001, a companhia teve vários presidentes de Conselho de Administração, entre eles,

José Viegas, Carlos Jeque, Silvestre Sechene e António Pinto de Abreu e, ao que tudo aponta, algumas direcções vêm no relacionamento entre as partes uma oportunidade para alavancar o negócio, conhecidas que são as dificuldades financeiras que a empresa atravessa, e outras se mostravam mais comprometidas com a causa de futebol, no espírito de responsabilidade social.

Como que a consubstanciar este relacionamento amargo, a LAM anunciou as novas taxas que devem ser suportadas pela LMF, a saber, taxa de emissão, taxa de combustível, para além do IVA.

Mais ainda: a LAM diz que não



O Moçambique está ao rubro pelos piores motivos

se responsabiliza pelas despesas de alojamento e alimentação decorrentes da reprogramação de vôos que possa surgir por vários motivos.

Sobre o assunto, um renomado jurista, que também fez parte da direcção da Liga nos primeiros anos da criação da instituição (actualmente dirige um clube que participa na Divisão de Honra), disse, recentemente ao **SAVANA**, haver um vazio em termos de a quem cabe a responsabilidade na acomodação dos jogadores, quando os vôos atrasam, "o que não deve continuar".

Entende, ainda, que pelo que a LAM faz, disponibilização de transporte, os clubes, no mínimo, deviam se precaver destas situações e procurar resolvê-las, no lugar de cruzarem os braços deixando tudo à responsabilidade da LMF.

A questão das viagens aéreas versus atrasos de vôos é um assunto que fez correr muita tinta, sobretudo depois que os jogadores do Textáfrica acabaram dormindo nos bancos do Aeroporto em Pemba, durante a viagem para Chibuto.

Moçambique tremido?

Entretanto, o Presidente da LMF, Ananias Coana, faz um esforço indifarçável para acalmar os desportistas e não só, afirmado que o Moçambique não está tremido, mas ressalva a necessidade de haver mais ponderação, tendo em conta o facto deste organismo não sobreviver das receitas uma vez que não as produz.

Consta ainda que a LMF nunca se recusou a assinar contrato com a LAM, mas apenas a teria alertado no sentido de respeitar escrupulosamente as normas internacionais da aviação civil e a revisão das taxas que, nos contratos anteriores nunca fizeram parte.

De outras fontes insuspeitas, apuramos que as novas taxas sobre o

transporte aéreo das equipas do Moçambique, concretamente, do combustível e do IVA, poderão ser isentas como fruto das negociações que estão a decorrer entre o governo e a LMF.

Coana é citado pelo matutino Notícias desta semana a afirmar o seguinte: "Tivemos a comunicação antecipada sobre o novo contrato e posterior negociação, mas a LAM insistiu que já não podia cobrir essas taxas e recorremos ao Governo para que a LMF fosse isenta das mesmas", explicou Coana, que aguarda pela resposta do Governo. E enquanto esta não aparece, ainda que o contrato continue a ser executado nos moldes dos anos passados, o espectro de incerteza mante-se. Sabe-se que a instituição que regula as taxas é o Ministério da Economia e Finanças.

Mas os próximos dias serão esclarecedores.



pmr
.africa

Diamond Arrow

2017

Moçambique Country Survey

Leaders and Achievers

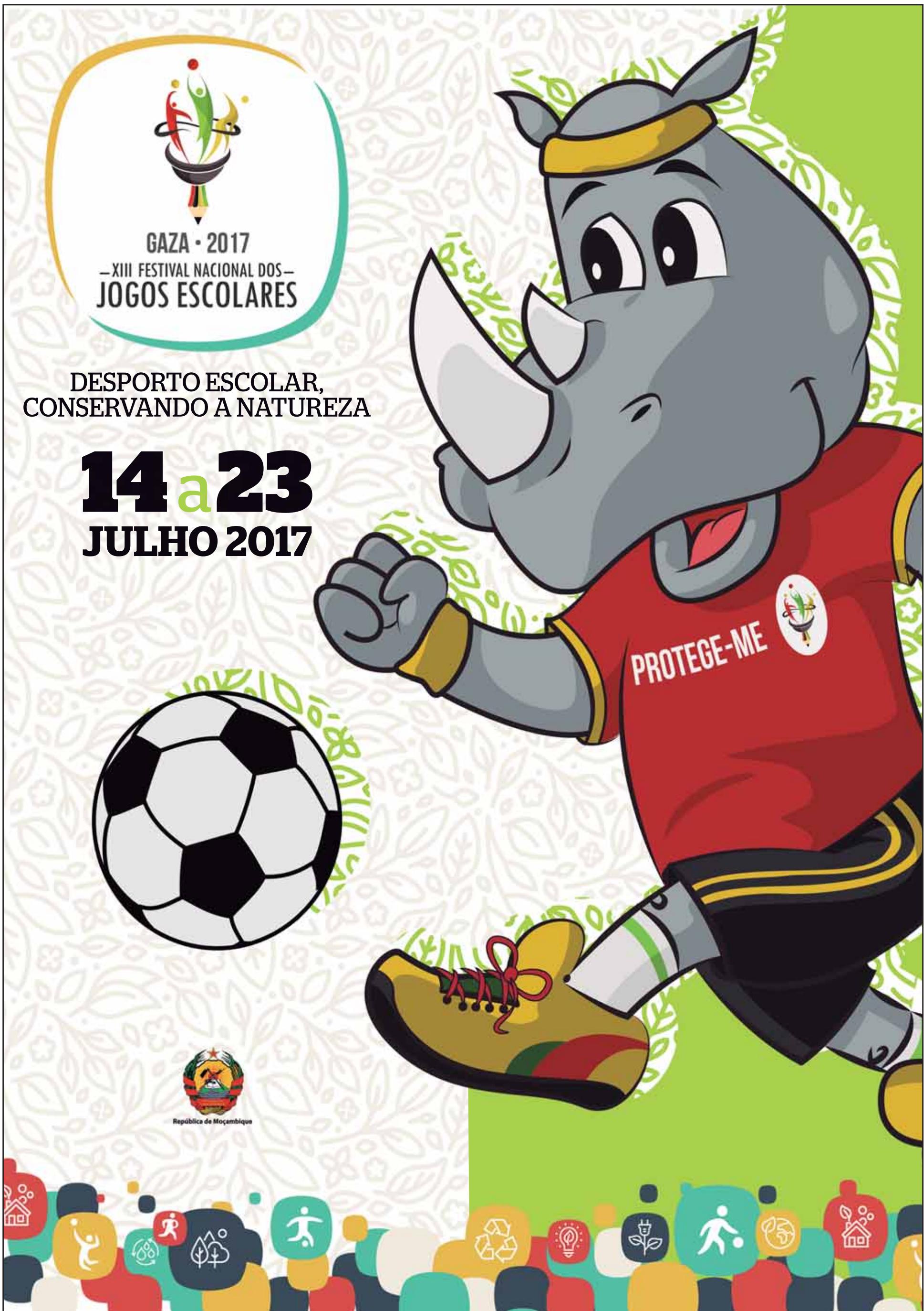
Companies and institutions doing most in their sectors over the past 12 months to stimulate the economic growth and development of Moçambique

Jornal SAVANA – Mediacoop SA

Newspapers

Outstanding – 1st overall

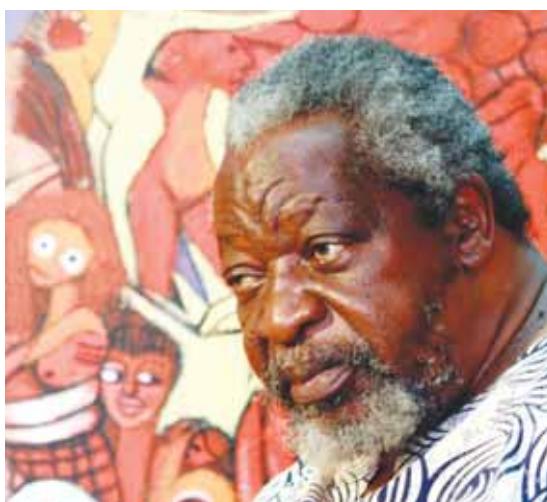
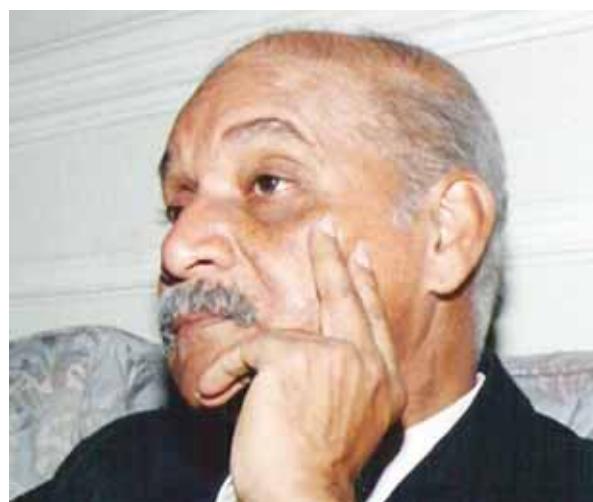
Rated by a random, national sample of 130 respondents comprising of CEO's, MD's, business owners, company directors and managers and senior government officials based in Moçambique



Mbenga debate obras de Craveirinha e Malangatana

A plataforma cultural Mbenga Artes e Reflexões organiza, no dia 12 de Julho, pelas 18:00h, na Galeria do Centro Cultural Moçambicano-Alemão, um debate subordinado ao tema Gestão do Espólio de José Craveirinha & Malangatana Valente Nguenha.

O encontro faz parte do projecto Debate (oficina criativa) que pretende incrementar as ferramentas e informações sobre as artes e cultura, tendo em vista a melhoria dos conteúdos produzidos nestas áreas. Segundo a organização do evento, o debate surge da necessidade de reflectir sobre a administração das obras produzidas e não exibidas pelos artistas, ainda em vida. "O objectivo é despertar a sociedade da importância que este material possui, enquanto património cultural do país e despertar os jornalistas



O evento pretende debater ainda mais artistas de vários quadrantes culturais nacionais

para a necessidade de tratar este tema com mais atenção de modo que se possa melhor intervir e atrair apoios", entende o grupo.

Zeca Craveirinha e Mutxini Malangatana, gestores do espólio de

José Craveirinha e Malangatana, respectivamente, mostram-se expectantes por acreditarem ser um debate pertinente. Na ocasião, partilharão a sua experiência, os constrangimentos, as barreiras e o

aprendizado, nesta incursão. José Craveirinha, Malangatana, Ricardo Rangel, Alexandre Langa, Carlos e Zaida Chongo. A lista é extensa. O que é feito das obras artísticas depois da morte dos autores?

A.S

Museu-CFM promove debate e exposição

A 8 de Julho de 1895 foi inaugurada a primeira ligação ferroviária no país, entre a então cidade de Lourenço Marques (actual Maputo) e o Transvaal, na África do Sul.

Para comemorar a data, o Museu dos CFM promove, este sábado, dia 8, um Workshop Cultural na Estação Central, na baixa, onde também deverá ser inaugurada uma exposição de pintura de estudantes da Escola Nacional de Artes Visuais que retratam as horas de ponta na estação.

O workshop cultural terá um programa diversificado, entre visitas guiadas ao Museu e a estação, ex-

posição de pintura e uma palestra a ser proferida pelo Eng. Domingos Bainha, um ferroviário de larga experiência, tendo sido, ao longo de 15 anos, administrador executivo da empresa.

A primeira ligação ferroviária, há 122 anos, constitui um acontecimento extraordinário para a época e estabeleceu o início de uma nova era para o nosso país, pois permitiu que um dos grandes avanços tecnológicos da revolução industrial - o caminho-de-ferro - chegassem a Moçambique. Esta ligação permitiu ainda a constituição da espinha dorsal do sistema de transportes que se iria desenvolver no século seguinte. A.S

Festival Raiz no CCFM

O Centro Cultural Franco-Moçambicano (CCFM) acolhe a 2ª edição do Festival Raiz Tradicional, no sábado, 8 de Julho, das 10:30 às 22:00h, com actividades e concertos no jardim e na sala grande.

O festival serve de alicerce para resguardar a vida da raiz cultural moçambicana, suas origens rítmicas, sua história, o fábrico e a forma de tocar os instrumentos musicais tradicionais.

O objectivo do Festival Raiz é, sobretudo, o de consciencializar e dinamizar o público e a sociedade em geral do valor a dar à cultura tradicional, através da música, debates, workshops de fábrico de instrumentos tradicionais, suas origens e execução. Esta iniciativa pretende também estimular e resgatar talentos através de intercâmbios.

assim como divulgar a música de raiz tradicional moçambicana feita por jovens. Por outro lado, procura criar oportunidades de rotina para espectáculos de música tradicional. Esta será ainda uma oportunidade de criar uma tarde festiva e diversificada dedicada à cultura moçambicana, enaltecedo também o papel da mulher moçambicana na sociedade, incluindo-a nesta manifestação cultural.

A iniciativa é da Associação Esculturas Humanas e parceiros e conta com actividades não só de música de raiz, mas também debates no âmbito da etnomusicologia, exposições de instrumentos musicais tradicionais e feiras de produtos diversos.

Esta iniciativa pretende colocar Moçambique no mapa do mundo em termos de valorização e preservação de ritmos identitários nacionais. A.S

Simba Sitoi actua no Quénia

Uma diversidade de fãs quenianos, residentes na vibrante cidade de Nairobi e na sua periferia, aguardam com alguma ansiedade pelo show do rapper moçambicano Simba Sitoi.

O artista irá actuar na noite de 14 de Julho, no The Alchemist, um dos mais importantes espaços culturais do país e contará com a participação de três rappers quenianos, nomeadamente, TAIO, Barrack Jacuzzi e Marcus Wii.

O evento irá acontecer em Kibera, na periferia de Nairobi, um assentamento informal considerado a maior favela do mundo com mais de 2.5 mi-

lhões de habitantes.

Com a particularidade de ser o primeiro concerto de Simba, no país africano irmão, o espectáculo musical tem a simbologia de marcar igualmente a primeira actuação em que o artista se irá apresentar em palco a solo como Simba Sitoi, promovendo, desse modo, a singularidade da marca que o seu nome carrega na cultura Hip-Hop.

Três anos depois da publicação da obra discográfica The Heroes, em 2014, desenvolvida em colaboração com o instrumentista português Milton Gulli, Simba Sitoi assume que o sucesso alcançado justifica a maturidade actual, servindo-lhe de um farol que lhe move a actualizar e promover a marca Simba no mercado internacional.

Desde a publicação do The Heroes que ficou implícita a cidadania que Simba desenvolve no contexto da sua música contra a não vulgarização da figura da mulher, em videoclipes, o combate a todo o tipo de violência e a promoção dos valores da cultura africana, com enfoque para a diversidade linguística e étnica.

Por isso, estimulado pelo espírito da cidadania e da responsabilidade social artística, durante dois dias, Simba irá ministrar um workshop sobre o papel do Hip-Hop na promoção da equidade de género, prevenção da violência e na promoção da saúde.

A.S

Associação das Empresas Jornalísticas AEJ

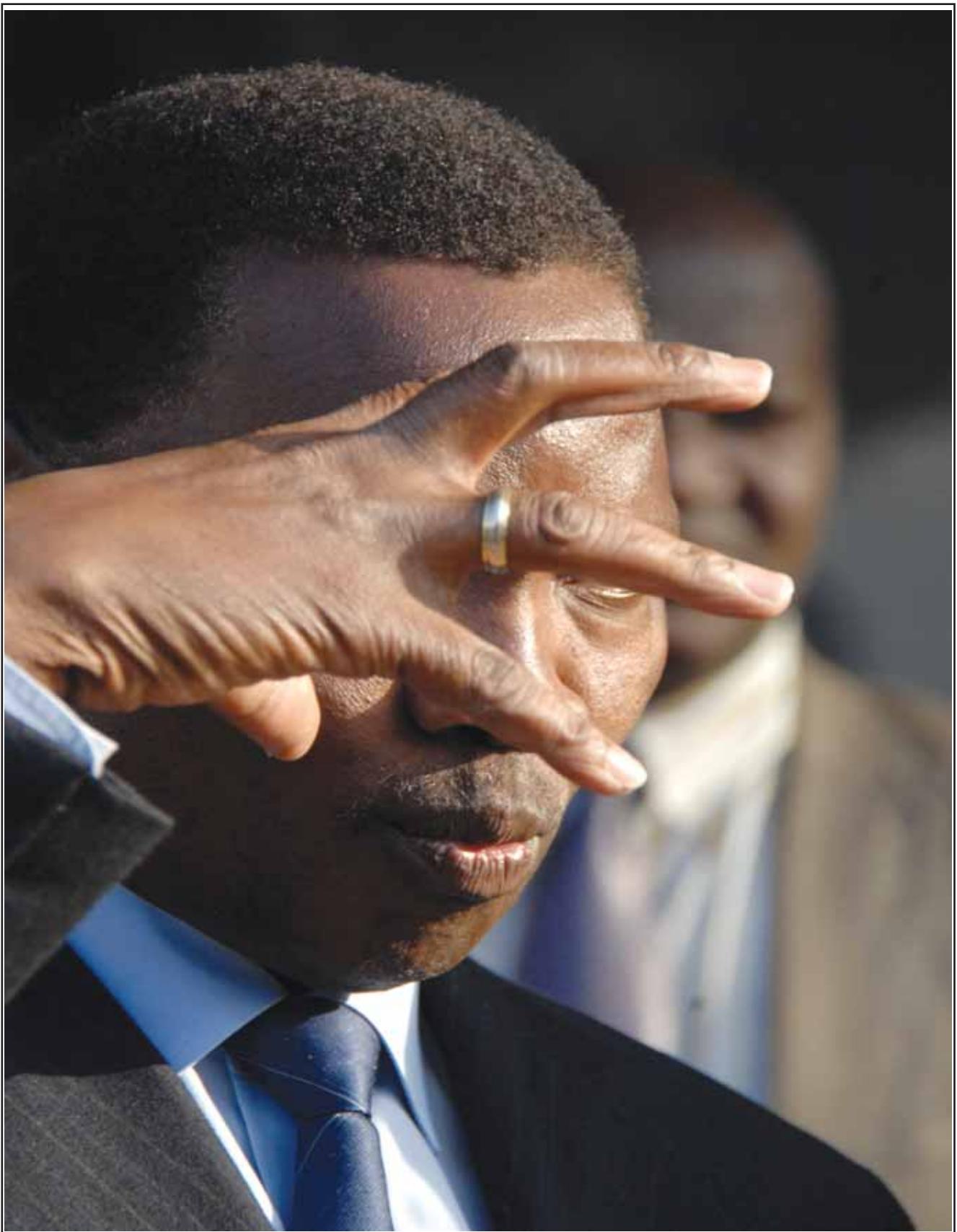
Reunião com Empresas da Comunicação Social CONVOCATÓRIA

Visando revitalizar a actividade da agremiação, o Presidente da Comissão Instaladora da Associação das Empresas Jornalísticas (AEJ) de Moçambique, convoca todos os sócios de pleno direito da AEJ e demais membros da família empresarial da comunicação social, para uma Reunião Geral, a ter lugar nas instalações da sede da Mediacoop, situada na Av. Amílcar Cabral, 1049, em Maputo, pelas 10h00, no dia 14 de Julho de 2017, com a seguinte agenda:

- 1 – Informação sobre o ponto de situação da agremiação;
- 2 – Apresentação, discussão e deliberação sobre o plano de actividades nos próximos anos;
- 3 – Outros assuntos de interesse dos participantes.

O Presidente
Refinaldo Chilengue

Maputo, 05 de Julho de 2017



Enquanto na Baixa da cidade o Gov. Zandamela explicava como ataca o polvo, na alta na Valentim Siti,

SA@ANA

SUPLEMENTO HUMORÍSTICO DO SAVANA Nº 1226 • 7 DE JULHO DE 2017



Mas afinal esses Suecos pensavam que isto era assim????
Que era só chegar e pedir para ver a papelada toda?

Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal
Licenciatura em Engenharia Agronomica
Geologia Geral
Ano lectivo: 2017. Semestre: 1

**UNIVERSIDADE
EDUARDO
MONDLANE**

Ordem	Número	Apelido	Nomes	Docente	MFR	MF	Situação
1	20175541				2.00	2	Excluido
2	20171783				0.00	0	Excluido
3	20141378				2.00	2	Excluido
4	20161664				0.00	0	Excluido
5	20151482				2.00	2	Excluido
6	20090014				3.00	3	Excluido
7	20151467				10.00	1	Admitido
8	20175329				1.00	1	Excluido
9	20165644				10.00	1	Admitido
10	20151499				7.00	7	Excluido
11	20161658				10.00	1	Admitido
12	20171780				10.00	1	Admitido
13	20161145				7.00	7	Excluido
14	20164934				2.00	2	Excluido
15	20124677				6.00	6	Excluido
16	20171812				2.00	2	Excluido
17	20171795				5.00	5	Excluido
18	20171793				2.00	2	Excluido
19	20161613				4.00	4	Excluido
20	20161670				3.00	3	Excluido
21	20161640				10.00	1	Admitido
22	20171788				6.00	6	Excluido
23	20161611				6.00	6	Excluido
24	20171811				3.00	3	Excluido
25	20121933				7.00	7	Excluido
26	20171770				1.00	1	Excluido
27	20171813				10.00	1	Admitido
28	20171777				7.00	7	Excluido
29	20171805				7.00	7	Excluido
30	20161657				6.00	6	Excluido
31	20161661				1.00	1	Excluido
32	20161627				7.00	7	Excluido
33	20171778				2.00	2	Excluido
34	20171775				5.00	5	Excluido
35	20171779				4.00	4	Excluido
36	20171800				2.00	2	Excluido
37	20161626				10.00	1	Admitido
38	20154382				4.00	4	Excluido
39	20175467				3.00	3	Excluido
40	20161654				6.00	6	Excluido
41	20171772				3.00	3	Excluido

2017/06/20 02:13 PM

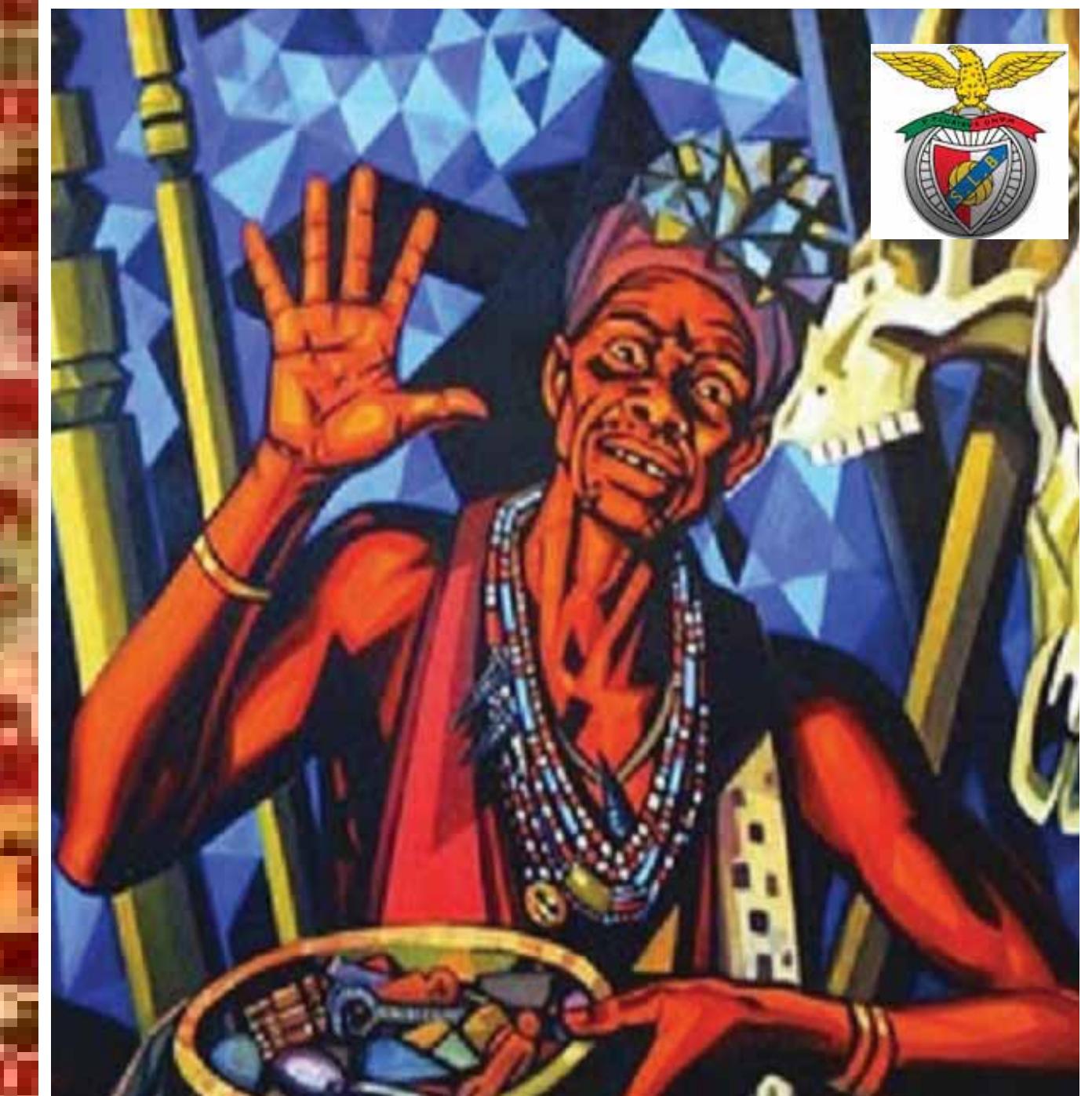
- Lista de Estudantes -

Page 1 of 15

**Em 41 alunos só 7 foram admitidos !!!
E a melhor nota foi**

10

**Caso para se dizer,
que muito mal vai a
AGRICULTURA
o futuro da Nação.**



Esse Vieira do Benfica pagou para 5. E até enviou camisetas do mano Eusébio.



NO INFORMAL

Abdul Sulemane (Texto)

Júlia Manhiça (Fotos)

Perdemos senso da verdade

Em mais um ambiente de trabalho, um colega acabou recordado a comemoração de mais um aniversário da independência do país. Conta que calhou enquanto via um programa alusivo à data num canal de televisão nacional, em que vários membros da Frelimo apareciam rodeados a um rádio a ouvir um discurso.

Todos os presentes ouviam com atenção o pequeno rádio velho. A mensagem devia ser acatada e cumprida com todo o zelo. Actualmente, a maioria dos governantes já não está preocupada com o cumprimento das orientações que lhes são imputadas. Procuram a todo o custo enriquecer ilicitamente sem nenhum receio de serem descobertos. E quando descobertos, nunca demonstram sinais de arrependimento. Procuram a todo o custo justificar os seus actos ilícitos como lícitos.

Será que é essa a sociedade que os moçambicanos desejam? Acredito que não.

Mesmo com essas atitudes, a sociedade civil moçambicana procura a todo o custo questionar esses procedimentos ilícitos. E a verdade, mesmo que se tente ocultar, sempre vem à tona. O que ainda incomoda é que os culpados desses actos não são responsabilizados.

Vivemos numa sociedade de impunidade que beneficia uma minoria? Mas como diz o adágio popular, a justiça divina tarda mas não falha. Um dia vão pagar pelas suas atrocidades.

Mesmo com a divulgação do relatório sobre as dívidas ocultas, soubemos que alguns indivíduos confrontados para prestar alguns esclarecimentos procuraram não citar certos nomes. Contudo, conseguimos os nomes das figuras que tiveram um papel preponderante na materialização deste desfalque.

Essas figuras aparecem em público com caras lavadas. Como se não tivessem feito nada de errado. O nome do antigo estadista moçambicano, Armando Guebuza, que aparece nesta primeira imagem, foi incansavelmente citado.

Será que vivem acima da justiça. Reparem no à-vontade de Guebuza, a escutar o que diz o antigo primeiro secretário da Frelimo na cidade de Maputo, Hermenegildo Infante.

Estes comportamentos deixam alguns zeladores da justiça do país indignados. O ambiente de impunidade irrita qualquer um. É o caso do antigo Presidente do Tribunal Supremo, Mário Mangaze, que não consegue esconder o seu descontentamento. Quem não mostra ar de preocupação com esta onda de impunidade que vivemos é o antigo Presidente do Conselho Constitucional, Luís Mondlane, várias vezes citado nos meios de comunicação social de se ter envolvido em situações ilícitas.

Quem aproveitou para comentar o seu descontentamento sobre a situação que vivemos no país foi o embaixador da Palestina em Moçambique, Fayer Abdul Jawad, ao secretário-geral da Frelimo, Eliseu Machava, que preferiu disfarçar a sua repulsa com o par de óculos escuros.

O outro que também aproveita para dar o seu parecer, talvez se justificando com os factores culturais para tamanha ousadia de alguns dirigentes em cometerem actos ilícitos, foi o Ministro da Cultura e Turismo, Silva Dunduro, que deixa a vice-Ministra da Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional, Leda Hugo, com uma cara de consentimento.

Tamanho embaraço face à situação muitas vezes sem alguma para dizer. Pautando por olhares carregados de perplexidade perante os atropelos que a verdade tem vindo a apanhar ficou a Ministra do Género, Criança e Ação Social, Cidália Cháuque, e o Ministro da Indústria e Comércio, Max Tonela. A verdade está com o povo mesmo de diferentes formas.





IMAGEM DA SEMANA

Ilec Vilanculo



WWF lança um grito de alerta sobre o sector

Indústria de camarão em risco

Asustentabilidade da indústria de pesca de camarão, uma das principais fontes de divisas do país, está ameaçada. Um estudo do Fundo Mundial da Natureza (WWF) Mediterrâneo – Portugal indica que o risco de insustentabilidade da indústria de pesca de camarão deriva dumha combinação de factores em que se destaca a sobrepesca que provoca pressão sobre o camarão juvenil, a pesca ilegal que defrauda o país em mais de USD60 milhões por ano, capturas acessórias, alterações climáticas bem como ameaças aos ecossistemas.

Publicado em Portugal e citado pela imprensa espanhola, o estudo revela que a captura de camarão caiu de nove mil para 1.800 toneladas nos últimos anos, quando comparado com a década anterior ao ano 2012.

Explicando os contornos do estudo, Maria João Rodrigues, coordenadora do Programa Marinho na WWF Moçambique, referiu que, como ação imediata, a organização apelou ao mercado europeu, responsável pelo consumo de cerca de 82% do camarão pescado em Moçambique, para um consumo mais moderado para além de promover iniciativas que permitam a sustentabilidade da espécie.

A organização pediu ao mercado europeu, sobretudo o espanhol, que é um dos maiores importadores, para “tomar decisões informadas” e “apoiar” uma pesca sustentável através de um consumo responsável.

Falando dos factores que contribuem



WWF preocupada com a captura de camarão em Moçambique

no agravamento desta situação, a WWF indica que os pescadores artesanais pescam camarão juvenil antes deste ter a oportunidade de reproduzir-se. Por outro lado, nas águas profundas, onde se pratica a pesca industrial, as redes de arrasto põem em risco o habitat do camarão.

De acordo com a WWF, a pesca ilegal é outro problema que sufoca o sector de camarão e estima-se que

grandes quantidades destes crustáceos saem do país sem nenhum controlo.

Estima-se que Moçambique perde entre 36 a 67 milhões de dólares ano com pesca ilegal do camarão.

O facto de Moçambique ser um dos países do continente africano mais vulneráveis às alterações climáticas aumenta a pressão sobre as populações marinhas.

Perante esta situação, a WWF entende que ainda é possível colocar a pes-

ca de camarão de Moçambique numa base sustentável oferecendo melhores rendimentos, impactos reduzidos no meio marinho e maiores margens de segurança a longo prazo.

Para tal, definiu três grandes prioridades que consistem na sensibilização dos governos, empresas, pescadores e consumidores sobre os benefícios da sustentabilidade e a reconstrução das populações marinhas.

Nessa linha, com o apoio da WWF, Moçambique está a desenvolver um projecto de melhoria de pescas denominada Marine Stewardship Council.

Dados do Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas indicam que, em 2016, a pesca de camarão rondou em volta de três mil toneladas, a mesma cifra conseguida em 2015.

(R.S.)

À HORA DO FECHO

Diz-se... Diz-se



- Chamam-lhe o novo Dubai, mas são apenas as novas instalações do Banco Central, um complexo de edifícios que, mesmo antes da inauguração, já estavam envolvidos em controvérsia. E a direção do banco deu mais um empurrão ao mistério do custo. Apesar dos muitos detalhes que foram partilhados com convidados e jornalistas, o custo da obra não foi revelado, embora os preços mais ventilados variem entre os USD230 e os USD300 milhões, tudo com os fundos do banco, ou seja, das operações que o regulador faz com a banca comercial. Com os hábitos de transparência certamente adquiridos dos Estados Unidos, será que o xerife da 25 de Setembro irá partilhar esses números com o público ou vai dizer que é uma herança do seu antecessor?
- Entre os muitos convivas que compareceram à inauguração do banco, notou-se muito a ausência de vários PCA das instituições de crédito da praça. No bate-boca a meia voz, dizia-se que era uma resposta dos “lobistas” às declarações do xerife e que tanto enfureceram a elite bancária da praça. Será mesmo ou os convites não chegaram a tempo?
- Relacionado com a banca, anda grande alvoroço por Nacala com a prisão de um dos mais influentes empresários locais por decisão da PGR. O homem, que tem um hotel à venda pela comissão liquidatária do Nossa Banco, é apontado como tendo deixado um buraco de USD30 milhões, a maior dívida de um privado ao inditoso banco. Há mais nervosos com a situação, pois poder-se-á provar que não foram accionados todos os mecanismos habituais na concessão de tão avultado crédito.
- Nos corredores governamentais circula com alguma insistência a probabilidade de mais uma grande razia nos rinocerontes do Krueger Park com o envolvimento de operativos moçambicanos do eixo Magude-Massingir. Os meios militares emprestados à conservação, no país dos cunhados, querem mesmo uma operação musculada do lado de cá da fronteira, uma vez que detêm muita “inteligência” sobre as redes a operar no parque. Será que vai haver mais uma confrontação e abates à queima-roupa?
- Por falar de rinoceronte, há responsáveis ministeriais de cara à banda, porque um seu coleguinha passou os jogos escolares para o seu pelourinho e foi buscar a mola – que diziam não existir – com o patrocínio de alguém que se preocupa com os simpáticos animais. Afinal, não basta apenas o cartão vermelho para impressionar o chefe...
- Dos rinocerontes para os elefantes, Moçambique está de novo na berlinda com um venenoso relatório da Agência de Investigação para o Ambiente (EIA), os mesmos que expuseram as conexões governamentais moçambicanas com homens de negócios sem escrúpulos vindos da China no negócio das madeiras. Desta feita, é o tráfico de marfim a partir do porto de Pemba. Os pormenores seguem na próxima edição...
- E como Moçambique demorou demasiado tempo a acordar para as questões do ambiente e da conservação, há em Espanha o principal destino das nossas gambas, uma campanha para se ter cuidado como consumo “made in Mozambique” uma vez que o recurso tem sido explorado sem se observarem as regras de reprodução das espécies, a proteção aos juvenis e as quotas de captura. Por este andar, em breve estaremos na aquacultura...
- Pela Gorongosa decorre um jogo de gato e rato. Os militares a todo o custo tentam demonstrar que há de facto retirada, com os mais cépticos a falar em reposicionamento. No fim do dia, se não há entendimento quem sofre é a paz, a confiança e os moçambicanos. Será que os telefones dos chefes deixaram de funcionar?
- Não deixa de ser surpreendente o número de adesões à culpabilização dos responsáveis pelas dívidas escondidas e o apelo à divulgação do relatório Kroll, na íntegra. A maior surpresa é mesmo o banco azul, habitualmente uma instituição bem cinzenta, burocrática e conservadora. Porque será?
- Há um exemplo flagrante do regresso dos tempos do partido-Estado lá para as bandas do Guaza Muthine. É que, enquanto a sociedade discute a despartidarização do Estado, nas barbas de Maputo, um quadro de batuque e maçaroca acumula as funções de administrador distrital com as primeiros secretários provinciais do partido vermelho. É mesmo para dizer que o barrulho do pai da democracia a partir da Serra da Gorongosa ainda continua sem eco.

Em voz baixa

- O governador de Tete deve estar com um enorme melão, como se diz na gíria, ou então a lembrar-se do nariz do Pinóquio. Depois de se fabricarem inúmeros relatórios a negar a existência de refugiados moçambicanos no Malawi, não é que as duas administrações acordaram em repatriar mais de 3500 concidadãos nossos? Tudo ficção...



Ready Business Empresas prontas para o sucesso

Seja uma empresa Ready Business
Saiba como através do empresas@vm.co.mz
ou a linha 84115

Vodacom
Tudobom pra ti



Jimmy Dludlu em digressão mundial



Natal Ussene

O músico moçambicano de Jazz, Jimmy Dludlu, com 34 anos de carreira e sete álbuns de originais e um DVD, realiza, entre Julho de 2017 e Junho de 2018, uma digressão mundial para divulgar o seu mais recente disco intitulado "In the Groove", publicado ano passado.

A digressão mundial tem como lema IN THE GROOVE: "Moçambique: terra de sol, praia e Afrojazz" e visa, igualmente, divulgar uma imagem positiva de Moçambique depois de nos últimos dois anos terem sido reportados na media internacional

apenas assuntos negativos relacionados com dívidas e conflito político-militar. Desse modo, Dludlu quer contribuir no relançamento da boa imagem de Moçambique no mundo, projectando o país como uma escolha para passar férias e momentos de lazer, mas também para fazer negócios.

A digressão deverá escalar 15 países em todos os continentes e espera-se que quase 30 milhões de pessoas assistam aos seus concertos. As actuações de Jimmy Dludlu, vencedor, em 2016, do Ngoma Moçambique com a música "Ha Dheva" do álbum "In The Groove", serão feitas em Fes-

tivas de Jazz e, em alguns casos, deverá também participar em programas televisivos, Talk Shows, de maior audiência. Como parte deste projecto, entre os dias 27 a 30 de Abril o guitarrista esteve presente no JAZZAHEAD 2017 em Bremen, na Alemanha, uma das maiores Feiras Internacionais de Jazz que reúne produtores de concertos de Jazz, agentes, músicos e todos os interessados no mundo de Jazz, para expor e discutir as novas tendências deste estilo musical. O stand de Jimmy Dludlu estava integrado no pavilhão da Brasil Music Export fruto de uma parceria com uma empresa brasileira que divulga o

músico pelo mundo. A digressão teve seu pontapé de saída no dia 1 de Julho em Durban, na África do Sul. Esta semana, no dia 8 de Julho, Jimmy Dludlu vai actuar no LUGANO JAZZ FESTIVAL na Suíça. O músico é uma das figuras de cartaz deste festival que deverá ser transmitido em Directo pela TV Sueca para mais de cinco milhões de pessoas na Suíça e Itália. Jimmy vai actuar ainda em Roma e Milão na Itália. Ainda na Europa, Jimmy Dludlu é convidado especial para a celebração dos 20 anos do Saulkrasti Jazz Festival na Letônia. A equipa de trabalho do mís-

sico está ainda a negociar outros espectáculos em Portugal, Estados Unidos de América, França, Nigéria, Austrália, Inglaterra, Cabo Verde, Luxemburgo, Holanda entre outros países que durante o JazzAhead manifestaram o interesse em ter o músico moçambicano a actuar nos seus países. A par disso, a digressão poderá escalar algumas províncias do país, nomeadamente, Sofala, Nampula, Cabo Delgado para além de vários shows em Maputo e na África do Sul. Esta digressão de Jimmy Dludlu conta com apoio do Banco Nacional de Investimento (BNI).

SOLTRAIN apresenta plano de implementação do sistema solar térmico

ASOLTRAIN, uma iniciativa de treinamento solar térmico sul-africana, realizou, esta semana, em Maputo, o seu quinto seminário com o objectivo de, entre outros aspectos, discutir as estratégias de implementação do projecto "Roadmap Solar Térmico" no país.

Discursando na abertura do evento, a Presidente do Conselho de Administração da Empresa Nacional de Parques de Ciência e Tecnologia (ENPCT), Flávia Dzimba, disse que o uso da tecnologia solar térmica no país ainda enfrenta muitos desafios, com destaque para o seu domínio técnico, divulgação, reforço do quadro regulatório, assim como o estabelecimento de mecanismos e pacotes financeiros para apoiar iniciativas públicas e privadas do sector.

Dzimba sublinhou ainda haver necessidade de uma fortificação contínua e consistente do quadro regulatório, de modo a estabelecer confiança no investimento, incentivar a massificação e estimular a participação de todos os grupos de interesse.

O projecto apresenta uma visão solar térmica até 2030, cuja proposta é a instalação de uma área de 0,1 metros quadrados (0,07kwh) de colectores solares térmicos por habitante, para uma população de 34 milhões, em 2030, de acordo com as suas estimativas.

Sublinhe-se que, até finais de 2014, já haviam sido instalados colectores solares térmicos para uma área de 500 metros quadrados e, até 2030, espera-se instalar 3,4 milhões de metros quadrados. Os sectores prioritários para o uso do sistema no país são residencial, turístico, público, comercial e industrial. Entretanto, durante a apresentação do projecto, os participantes questionaram o estágio actual do sistema solar térmico no país, defendendo que para se aderir à ideia é necessário que se tenha exemplo do uso desse sistema por parte dos seus promotores.

A Universidade Eduardo Mondlane (UEM), parceira do projecto, avançou, na ocasião, que contribui na componente de divulgação, a partir da educação profissional e transmissão de conhecimento científico sobre a matéria. Segundo o docente da Faculdade de Enge-

naria naquela Universidade pública, Geraldo Nhumao, é preciso estender-se a ideia aos cívis para o uso deste sistema nos empreendimentos em construção, em todo o país, em detrimento dos acumuladores eléctricos. Acrescentou ainda que é exactamente nesse processo em que o governo deve participar

no sentido de criar um regulamento que obrigue os empreiteiros. Refira-se que o "Roadmap Solar Térmico" é um plano de implementação do sistema solar térmico, elaborado e discutido durante os seminários realizados, em Maputo, em Maio de 2013 e Março e Setembro de 2015.

Os eventos contaram com a participação dos técnicos dos Ministérios dos Recursos Minerais e Energia, Educação e Desenvolvimento Humano, do Fundo de Energia, Electricidade de Moçambique, Universidade Eduardo Mondlane e a Empresa Nacional de Parques de Ciência e Tecnologia.

NBA pela segunda vez no continente africano

Já estão disponíveis os bilhetes para o segundo jogo da NBA em África, a ter lugar no próximo dia 5 de Agosto, no Ticket Prodomeem, Joanesburgo, África do Sul.

Este jogo, que teve lugar pela primeira vez, no dia 1 de Agosto de 2015 no Ellis park arena, em Joanesburgo, acontecerá novamente após a 15ª edição do Basquetebol Sem Fronteiras (BWB) África. O seu formato será idêntico ao de 2015, em que a Team África enfrentou a Team World.

A Associação Nacional de Basquetebol (NBA) e a Associação Nacional de Jogadores de Basquete (NBPA), ambos dos EUA, anunciaram, recentemente, que nomes como Dirk Nowitzki (Dallas Ma-

vericks; Alemanha), Kemba Walker (Charlotte Hornets; EUA), Thabo Sefolosha (Atlanta Hawks; Suíça; parente da África do Sul) e Luol Deng (Los Angeles Lakers; Sudão do sul) irão fazer parte das equipas. Já em Fevereiro do corrente ano, a NBA e a NBPA anunciaram, igualmente, que Bismack Biyombo (Orlando Magic, República Democrática do Congo) e Emmanuel Mudiay (Denver Nuggets, República Democrática do Congo) iriam jogar para a Team Africa e que o CJ McCollum (Portland Trail Blazers, EUA) vai jogar para a Team World. O evento tem apoio da UNICEF, a fundação Nelson Mandela e a SOS Children's Villages África do Sul (SOSCVSA), e será transmitido em directo para África Subsaariana nas plataformas tv e internet.



GOL

Credelec BCI

20 vezes Habilite-te a ganhar o valor da recarga

Daqui com mais energia.

Celular, Internet e ATM.

Compra as tuas recargas Credelec através dos canais daki.

Basta ligares *124# escolher a opção **Recarga**, seguida de **Credelec**, definir o contador e o valor pretendido.

Podes ainda optar por comprar as tuas recargas em ATM daki ou através do serviço daki via Internet (eBanking / App) e habilitas-te também ao sorteio mensal de **uma recarga com 20 vezes o valor carregado**, até 31 de Março de 2018.

Se ainda não aderiste aos canais daki, solicita a adesão em qualquer Agência do BCI, para poderes ainda efectuar muitas outras operações bancárias pelo celular, sem custos de ligação.

Termos e condições aplicáveis.



Millennium bim mantém apoio ao Parque Nacional da Gorongosa

O Millennium bim assinou, em Maputo, quarta-feira, 4 de Julho, o protocolo de adesão ao Clube Empresarial da Gorongosa, no âmbito da sua missão de responsabilidade social em Moçambique "Mais Moçambique Pra Mim". Com o objectivo de apoiar o Programa de Educação "Clubes da Rapariga", o protocolo visa apoiar a capacitação de raparigas jovens e adolescentes, de forma a contribuir para uma vida saudável e potencializá-las de capacidades de sobrevivência.

O projecto "Clubes da Rapariga" tem em vista melhorar a vida das jovens que residem nas comunidades inseridas no Parque Nacional da Gorongosa. As mesmas estão vulneráveis à pandemia do HIV-SIDA, devido à falta de educação básica (nas áreas rurais do Parque, onde 81% das mulheres são analfabetas), discriminação e violência do género.

Para melhorar esta realidade, os "Clubes da Rapariga" vai promover palestras com mulheres bem-sucedidas na sociedade, com um programa de educação e actividades recreativas sobre saúde, nutrição, segurança, bem como garantindo às raparigas o acesso a estágios de curta



duração para que possam adquirir experiência e desenvolver a sua autoconfiança.

O contributo do Millennium bim ao Parque Nacional da Gorongosa, data a anos, um apoio contínuo que resultou na construção da Escola Primária de Nhancuco no Parque, em 2008. Esta escola conseguiu que cerca de 500 alunos se matriculassem e tivessem acesso à educação. Ainda em 2011, o banco ofereceu material escolar e livros a todos os alunos da Escola.

Numa outra vertente, o Millennium bim, atento aos problemas ambientais, como a diminuição e extinção de algumas espécies animais, pretende através destes programas de educação sensibilizar a população do Parque Nacional da Gorongosa sobre a importância da conservação da biodiversidade.

Arquivo Histórico de Moçambique

ANÚNCIO DE CURSO DE CURTA DURAÇÃO

A Direcção de Arquivo Histórico de Moçambique vem por este meio informar ao público em geral e as Instituições Públicas assim como Privadas, que encontram-se abertas as inscrições para o curso de curta duração de **Preservação e Conservação Preventiva de Documentos**.

	Data	Local
1º Curso (17.07.2017 a 27.07.2017)	17.07.2017	Barracão (Aulas Teóricas)
	27.07.2017	Laboratório Campus (Aulas Práticas)
2º Curso (09.10.2017 a 19.10.2017)	09.10.2017	Barracão (Aulas Teóricas)
	19.10.2017	Laboratório Campus (Aulas Práticas)

A Direcção
(Ilegível)

SEMPRE ESCOLHA

ALIMENTOS FORTIFICADOS

Alimentos fortificados são ricos em vitaminas e minerais que ajudam no crescimento das crianças e a prevenir doenças. Sempre que for adquirir açúcar, farinha de milho, óleo de cozinha, farinha de trigo ou sal, verifique se a embalagem tem o selo da fortificação.

O Açúcar contém Vitamina A, a Farinha de Milho contém Ferro, Ácido Fólico, Vitamina B12 e Zinco, o Óleo contém Vitaminas A e D, a Farinha de Trigo contém Ferro, Ácido Fólico, Vitamina B12 e Zinco e o Sal contém Iodo.

Iniciativa:

Governo de Moçambique

Parceiros:

Irish Aid
Rathas na hÉireann
Government of Ireland

Government of the United Kingdom

World Health Organization

unicef

gain

Heads of State and Government of Mozambique

GOLO



ONDE HÁ FUTEBOL HÁ DSTV

PROMOÇÃO

VIVA A PURA MAGIA NAS MELHORES LIGAS DO MUNDO, EM DIRECTO E ALTA DEFINIÇÃO. VEJA, REVEJA E VOLTE A VER CADA JOGO, CADA MOMENTO ESPECIAL, COM O DSTV EXPLORA.

CAMPANHA VÁLIDA DE 3 A 18 DE JULHO DE 2017.
Sujeito a disponibilidade de stock.



~~Antes 6000MT~~

AGORA 4500MT

Vantagens do Decoder Explora

- PVR (recuar, adiantar, pausar e slow motion)
- Acesso a Catchup e Box Office
- Disco duro com capacidade de gravação de 220 horas
- Pesquisa de conteúdo personalizada (incluindo pesquisas múltiplas)
- Não perca a seleção dos melhores programas da semana num DSTV Catch Up maior e melhor



Termos e Condições Aplicáveis. Visite o site DSTV www.DStv.com
Linha do Cliente: 21411222 / 843788 / 823788

Apenas jogo da Final.



Ser único muda tudo.

RELATÓRIO E CONTAS 2016

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2016 foi muito especial e extremamente gratificante no que diz respeito à actividade do Banco Único. O sucesso da actividade do banco, descrito de seguida, foi alcançado num contexto extremamente difícil para os países africanos.

No caso particular da economia moçambicana, a situação foi impactada pela suspensão do plano financeiro de ajuda do Fundo Monetário Internacional (FMI) em Abril, como consequência da falta de comunicação formal de garantias dadas pelo Tesouro. A comunidade de doadores acompanhou este movimento, suspendendo também a ajuda externa, em particular o apoio ao orçamento do Estado. A inclusão destas dívidas que não estavam anteriormente contabilizadas e a forte depreciação do metical, colocou a dívida pública em patamares considerados insustentáveis (130% do PIB).

Além do tema da dívida pública, o ano voltou a ser marcado pelo clima de instabilidade política e militar, pela redução do investimento directo estrangeiro, pelo segundo ano consecutivo, para valores na ordem dos USD 1,3 mil milhões (7 mil milhões em 2014), pela continuação da forte queda do metical em relação às principais moedas, atingindo uma desvalorização acumulada superior a 77% contra o rand sul-africano, 50% contra o euro e 55% face ao dólar americano, quando em 2015 já se havia depreciado 36% face a esta moeda, e ainda pela forte aceleração da inflação anual para 25,3%.

A actividade económica sofreu um forte abrandamento com o crescimento anual do PIB a fixar-se em 3,3%, uma quebra de 3,3 pp (6,6% em 2015).

Em face desta conjuntura e das perspectivas de uma acentuada aceleração da inflação, o Banco de Moçambique reforçou as medidas restritivas de controlo monetário que vinha implementando desde 2015 aumentando em 13,50 pp a taxa da Facilidade Permanente de Cedência, para 23,25% e em 12,50 pp a taxa da Facilidade Permanente de Depósito, para 16,25%. Os coeficientes das Reservas Obrigatórias em moeda nacional e estrangeira foram revistos em alta para 15,50%.

No que diz respeito ao Banco Único devo, em primeiro lugar, destacar o reforço da posição accionista do Nedbank, que passou a controlar 50% +1 acção do capital do Banco. Este é um claro sinal da confiança que o accionista deposita no País e no Banco que contribuirá fortemente para aumentar a sua capacidade em várias dimensões e reforçar a competitividade e a oferta para novos segmentos de mercado e áreas de negócio.

Não obstante o contexto de grande dificuldade e incerteza macroeconómica e política acima descrito, o ano de 2016 trouxe enormes conquistas e eventos que considero de extrema importância para o Banco Único.

Alcançámos um marco histórico e cheio de significado, com um resultado líquido superior a 440 milhões de meticais, 3,7 vezes superior ao de 2015, aliado a um forte crescimento do balanço, de todos os índices de rentabilidade e solidez financeira e ao reforço do nosso posicionamento no mercado.

A consolidação desta trajectória de crescimento sustentável do Banco Único assenta numa estratégia clara à qual a Gestão do Banco se mantém fiel, que tem sido extraordinariamente executada por todos os Colaboradores, fortemente

apoiada pelos Accionistas e bem percebida e aceite pelo mercado.

O Banco Único atingiu todos os seus principais objectivos, abriu 4 novos balcões, alargando a rede para 20 balcões e continuou a gerar novos empregos, contando com 513 Colaboradores no final de 2016.

O trabalho efectuado e os resultados alcançados enchem-nos de orgulho. A possibilidade de continuar a investir e a gerar emprego, contrariando uma conjuntura de clara desaceleração e de degradação das condições económicas, financeiras e sociais em toda a região e particularmente em Moçambique, é um motivo de grande satisfação para a Gestão e para os Accionistas do Banco Único.

O alinhamento ainda maior do Banco Único com as melhores práticas internacionais em termos de Gestão do Capital, Risco, Compliance e Governance é uma outra dimensão que tem vindo a ser reforçada e que assume nos dias de hoje uma importância extraordinária em face das profundas alterações de regulamentação e aumento de riscos para o sector financeiro a nível mundial.

Continuámos a crescer consideravelmente no número de Clientes (+16% face a 2015) e isso é a demonstração real da valorização que cada vez mais Clientes atribuem à nossa oferta de proposta de valor e da confiança que depositam no Banco.

Crescemos em todas as áreas de negócio e reforçámos a nossa aposta no segmento das PME, com a abertura de um balcão dedicado a este segmento na cidade de Maputo e vimos o nosso programa televisivo PME+ ser líder de audiências durante grande parte do ano.

Consolidámos o nosso projecto com os municípios, fechando duas novas parcerias, agora com os Municípios de Tete e de Pemba, com vista à implementação de um sistema de cobrança e reconciliação de impostos e taxas, sendo já 9 os postos de cobrança municipais onde o Banco Único está presente.

Reforçámos o nosso compromisso de prestar um serviço de excelência assente na disponibilidade total de todos os canais, na conveniência e na inovação, investindo na melhoria de todas as plataformas informáticas de suporte ao negócio aumentando assim a componente transaccional do nosso negócio com um número crescente de Clientes Particulares e Empresas a usar as nossas soluções digitais.

A aposta na excelência do nosso serviço continuou a ser amplamente reconhecida e valorizada internacionalmente, tendo o Banco Único sido eleito, pelo segundo ano consecutivo, o "Melhor Banco de Moçambique" pela prestigiosa publicação Euromoney, e eleito igualmente o "Melhor Banco em Moçambique" pela revista The Banker, do grupo Financial Times.

Foi muito gratificante termos sido considerados o "Melhor Banco em Moçambique" por duas publicações de enorme prestígio internacional, mas ao longo do ano o Banco foi ainda distinguido pelo terceiro ano consecutivo pela Global Banking & Finance Review como o "Banco de Retail com o Crescimento Mais Rápido em Moçambique" e pela Global Business Outlook como o "Banco Mais Inovador de Moçambique" e o nosso serviço de Internet Banking foi igualmente considerado o melhor e o mais premiado do mercado, com a atribuição de mais 4 prémios internacionais.

A intensificação da actividade em matéria de gestão de risco implicou a adopção dos quadros conceptuais (frameworks) do risco corporativo e risco operacional, a revisão de um amplo conjunto de normativos, bem como a implementação de novos processos e ferramentas apropriadas, por forma a tornar mais eficaz a supervisão e a mitigação de riscos do Banco.

A adopção destas medidas é consistente com as melhores práticas de Governance e Compliance em termos do pilar II do Acordo de Basileia e com a constante necessidade de manter a robustez e a sustentabilidade do Banco.

O foco contínuo na gestão eficiente de capital e acompanhamento criterioso do risco, adequando-o às exigências prudenciais e do mercado, consubstanciadas no alinhamento do pricing de acordo com o risco e consumo de capital assume uma importância central na Gestão do Banco.

Em 2016 o Banco Único atingiu os principais objectivos e consolidou o seu processo de crescimento, alcançando níveis muito confortáveis de liquidez e de solidez.

O resultado líquido de 440 milhões de meticais assegura aos nossos accionistas um retorno do seu investimento com uma rendibilidade dos capitais próprios (ROE) de 20,6% (8,5% em 2015).

O crédito líquido registou um crescimento de 24% enquanto os recursos aumentaram 34% face a 2015.

O crédito vencido, não obstante o risco de crédito ter agravado em virtude da deterioração da situação económica, financeira e política do País e do aumento das taxas de juro, continua a manter níveis de sinistralidade muito satisfatórios, baixando para 2,3% (3,8% em 2015), com um nível de cobertura do crédito vencido por

imparidade de 162% (119% em 2015).

A boa performance do Banco em todas as rubricas do seu balanço teve um impacto positivo em todos os indicadores de rentabilidade conforme referido, tendo também o rácio de eficiência registado uma evolução muito positiva, de 64% em 2015 para 58% em 2016.

O rácio de solvabilidade fixou-se, antes da incorporação dos resultados do ano, em 12,4% em 31 de Dezembro de 2016, um nível substancialmente acima das exigências regulamentares (8%).

Com uma excelente performance financeira e uma trajectória de crescimento sustentável assente numa estratégia firme, apostando nas nossas convicções e sempre reforçando o nosso ADN no mercado, atingimos parâmetros de rendibilidade e sustentabilidade muito assinaláveis e consolidámos fortemente a nossa Instituição. O Banco Único é cada vez mais uma referência do mercado e é agora o 5º maior banco de Moçambique.

O ano de 2017 será, mais uma vez, repleto de enormes desafios, numa conjuntura macroeconómica muito difícil, que, não tenho dúvidas, serão ultrapassados com a enorme dedicação e entrega que caracteriza os Colaboradores do Banco Único.

Antes de terminar, gostaria de deixar uma palavra de elevado apreço pela confiança depositada aos nossos Clientes, Accionistas, Autoridades e aos nossos Colaboradores pela dedicação com que se entregam ao Banco Único.

Estamos totalmente convictos que 2017 será novamente um ano de expansão e de crescimento sustentado. Continuaremos juntos a fazer do Banco Único um banco de referência e a contribuir para o crescimento económico e o desenvolvimento social do País.

ÓRGÃOS SOCIAIS

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Hélder dos Santos Félix Monteiro Muteia
Rui Paulo da Costa Cunha e Silva Gonçalves
Maria da Luz Pereira Nobre Polónia

Presidente
Vice-Presidente
Secretária

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Abdul Magid Osman
António Manuel Pereira Correia

Presidente
CEO - Presidente da Comissão Executiva
Executivo
Executivo

Miguel Alexandre Espadinha Chaves
Luis Tiago Lima de Carvalho Moura Valença Pinto
Brian Kennedy (*)
Fred Swanepoel
Heinz Weilert
Jan Adriaan du Plessis
João Pedro Portugal da Cunha
Jorge Manuel Seabra de Freitas
Mfundzo Clement Nkuhlu
Paul Gary Burkett
Pedro Manuel Nogueira Reis
Richard William Reeves Buchholz
Salimo Amad Abdula

(*) - Carta de renúncia de cargo datada a 04 de Novembro de 2016

CONSELHO FISCAL

Sérgio Paulo Esteves de Poças Falcão
Carolina Goenha Pessane
David Anton Scott Hammond
Guy Alberto Fernandes de Poças Falcão

Presidente
Vogal
Vogal
Vogal suplente

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO

Economia Mundial

Ao longo do ano de 2016, a economia mundial voltou a observar algumas das tendências que caracterizaram o ano de 2015.

Nas economias avançadas registou-se um crescimento económico moderado (e inferior a 2015). Nas economias de mercados emergentes, com níveis de crescimento relativos superiores aos das economias avançadas, a desaceleração observada em 2015 esbateu-se, o que leva a uma ligeira melhoria nas perspectivas económicas deste universo de países, apesar da elevada heterogeneidade entre os mesmos.

O resultado do referendo britânico a favor da saída do Reino Unido da União Europeia teve como consequência uma ligeira deterioração das perspetivas anteriormente existentes para a economia mundial, em virtude do aumento da incerteza económica, política e institucional. Neste contexto, o FMI reviu em baixa as previsões para a economia mundial devido ao menor crescimento nas economias avançadas em 2016: o FMI estima que o PIB mundial tenha crescido 3,1% em 2016 (vs. 3,2% em 2015).

No inicio do ano, registou-se alguma volatilidade nos mercados financeiros, com perdas de valorização dos activos, num contexto de perspetivas mais negativas sobre a economia mundial. Entre Março e Junho, as condições nos mercados financeiros globais e na área do euro estabilizaram, para o que terão contribuído dados económicos melhores que o esperado, a subida nos preços do petróleo e o estímulo monetário adicional na área do euro.

Após o referendo no Reino Unido, observou-se um aumento substancial da volatilidade e do risco. No entanto, estes movimentos foram rapidamente revertidos e não tiveram ainda impactos visíveis na economia real. O sector bancário da zona euro é uma excepção relevante a estes movimentos de normalização, visível na manutenção da tendência descendente nos preços das acções deste sector perante as perspetivas de menor rentabilidade no futuro.

Ao longo do segundo semestre do ano foi possível observar um progressivo aumento nas taxas de juro e yields nas principais economias, com especial destaque para os EUA, antecipando uma provável evolução nesta economia para políticas mais expansionistas, gerando maior pressão inflacionista, tendo os yields nominais aumentado em cerca de 1 pp nos títulos do Tesouro norte-americano a 10 anos entre Agosto e o final de 2016. Na zona euro foi igualmente possível observar a mesma tendência, apesar de forma mais moderada (e, no caso de algumas das suas economias, fruto de preocupações sobre estabilidade política e/ou incertezas sobre o respectivo sector financeiro).

O comércio mundial continuou a apresentar níveis reduzidos ao longo de 2016, estimandose que o comércio de bens e serviços à escala mundial tenha crescido apenas 1,9%, com as importações nas economias avançadas a crescer ligeiramente acima dos mercados emergentes (2,0% vs. 1,8%, respectivamente). O comércio mundial foi particularmente fraco na Ásia e na América Latina, reflectindo possivelmente a também fraca evolução da actividade nestas economias. De acordo com estimativas do FMI, 3/4 do abrandamento no crescimento do comércio mundial desde 2012 deve-se ao fraco crescimento da actividade e, em particular, do investimento. A potencial interrupção da tendência a favor do comércio livre e o retornar de movimentos proteccionistas, além do menor crescimento das cadeias de produção global, serão outros factores por detrás do fraco dinamismo do comércio mundial.

Economia dos Mercados Emergentes

Os mercados emergentes de importação de produtos básicos e as economias em desenvolvimento têm sido mais resilientes do que os exportadores, embora os benefícios dos preços mais baixos da energia e de outros produtos básicos levem tempo para se concretizar. As previsões apontadas para essas economias são de um crescimento económico de 4,1% em 2016 (o mesmo valor observado em 2015), uma vez que os baixos preços da energia e a recuperação (apesar de modesta) das economias avançadas apoiam a actividade económica destes países.

Entre as principais economias de mercado emergentes, prevê-se que a China tenha crescido a uma taxa de 6,7% em 2016, em comparação com 6,9% no ano anterior. A evolução económica da Índia deverá ter sofrido um abrandamento para 6,6% enquanto o Brasil e a Rússia deverão permanecer em recessões profundas.

Economia da África Subsariana e da SADC

O ano de 2016 voltou a ser caracterizado por um novo abrandamento da actividade económica na África Subsariana, tendo as duas maiores economias da região tido uma evolução em linha com esta tendência: o ano de 2016 deverá ter sido marcado por uma contracção da economia da Nigéria (-0,3% em 2016) e um crescimento da economia sul-africana de 0,3% (vs. 1,3% em 2015).

No universo de países da SADC importa destacar o desempenho muito favorável da Tanzânia (crescimento de 7,2%) e, pela negativa, as dificuldades observadas em Angola e em Moçambique (ambos os países a registar desacelerações do respectivo output económico) e a contracção do PIB do Zimbabué.

A evolução anual dos preços na região da SADC, continuou a mostrar um comportamento diferenciado, por um lado, com a aceleração da inflação em Angola (38,2%) e Moçambique (25,3%), obrigando a que as autoridades monetárias destes países revissem em alta as suas taxas de juro de referência. Por outro lado, observou-se uma desaceleração da inflação no Malawi e na Tanzânia sendo que as economias do Botswana, Maurícias e África do Sul apresentaram uma tendência de retorno à estabilidade de preços.

Na transição do terceiro para o quarto trimestre, o mercado cambial, observou um abrandamento da depreciação nominal até então observada num conjunto alargado de economias. O metical seguiu uma tendência semelhante, tendo recuperado no final de 2016 uma parte das perdas registadas ao longo dos primeiros três trimestres do ano para o dólar norte-americano, e que em grande medida continuavam a ter a sua origem na redução de receitas de exportação e do Investimento Directo Estrangeiro que marcam o País desde finais de 2015 e do impacto da decisão dos principais países e instituições doadoras de suspender o apoio directo ao Orçamento de Estado.

Moçambique

As projecções do Banco Mundial apontam para uma importante desaceleração do crescimento da economia moçambicana para 3,3% em 2016, o que compara com 6,6% em 2015 e níveis anuais consistentemente acima de 7% de 2011 a 2014.

Os factores já referidos, relativos à queda do investimento estrangeiro, ao impacto nas exportações nacionais da redução do preço de commodities nos mercados internacionais

(apesar de alguma recuperação em produtos importantes para o País na parte final de 2016) e ao reflexo na economia das medidas de contenção orçamental que o Governo tem tido necessidade de prosseguir justificam em grande medida esta evolução. Outros factores são igualmente relevantes, nomeadamente o impacto que a situação de tensão político-militar gera na confiança externa e no normal fluxo de pessoas e bens através do País, bem como dificuldades causadas em diversas áreas da economia pelos importantes constrangimentos de ordem climática observados.

A descoberta em Abril de 2016 de volumes de dívida externa até então desconhecida no valor de USD 1,4 mil milhões, correspondente a 10,7% do produto interno bruto de Moçambique, combinada com o impacto da depreciação cambial, levou a um aumento substancial nos rácios de endividamento e dos encargos com o serviço da dívida, o que irá pressionar de forma substancial as políticas orçamentais até ao final da década. A este respeito importa dar nota que o arranque dos megaprojectos de gás não produzirá receitas tributárias significativas antes do vencimento das grandes obrigações da dívida externa.

As autoridades nacionais têm desenvolvido esforços por forma a reestabelecer com a maior brevidade uma relação de confiança tanto com o FMI como com a comunidade de doadores. Neste domínio, o Governo e o FMI têm vindo a discutir os passos necessários para a definição de um novo programa de assistência ao País, sendo que diversas decisões nesse sentido foram tomadas ao longo do último trimestre do ano, tanto ao nível da dívida externa como em termos de políticas orçamentais e de governance na gestão das contas públicas.

Igualmente importante para o reforço da confiança internacional na economia é o processo em curso que procura obter uma solução para a situação de tensão político-militar, e que, no limiar de 2017 tem evidenciado alguns sinais mais favoráveis.

Segundo dados do Economist Intelligence Unit, a taxa de crescimento da economia de Moçambique deverá aumentar a partir de 2017, depois de encerrar 2016 com o valor mais baixo dos últimos 15 anos, de apenas 3,6%. No entanto, e segundo a mesma instituição, o crescimento da economia de Moçambique seguirá no médio-prazo aquém da média de 7,3% conseguida no intervalo compreendido entre 2005 e 2015.

A taxa de inflação acelerou para 25,3% em Dezembro de 2016 (o valor mais elevado em mais de uma década), alimentada pelo efeito combinado da depreciação rápida da moeda, especialmente face ao rand sul-africano (maior parceiro comercial de Moçambique).

Nas transacções com o exterior, assistiu-se a uma queda substancial do volume de comércio externo, decorrente da queda das importações de bens e serviços em virtude da escassez de divisas e da fraca procura interna, enquanto as exportações foram impactadas pelo declínio dos preços internacionais das principais matérias-primas produzidas por Moçambique. No entanto, importa referir que após cinco trimestres consecutivos de redução, as exportações de bens (nomeadamente, carvão mineral, gás, energia eléctrica e areias pesadas) aumentaram no terceiro trimestre de 2016 quando comparadas com igual período de 2015.

Neste quadro económico, o Banco de Moçambique intensificou de forma decisiva as medidas de aperto monetário, visando restabelecer a estabilidade macroeconómica ao País, destacando-se as decisões tomadas na reunião do Comité de Política Monetária de Outubro, na qual foi determinado um aumento em 600 pontos base das taxas de juro das Facilidades Permanentes de Cedência (FPC) e de Depósito (FPD) passando para 23,25% e 16,25% respectivamente. Estes aumentos das taxas de referência foram acompanhados por decisões de aumento das reservas obrigatórias com

vista a absorver liquidez no mercado, tendo os coeficientes de reserva passado a ser de 15,50% tanto para os depósitos em moeda nacional como em moeda estrangeira (de realçar ainda que no decorrer de 2016 as reservas relativas a depósitos em moeda estrangeira passaram a ser efectuadas em dólares norte-americanos). Finalmente, o Banco de Moçambique alterou igualmente o regime de acesso pelas instituições financeiras à FPC, passando esta a poder ser utilizada no máximo dois dias por semana por banco.

Sistema Financeiro Moçambicano

O Banco de Moçambique efectuou em Setembro e Novembro de 2016 intervenções no sistema financeiro, especificamente em duas instituições de crédito que se encontravam em situações financeiras insustentáveis, de acordo com a informação prestada pelo Banco Central. Estas intervenções procuraram portanto reduzir o risco de contágio para todo o sistema, reforçar a segurança do sector financeiro e, em função disto, melhorar os níveis de confiança dos particulares e empresas nos bancos.

Após as referidas intervenções, e segundo dados da Autoridade Monetária, o sistema financeiro, como um todo, continua sólido e bem capitalizado, com o rácio de solvabilidade médio do sistema a situar-se em 14,8% em Outubro de 2016. Nessa mesma data, os 4 maiores bancos, com uma quota de mercado de cerca de 76%, apresentavam um rácio médio de 13,8%. Os 4 seguintes, com uma quota de mercado de 12,3% detinham um rácio de 16,6%, sendo que os restantes com uma quota de mercado de 4,7% apresentavam um rácio médio de 24,6%. O rácio médio do crédito malparado aumentou ligeiramente, situando-se em torno dos 6%.

Mercado Cambial

Após ter encerrado o ano de 2015 nos USD/MZN 45,90, a taxa de câmbio de valorimetría do metical face ao dólar norte-americano, fechou o ano de 2016 nos USD/MZN 71,35. Este valor representa uma depreciação acumulada na ordem dos 55%. Face ao rand sul-africano, o metical moeda local perdeu cerca de 77% encerrando o ano de 2016 nos ZAR/MZN 5,20. O mesmo movimento de depreciação ocorreu face ao euro, tendo-se registado no último dia de 2016 um câmbio EUR/MZN 75,16 (desvalorização homóloga de 50%).

A obrigatoriedade dos bancos comerciais passarem a constituir Reservas em moeda estrangeira, bem como diversos movimentos de compra de moeda pelo Banco de Moçambique no mercado no final do ano levaram a uma recuperação das Reservas Internacionais Líquidas (RIL) do País que tinham sido alvo de uma importante erosão ao longo dos três primeiros trimestres de 2016. Segundo informação do Banco de Moçambique a 13 de Dezembro de 2016 as RIL situaram-se em USD 1.754 milhões (volume suficiente para cobrir cerca de 3,5 meses de importação de bens e serviços não factoriais, excluindo os grandes projectos) o que compara com USD 1.998 milhões no final do ano anterior e USD 1.693 milhões em Setembro de 2016.

Mercado Monetário

Ao longo de 2016, o Banco de Moçambique manteve uma política monetária crescentemente restritiva, dando continuidade à postura iniciada no ano anterior. Ao longo do ano, a Autoridade Monetária incrementou em 13,50pp e 12,50pp a FPC e FPD, respectivamente, com especial destaque para a decisão tomada em Outubro de 2016 em que estas taxas de referência sofreram agravamentos imediatos de 6,00 pp. O corredor das taxas de referência fixou-se no último dia do ano em 23,25% para a Facilidade Permanente de Cedência e 16,25% para a Facilidade Permanente de Depósito.

ÚNICO

RELATÓRIO E CONTAS 2016

Cont.
3-24

Relativamente às taxas de juro no Mercado Monetário Interbancário (MMI), o ano de 2016 foi marcado por uma contínua subida ao longo da curva de rendimento, com maior destaque para os prazos de menor profundidade (91 e 182 dias). Com efeito, após ter iniciado o ano nos 8,53% para os 91 dias, registou-se um expressivo aumento no preço destes activos, que encerraram o ano nos 24,32%. Para o prazo intermédio de 182 dias a taxa fixou-se no último dia de 2016 nos 27,47% contra os 7,25% registados no fecho do ano anterior. No prazo de maior profundidade (365 dias), embora tenha encerrado o ano nos 28,84% contra os 7,55% do ano anterior, assinalou-se pouca apetência por parte dos investidores.

A troca de recursos entre as Instituições de Crédito para fazer face ao cumprimento de reservas obrigatórias iniciou o ano de 2016 com as taxas de juro em torno dos 6,63%. Em virtude dos sucessivos aumentos nas taxas de referência e no coeficiente de Reservas Obrigatórias, o mercado ressentiu-se e foi possível verificar alguma instabilidade nas taxas, com impacto negativo nos níveis de liquidez. A pressão sobre o preço dos recursos cedidos foi gradualmente aumentando, tendo sido quebrada a barreira de dois dígitos em Maio de 2016 para os 10,03%. Até o fecho do ano as transacções neste seg-

mento do mercado fixaram-se nos 23,26% em termos médios.

No final de Novembro de 2016 o saldo da Base Monetária foi de MZN 97.721 milhões, traduzindo um crescimento de 32% em relação ao período homólogo. Esta expansão reflecte o aumento dos depósitos das IC no Banco de Moçambique, em parte explicado pelo já referido ajustamento do coeficiente de Reservas Obrigatórias.

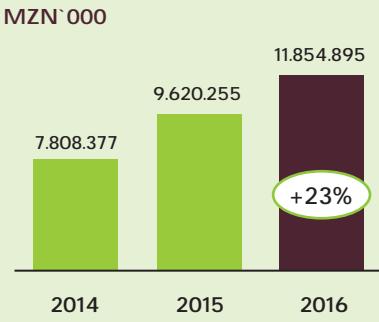
Mercado de Capitais

Segundo a Bolsa de Valores de Moçambique, a capitalização bolsista em 2016 incrementou MZN 6.679 milhões para MZN 61.897 milhões, o equivalente a USD 93,6 milhões, representando uma expansão homóloga de 12,1%.

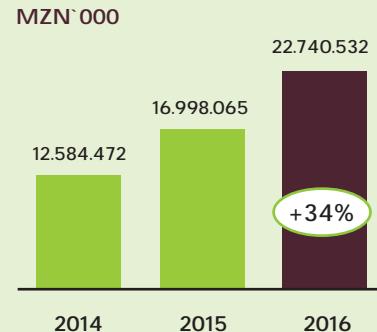
O incremento do valor da capitalização bolsista em 2016 foi justificado essencialmente, pela admissão na bolsa de 42 milhões de títulos escurituais denominados Obrigações do Tesouro 2016 (1.ª, 2.ª e 3.ª Séries), a um valor nominal de MZN 100,00 por obrigação, totalizando um montante de MZN 23,1 mil milhões. As taxas de juro para os referidos títulos foram estabelecidas com base em leilões competitivos, tendo a mínima sido fixada nos 11,00% e a máxima nos 21,50%, sendo que a maturidade das obrigações emitidas varia entre 3 e 4 anos.

EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES

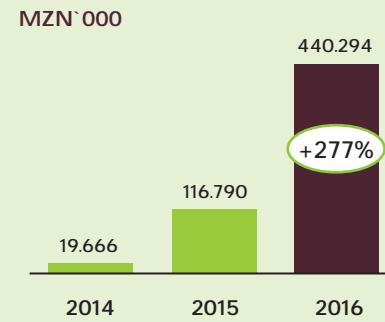
Crédito a Clientes Bruto



Activo Total



Resultados Líquidos



ROE



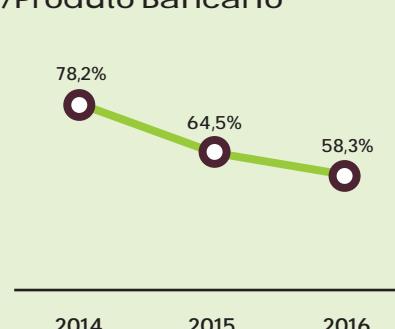
Capitais Próprios



Recursos de Clientes



Custos operacionais / Produto Bancário



Solvabilidade



ACTIVIDADE DO BANCO ÚNICO

A Marca Único

O ano de 2016, não obstante o ambiente macroeconómico adverso que o País viveu, foi para o Banco Único mais um ano de grandes conquistas e de reforço do seu posicionamento no mercado. Com uma estratégia firme, assente no reforço do seu ADN distintivo e no compromisso de prestação de um serviço de excelência, o Banco Único voltou a registar uma excelente performance a todos os níveis, tendo continuado a crescer de forma sustentável e a merecer a confiança de um número crescente de Clientes, melhorado os índices de rentabilidade e continuado a ser fortemente reconhecido e valorizado internacionalmente, com a conquista de mais 10 prémios internacionais.

O Banco Único foi em 2016 eleito pelo segundo ano consecutivo como o "Melhor Banco de Moçambique" em termos de Excelência de Serviço pela prestigiada publicação Euromoney e galardoado também na mesma categoria de "Melhor Banco em Moçambique" pela revista The Banker, uma das mais prestigiadas publicações, senão a mais prestigiada, do sector financeiro, do grupo Financial Times. A mesma revista que em 2013 elevou o nome do Banco Único pela primeira vez a nível internacional, distinguindo-o como um dos 13 bancos mais promissores do Mundo em termos de inovação e ritmo de crescimento. Foi ainda distinguido pelo terceiro ano consecutivo pela Global Banking & Finance Review como o "Banco de Retail com o Crescimento Mais Rápido em Moçambique" e pela Global Business Outlook como o "Banco Mais Inovador de Moçambique".

O ano fica também marcado pelo reforço do posicionamento do nosso serviço de Internet Banking como o mais premiado do mercado, com a atribuição de mais 4 prémios internacionais ("Best

Consumer Digital Bank" - Global Finance; "Best Corporate Digital Bank" - Global Finance; "Best Internet Bank" - International Finance Magazine e Global Banking & Finance Magazine) e pelo reconhecimento do CEO do Banco Único como o "Melhor CEO da Banca em Moçambique" pela prestigiada publicação Business Outlook.

Reforçando o compromisso da marca de valorizar e acrescentar valor real e genuíno a tudo o que é único e de mudar tudo com a sua atitude e forma de estar no mercado, o Banco Único alargou suas actividades de responsabilidade social a projectos externos ao Banco, tendo assinado um protocolo de apoio à Unidade Cardiovascular Torácica do Hospital Central de Maputo com vista a apoiar a realização de duas cirurgias cardiotórácicas por mês e um acordo de parceria com o Parque Nacional da Gorongosa, passando a ser membro do Clube Empresarial da Gorongosa e a contribuir para a sua preservação, por forma a que confirme o seu lugar de direito como um dos maiores e mais emblemáticos parques de África e do Mundo, assegurando às gerações futuras a oportunidade de virem a conhecer este lugar único e elevando o nome de Moçambique ao mais alto nível e pelos melhores motivos tanto a nível nacional como internacional.

VISÃO

Ser um Banco financeiramente sólido e de referência para os nossos Clientes com níveis adequados de rentabilidade, eficiência e posição no mercado, contribuindo com a sua actividade para a melhoria do nível de bancarização, melhoria dos serviços financeiros e desenvolvimento da economia nacional.

RELATÓRIO E CONTAS



RELATÓRIO E CONTAS 2016

Cont.
4-24

MISSÃO

Criar valor para os Clientes através de produtos e serviços financeiros de qualidade superior, observando rigorosos e elevados padrões de conduta e responsabilidade corporativa, crescendo com rendibilidade e sustentabilidade, de modo a proporcionar um retorno atractivo a todos os *Stakeholders*. Actuar como instituição financeira na promoção do desenvolvimento sustentável do País.

VALORES

- Sustentabilidade económica, financeira e sócio - ambiental
- Integridade
- Reconhecimento e valorização dos Recursos Humanos
- Respeito pelo Ser Humano e pelos Valores dos Direitos Humanos
- Respeito pela diversidade
- Transparéncia e ética no relacionamento com o Cliente e demais *Stakeholders*
- Eficiência e inovação nos serviços, produtos e processos.

2016



2015



2014



2013



Negócio e Rede Comercial

O ano de 2016 foi um ano cheio de grandes desafios para o País e para o sistema financeiro, ficando marcado por um ambiente de grande incerteza e instabilidade na economia associado à desvalorização do metical, à questão da Dívida Pública, à retracção do investimento directo estrangeiro, ao atraso no arranque dos projectos de Oil & Gas e ao agravamento da tensão político-militar no centro do País.

No entanto, a conjuntura económica defasante do País, o Banco Único consolidou ao longo do ano de 2016 a sua presença,

alargando a sua rede de balcões e registando um aumento significativo da base de Clientes e da carteira de depósitos e crédito, como resultado de um posicionamento sustentável e de um investimento contínuo na prestação de um serviço de excelência e na oferta de um leque de produtos e serviços inovadores e de valor acrescentado, que vão de encontro às reais necessidades dos Clientes.

O projecto de instalação de caixas do Único nos postos de cobrança dos Conselhos Municipais, iniciado em Maputo e em 2015 alar-

gado à Matola, foi em 2016 estendido a mais duas cidades, Pemba e Tete, subindo assim para 9 o número de postos de cobrança municipais em que o Único está presente. Este é um projecto totalmente inovador, concebido para proporcionar aos contribuintes uma maior comodidade, conveniência e disponibilidade de tempo e ao município um sistema de gestão e controlo de cobranças de impostos e taxas moderno e eficaz, e que se pretende estender a um número crescente de postos municipais.

O ano de 2016 ficou igualmente marcado pela extensão da nossa rede a mais uma província, com a abertura de um balcão do Único na cidade de Chimoio, pela abertura do primeiro balcão rural do Único no distrito de Rapale e do primeiro balcão dedicado ao segmento PME - o balcão José Mateus - na cidade de Maputo. A expansão da rede fica ainda marcada pela abertura de um novo balcão no Município da Matola, no bairro da Machava. Apesar da redução do crescimento económico, o Banco Único continuou assim o seu projecto de expansão de rede de balcões e de outros canais de acesso aos Clientes.

Como parte da aposta do Banco Único no segmento das PME e com vista a reforçar o posicionamento como o Banco das PME, foi mantida a estratégia de comunicação inovadora com o segmento PME, ancorada no programa de TV PME+, que se tornou líder de audiências ao longo de grande parte do ano. Fruto do enorme sucesso que o programa PME+ tem registado e do seu forte potencial e relevância para estimular a adopção de boas práticas pelas PME, a Financial Sector Deepening Moçambique (FSDMoç), uma entidade financiada pelo Departamento de Desenvolvimento Internacional do Governo do Reino Unido (DFID), assinou um acordo de parceria com o Banco Único que envolve a disponibilização de fundos para alavancar o impacto da estratégia traçada para o segmento das PME, assim como o desenvolvimento de mais iniciativas. Esta parceria vem reforçar o poder e relevância do projecto PME+ que tem como principal objectivo apoiar as Pequenas e Médias Empresas a crescer com responsabilidade e de forma sustentável.

Ainda no âmbito da estratégia de crescer e em parceria com as PME e de reforçar o posicionamento do Banco junto deste segmento, o Banco Único apostou na criação de soluções de pagamento para start-ups.

Ao longo de 2016 foi de novo reforçado o ADN de inovação e de total orientação para o Cliente com o lançamento de cartões co-branded, do serviço de pagamento sem cartão nos POS do Único, de constantes melhorias do Único Online e do UPagamentos e pela criação de um Call Center para Cartões com funcionamento 24h por dia, entre outras iniciativas.

A assinatura de um memorando com uma entidade pública, onde serão oferecidos aos funcionários desta instituição condições especiais de financiamento, marcou o início da entrada do Banco no segmento Funcionário Público, com uma proposta distintiva e de valor acrescentado.

Foi lançado o Extracto Digital para o Cartão Certo, possibilitando aos Clientes verificar os movimentos mensais efectuados nos seus cartões pré-pagos de forma cómoda e automática, bastando para isso aderir a este serviço, e implementada a tecnologia EMV/CHIP em todos os cartões do Único, reforçando desta forma a sua segurança contra a fraude.

O Único Online, o Único Mobile e os POS continuam a aumentar de forma decisiva os canais de contacto com o Cliente, Particular e Empresa, dando-lhe maior conveniência na sua relação com o Banco e, no caso das Empresas, também com os seus próprios Clientes.

Ainda ao nível dos Clientes Empresa, e no âmbito tecnológico, deu-se continuidade à melhoria das plataformas informáticas do Banco

e dos serviços Único Online e UPagamentos e ao desenvolvimento de soluções de integração com vários ERP, sendo de destacar SAP, Primavera, entre outros.

Adicionalmente, no Único Online foram disponibilizadas várias funcionalidades com vista a reforçar o serviço e conveniência aos Clientes, tais como os detalhes do montante do próximo pagamento do Cartão de Crédito, em que o Cliente pode consultar o valor a pagar no próximo pagamento e na Gestão de Cartões, onde o Cliente passa a poder aceder, guardar ou imprimir o extracto mensal dos últimos seis meses.

Ao nível do UPagamentos foram introduzidas diversas melhorias, tais como a automatização do processamento dos ficheiros de pagamentos, flexibilizando e agilizando ainda mais este processamento.

Ao nível do Corporate, apesar dos grandes desafios impostos pela conjuntura económica, o Banco consolidou a relação com os actuais Clientes e também expandiu a sua base, captando novos Clientes de grande relevância no mercado, tanto nacionais como multinacionais. No que concerne ao desenvolvimento de soluções *tailor-made* para este segmento, também continuaram conforme referido os desenvolvimentos das plataformas electrónicas, no sentido de oferecer aos Clientes maior flexibilidade em termos transaccionais e maior acesso à informação.

Ao nível do Retalho, o ano de 2016 foi marcado pela já mencionada expansão da rede de balcões, por um crescimento significativo do negócio e da rede de POS, que passou de 205 em 2015 para 630 em finais de 2016, e por um grande investimento e foco no segmento das Pequenas e Médias Empresas, com vista ao progressivo reforço do posicionamento do Único neste segmento. Foi igualmente marcado por um grande crescimento do volume transaccional e do número de Clientes que usam, de forma regular, o Banco Único para as suas transacções diárias.

Não obstante os desafios colocados pela conjuntura económica e pela subida acentuada das taxas de juro, o Banco Único continuou a registar taxas de crescimento de depósitos e de crédito acima da média do mercado, o que lhe tem permitido continuar a reforçar sustentadamente a sua quota de mercado.

No âmbito do alinhamento das Políticas de Risco com o accionista Nedbank, o Banco reviu a sua Política de Crédito e reviu os processos da Direcção de Crédito, no geral, com a revisão dos modelos de Análise de Crédito, de forma a facilitar a avaliação dos riscos por parte dos decisores de crédito e os procedimentos da área de Contratação de Crédito, o que resultou numa gestão reforçada de pendentes e de processos.

Considerando o aumento do risco de crédito no mercado, o Banco decidiu reestruturar e redimensionar a área de Recuperação de Crédito, com a implementação de novos procedimentos com vista a uma maior e mais eficiente recuperação de crédito.

Durante o ano de 2016 a Unidade de Banca de Investimento efectuou a análise de vários financiamentos mantendo assim o apoio à análise de operações de crédito de montantes elevados e/ou com maior complexidade de estruturação. Assegurou ainda a conclusão dos mandatos de assessoria financeira que já tinha em curso e assinou novos mandatos. O ano de 2016 também ficou marcado por um maior envolvimento com o accionista Nedbank na análise de potenciais operações de crédito *Project Finance* e *Export Credit Finance*, bem como na prestação de assessoria financeira, em que se destacou um concurso público ganho já no fim do ano em parceria com o Nedbank, para a avaliação de participações financeiras em empresas subsidiárias de uma grande empresa Moçambicana no sector do Oil & Gas.

RELATÓRIO E CONTAS



RELATÓRIO E CONTAS 2016

Cont.
5-24

No âmbito dos objectivos traçados para a Unidade de Relação com Seguros, o Banco reforçou a parceria com a Fidelidade Vida e a Fidelidade Não-Vida, assente num acordo de distribuição de seguros que tem como principais objectivos a implementação de um modelo de negócio de *bancassurance* mais eficiente, com o correspondente reforço do seu contributo para a conta de exploração do Banco.

Recursos Humanos

Em termos de Recursos Humanos, o ano de 2016 pode ser considerado como um dos mais exigentes e desafiantes dos cinco anos de actividade do Banco Único. O impacto de uma complexa e frágil conjuntura macroeconómica nacional e internacional, associada à instabilidade político-militar vivida no centro e norte do País, afectaram de forma directa ou indirecta a vida de quase todos os Colaboradores. Não obstante a vulnerabilidade sentida ao longo do ano, a entrega e a dedicação demonstrada por toda a equipa, aliada à constante valorização por parte da Administração do Banco desse mesmo empenho, fizeram do ano de 2016 um ano do qual o Banco se orgulha por ter sido notável em várias frentes.

O ano foi marcado por uma forte aposta no reforço do ADN do Banco, valores distintivos e cultura organizacional e por um forte investimento na valorização do Colaborador, através de estratégias potenciadoras do desenvolvimento pessoal e profissional, e na excelência de serviço ao Cliente, reforçando assim o posicionamento de referência na relação com o Cliente.

A Avaliação de Desempenho e a Gestão de Carreiras continuam a ser ferramentas chave na gestão dos recursos humanos do Banco Único, informando e suportando acções como a actualização das condições de remuneração, as promoções, o diagnóstico de necessidade de formação e a própria gestão de carreiras, bem como, a execução de acções de âmbito motivacional dos Colaboradores. Dada a importância estratégica deste instrumento e em alinhamento com a cultura interna de constante procura pela excelência, foi iniciado em 2016 o processo de migração para um novo modelo de Avaliação de Desempenho com vista a torná-lo cada vez mais rigoroso e alinhado numa perspectiva de 360º com aquilo que são os objectivos estratégicos do Banco.

GESTÃO PRUDENCIAL

Comité de Auditoria

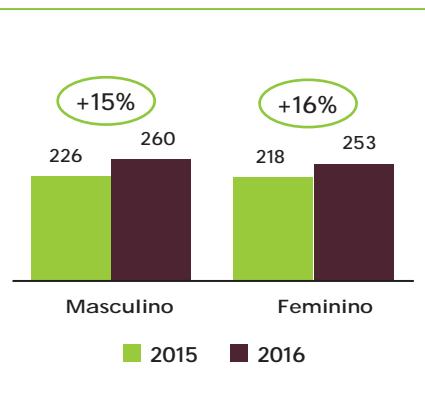
Na sequência da sua instituição em Março de 2012, o Comité de Auditoria prosseguiu em 2016 a sua actividade no sentido de garantir as competências em matéria de supervisão em termos do cumprimento da legislação e regulamentação vigente, habilitações e independência dos auditores externos e eficácia do sistema de controlo interno da Sociedade, e da auditoria interna, por forma a conhecer e gerir o risco inerente às operações do Banco. O Comité de Auditoria realizou quatro reuniões em 2016 em que contou com a necessária presença dos seus membros permanentes e convidados e dos membros não permanentes. Colaborou com o Conselho de Administração na escolha dos auditores externos para o exercício e contas de 2016, bem como supervisionou o trabalho por estes desenvolvido e os relatórios produzidos sobre o sistema de controlo interno do Banco e a certificação legal das contas. Supervisionou a adequação e eficácia do sistema de controlo interno, bem como das funções de gestão de riscos, de auditoria interna e de *compliance* através da apreciação dos relatórios pontuais e mensais por aqueles emitidos à Administração do Banco tendo produzido recomendações quando se revelaram necessárias.

Como resposta ao elevado ritmo de transformações que caracterizam a envolvente de mercado e à crescente sofisticação na oferta de produtos e nível de exigência dos Clientes em termos de qualidade de serviço, o Banco tem estado a apostar cada vez mais em acções de formação para actualização e reforço de competências a vários níveis, com vista a garantir a prestação de um serviço com os mais elevados padrões de excelência.

Entre as diferentes acções de formação internas empreendidas em 2016, destacam-se os cursos de Formação de Integração (em que participaram 90 novos Colaboradores), Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento ao Terrorismo, Reciclagem da Marca Único (estes dois programas de formação contaram com a participação de todos os Colaboradores), Inglês, Liderança, Estratégias de Venda e Atendimento ao Cliente (programas de formação dirigidos a grupos específicos de Colaboradores).

No total foram ministrados ao longo ano 46 Programas de Formação, totalizando 1.379 horas, das quais 848 horas ministradas por entidades externas e 531 horas por formadores internos.

No que respeita ao Recrutamento, registou-se um aumento de 16% do número de trabalhadores face a 2015, tendo-se atingido 513 Colaboradores no final de 2016.



O Banco Único continuou a disponibilizar a todos os seus Colaboradores um Plano de Saúde, com o objectivo de garantir a segurança no que se refere à saúde dos colaboradores e das respectivas famílias (cônjuges e dependentes menores), através de um seguro que procura responder eficazmente às suas necessidades.

Auditoria Interna

Esta Direcção, cujo Plano Anual de actividades é aprovado pelo Comité de Auditoria do Banco Único, realizou em 2016 actividades de auditoria local à rede de balcões do Único, auditorias a determinadas unidades orgânicas das estruturas centrais, follow-up's de auditorias realizadas em 2012, 2013, 2014 e 2015, auditorias à distância/monitorização de operações realizadas quer nos balcões quer nos serviços centrais, tendo também realizado trabalhos pontuais e específicos de investigação de situações de risco operacional, deste modo examinando e avaliando se a estrutura dos processos e procedimentos, o funcionamento das plataformas informáticas e de gestão do risco, o controlo interno e de governação, são adequados e funcionam devidamente, garantindo níveis de segregação, de cumprimento de procedimentos e de segurança, fundamentais ao funcionamento do Banco Único. Adicionalmente acompanhou as missões de auditoria externa, inspecções do Banco de Moçambique e as reuniões do Comité de Auditoria de periodicidade trimestral. O Plano Anual foi cumprido, segundo a apreciação efectuada pelo Comité de Auditoria. De ressal-

var que em 2016 se verificou uma transferência da grande maioria das funções e actividades de controlo atrás descritas, para a Direcção de Compliance, Governance e Assessoria Jurídica, e desta para uma nova Unidade de Controlo Permanente, criada em 2016. Também em 2016 foi criada a Unidade de Auditoria Interna que visa a criação de uma terceira linha de defesa (o Compliance fará parte de uma segunda linha de defesa) que se encontra em fase de implementação.

Compliance

A Direcção de Compliance, Governance e Assessoria Jurídica, composta por 4 Unidades distintas, teve em 2016 um ano de manutenção de actividades de supervisão interna e de controlo.

Na Unidade de Compliance destacam-se as actividades de identificação, análise, parecer e divulgação interna de novas determinações legais, assim como a emissão de opiniões sobre procedimentos e normativos internos, novos produtos e/ou actividades. É responsável pela supervisão do cumprimento dos normativos em vigor, como é o caso, entre outros, do envio de reportes prudenciais ao Banco de Moçambique, monitorização do processo de regularização de cheques devolvidos e reporte ao Banco de Moçambique das reclamações recebidas e tratadas pelo Banco Único. A Unidade de Compliance é ainda responsável pelas respostas a pedidos de informação pelas entidades externas como sendo Tribunais e Direcção de Finanças.

A Unidade de Prevenção de Branqueamento de Capitais e de Financiamento do Terrorismo monitoriza à distância a aceitação de Clientes do Banco, controlando os processos de abertura de novas contas e de contas existentes no âmbito das Políticas internas de prevenção de envolvimento do Banco Único em operações de Branqueamento de Capitais e de Financiamento do Terrorismo. Importante no âmbito das referidas Políticas, é a identificação e monitorização de Clientes Pessoas Politicamente Expostas. Fruto da monitorização de transacções e saldos de Clientes, é responsável pelo reporte de transacções suspeitas ao Gabinete de Informação Financeira de Moçambique (GIFiM), pelas respostas a pedidos de informação daquela entidade e pelos processos de *Know Your Customer* de bancos correspondentes do Banco Único. É igualmente responsável por assegurar a filtragem de transferências para o estrangeiro considerando as listas de entidades sancionadas para o sector financeiro. Por último, de referir que a Unidade de Prevenção de Branqueamento de Capitais e de Financiamento do Terrorismo esteve empenhada em organizar a formação a todos os Colaboradores em matérias de Compliance no âmbito da Prevenção de Branqueamento de Capitais e de Financiamento do Terrorismo, em face da actualização de normativos e políticas, e que esteve presente em todas as sessões de formação de integração dos novos Colaboradores do Banco.

A Unidade de Assessoria Jurídica é responsável, e nesse sentido desenvolveu actividades relacionadas, em primeiro lugar com a interlocução com o apoio jurídico externo (sociedades de advogados e advogados externos) e respectiva gestão dos serviços alocados a essas entidades. As principais actividades desenvolvidas em 2016 foram a emissão de opiniões legais sobre procedimentos e normativos internos face à legislação aplicável, emissão de opiniões sobre resolução de processos de litígio com clientes, parceiros ou intermediários, análise e parecer e/ou preparação de contratos/acordos/garantias a celebrar com clientes, e análise, parecer e/ou preparação de contratos de fornecedores de bens, prestadores de serviços e empreitadas, acordos e protocolos comerciais. É igualmente responsável pela articulação com as entidades externas,

tais como Notários, Consulados, Embaixadas, Repartições de Finanças, na formalização de processos (reconhecimentos, procurações, selagem e autenticação de documentos ou outros relacionados). A Assessoria Jurídica efectua a gestão da Procuração do Banco Único, a gestão do processo de registo da(s) Marca(s) do Banco Único, e efectua análises e pareceres sobre campanhas de marketing relativas a novos produtos ou serviços disponibilizados pelo Banco Único, bem como sobre campanhas institucionais. Por fim, importa ainda referir que esta área presta apoio nas funções da Unidade de Compliance.

A Unidade de Controlo Permanente, em 2016 deu continuidade às actividades desenvolvidas anteriormente na Direcção de Auditoria Interna, conforme descrito acima.

Gestão de Risco Global

No primeiro trimestre de 2016, o Banco reestruturou a área de Risco/*Risk Office*, denominando-a como Direcção de Risco.

Aliada a esta reestruturação foi também alinhado o modelo de *governance*, e assegurada a revisão das políticas e regulamentos internos, procurando adequá-los à nova estrutura *governance* tendo em linha de conta as melhores práticas de gestão em termos do Pilar II do Acordo de Basileia.

O modelo de *governance* do risco utilizado pelo Banco conta com três subcomités do Conselho de Administração (Comissão Executiva, Comité de Auditoria e Comité de Gestão de Risco e Capital) e com cinco subcomités da Comissão Executiva (Comité de Risco, Comité ALCO, Conselho de Crédito, Comité de Acompanhamento do Risco da Carteira de Crédito e o Comité de IT). O referido modelo baseia-se nos princípios de (i) independência da função de gestão de risco face às restantes unidades orgânicas; (ii) envolvimento da gestão de topo, através dos comités especializados anteriormente referidos; (iii) três linhas de defesa e uma (iv) estrutura técnica especializada.

A Direcção de Risco, uma estrutura centralizada e independente no que concerne à análise e controlo de riscos, encontra-se dividida em três áreas funcionais, nomeadamente (i) área de gestão de risco corporativo, (ii) área de gestão de risco operacional e (iii) área de riscos de mercado (sendo que nesta última estão também asseguradas as competências para o cálculo de imparidade) no sentido de melhorar a eficácia da mesma.

No decorrer de 2016, a Direcção de Risco viu a sua estrutura reforçada, com o objectivo de melhorar a capacidade de trabalho e responder às diversas solicitações decorrentes do crescimento do Banco.

Seguidamente destacamos as principais actividades exercidas pela Direcção:

- Continuidade do exercício de revisão e inclusão de novas políticas, procedimentos, regulamentos e ferramentas de gestão avançada de risco, em linha com as melhores práticas internacionais, incluindo, entre outros, a implementação gradual dos frameworks de gestão de risco corporativo (*enterprise-wide risk*) e de gestão de risco operacional (*operational risk*);
- Elaboração do Programa de Gestão de Riscos no âmbito do Aviso nº 04/GBM/2013 sobre as Directrizes de Risco. O programa descreve detalhadamente o modelo de *governance* e gestão de risco do Banco através dos procedimentos estabelecidos com vista à identificação, mensuração, controlo e acompanhamento daqueles que são considerados os principais riscos associados à actividade do Banco;
- Elaboração e publicação de Relatórios semestrais de Disciplina do Mercado em cumprimento do Aviso nº 19/GBM/2013 do Banco de Moçambique e com base

RELATÓRIO E CONTAS



RELATÓRIO E CONTAS 2016

Cont.
6-24

nas Directrizes de Gestão de Risco (Aviso nº 04/GBM/2013) fundamentadas nas recomendações do Acordo de Basileia II, nomeadamente nos pontos relativos ao seu Pilar III ("Disciplina de Mercado"). Estes Relatórios prestam informação complementar às Demonstrações Financeiras e respectivos anexos sobre as posições e a actividade do Banco numa óptica predominantemente prudencial, facultando informação mais detalhada ao mercado referente à exposição ao risco e solvabilidade do Banco Único;

- Execução do Processo de Auto Avaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP) no âmbito da Circular nº 02/SCO/2013. A implementação deste processo, de primordial importância para a gestão de capital das Instituições de Crédito, aborda o apetite ao risco do Banco, os principais riscos e a forma como eles são geridos, bem como a identificação dos potenciais focos originadores de debilidades ou insuficiências.

ANÁLISE FINANCEIRA

A semelhança do ano anterior, 2016 caracterizou-se por um crescimento moderado da economia mundial. As economias mais avançadas mantiveram um crescimento moderado e as economias de mercado emergentes e em desenvolvimento registaram ritmos de crescimento muito próximos do ano anterior, e portanto muito aquém dos crescimentos registados em anos anteriores a 2015. O abrandamento do crescimento da economia mundial, com especial enfoque na economia chinesa, uma das principais economias mundiais, e um dos principais investidores em África, teve um impacto significativo em diversas economias e particularmente na África subsaariana. Moçambique não foi excepção a esta tendência.

Entre os factores quem mais influenciaram a evolução da economia moçambicana, importa referir a significativa redução dos níveis de investimento directo estrangeiro, devido às circunstâncias da economia mundial já referidas e ao clima de tensão político-militar (que tem condicionado a circulação de pessoas e bens no País). A este factor acresceu a suspensão das contribuições directas dos países doadores ao Orçamento Geral do Estado, após a divulgação de dívidas comerciais externas anteriormente desconhecidas. Em virtude deste quadro, as receitas do Estado foram negativamente impactadas o que gerou a necessidade de adopção de medidas de contenção orçamental, originando igualmente uma diminuição ou adiamento de diversos projectos públicos (no contexto de uma economia que depende em grande medida do efeito dinamizador do investimento público).

Finalmente, um quadro climatérico anormal e a queda dos preços das principais *commodities* levaram à diminuição das exportações, degradando ainda mais o fluxo de entrada de divisas no País.

O cenário acima descrito pressionou naturalmente o metical, que no final do ano apresentou uma desvalorização homóloga na ordem dos 55% face ao dólar norte-americano, e consequentemente a inflação, que em Dezembro se situou em 25,3%.

Neste quadro macroeconómico o Banco Central foi obrigado a intervir através de políticas bastante restritivas, por forma a estabilizar o mercado monetário. A sua intervenção traduziu-se num aumento da taxa de Facilidade Permanente de Cedência (FPC) e da Facilidade Permanente de Depósito (FPD), que passaram de 9,75% para 23,25% e de 3,75% para 16,25%, respectivamente, no final do ano. Outra medida adoptada pelo Banco de Moçambique com impacto significativo no mercado monetário foi o aumento das reservas obrigatórias, que em Dezembro de 2016 atingiram nos 15,5%, tanto para moeda nacional, como moeda estrangeira.

cias que deverão ser acompanhados, de modo a que estes riscos sejam eliminados ou mitigadas no futuro;

- Elaboração de diversas outras análises e relatórios prudenciais (Riscos de Concentração, Risco de Taxa de Juro, Testes de Esforço, entre outros) em linha com o quadro regulamentar em vigor;
- Implementação do processo e metodologia de Auto-Avaliação dos Controlos de Risco (RCSA) em todo o Banco, em matéria de risco operacional;
- Desenvolvimento e adopção de um modelo de imparidade, de modo a garantir uma avaliação objectiva e independente da imparidade associada à actividade do Banco, em linha com as melhores práticas e exigências regulamentares nacionais e internacionais (IAS 39);
- Participação da área de gestão de risco no processo de aprovação de novos produtos a comercializar nas redes do Banco.

Estas medidas tiveram um impacto significativo no mercado, absorvendo progressivamente a sua liquidez, o que, conjugado com o aumento da FPC e FPD, gerou um aumento nas taxas em uso nas permutas de liquidez no Mercado Monetário Interbancário.

Neste contexto de instabilidade macroeconómica que marcou o ano de 2016, o Banco Único teve a capacidade de, prudentemente, adaptar a sua estratégia face aos desafios que surgiram. Nesta conjuntura de difícil acesso ao mercado de divisas e pressão na margem financeira, o Único conseguiu gerir a sua posição cambial, através de uma postura atenta e cuidada e manteve uma política de taxas de juro adequada à realidade e condicionantes do mercado, conjugada a uma permanente prioridade para a manutenção de níveis de liquidez adequados. Devido aos níveis crescentes das taxas de juro, outro desafio foi a gestão do risco de crédito, que foi assegurada através da aposta numa carteira de crédito sólida e do correcto acompanhamento dos clientes e de potenciais casos de incumprimento.

Estas políticas traduziram-se numa performance financeira positiva, suportada num crescimento sólido e sustentado, conforme demonstrado pelos seguintes indicadores:

- Crescimento do balanço, através do aumento do volume de Recursos de Clientes, que se fixou nos MZN 19.206.921 milhares (contra os anteriores MZN 14.301.833 milhares), traduzindo-se num crescimento de 34% face ao período homólogo. Este crescimento foi acompanhado por uma postura de reforço sustentável e prudente da carteira de Crédito a Clientes (líquido de imparidade) que se cifrou em MZN 11.404.468 milhares (contra os MZN 9.185.115 milhares em 2015), correspondendo a um crescimento homólogo de 24%;
- Reforço dos níveis de imparidade para fazer face à conjuntura do mercado, correspondendo a um custo anual de MZN 193.172 milhares, sendo que, em linha com uma prática de gestão cautelosa, a imparidade cobriu o crédito vencido em 162%, e o crédito total em 3,8%;
- Melhoria significativa do Produto Bancário, que se cifrou em 2016 em MZN 2.011.196 milhares, correspondendo a um crescimento de 46% face aos anteriores MZN 1.380.116 milhares de 2015. Este aumento de MZN 631.080 milhares é representado em 63% pelo aumento da Margem Financeira em MZN 396.383 milhares, que atingiu MZN 1.246.091 milhares;
- Aumento substancial do Resultado Líquido, que atingiu MZN 440.294 milhares, valor que compara com um resultado no período homólogo de MZN 116.790 milhares, o que corresponde portanto a um crescimento para um patamar de mais de três vezes su-

perior ao ano transacto, fruto da evolução acima descrita do Produto Bancário e de uma política de gestão criteriosa dos custos operativos, que procura sempre maximizar a eficiência do Banco;

- Melhoria dos rácios de capital do Banco, em grande medida através da correcta gestão dos activos, tendo o rácio de solvabilidade calculado segundo a metodologia definida pelo Banco de Moçambique atingido no final de 2016 um nível confortável de 12,4%. Os Fundos Próprios atingiram MZN 1.767.010 milhares em 2016 (vs. MZN 1.780.092 milhares em 2015).

Balanço

O activo total atingiu MZN 22.740.532 milhares em 31 de Dezembro de 2016 (2015: MZN 16.998.065 milhares), um aumento de 34%, suportado pelo aumento do volume de negócios com Clientes, e que se traduziu no aumento de 34% dos depósitos captados que se cifraram em MZN 19.205.921 milhares, reflectindo a crescente confiança do mercado na actividade do Banco Único. Esta dinâmica foi secundada por um crescimento de 24% do crédito concedido (líquido de imparidade), assim como, em virtude dos importantes níveis de liquidez que o Banco Único apresentou, pela canalização dos recursos disponíveis para aplicações em títulos de rendimentos fixo e variável, que se cifraram em MZN 842.849 milhares (MZN 507.690 milhares em 2015) e em crédito a Outras Instituições de Crédito que totalizou o montante de MZN 6.385.683 milhares (um aumento de 36% face ao ano anterior).

Ao nível dos recursos totais acima referidos, importa dar nota que 46% do volume de depósitos é constituído por depósitos a prazo e 54% por depósitos à ordem, em resultado de uma política de fidelização da base de Clientes, e consequentemente, do aumento do número de Clientes que usam o Banco Único nas suas principais transacções do dia-a-dia.

Em 2016 concretizou-se um aumento do capital social em MZN 6.000 milhares (conclusão de um processo iniciado em 2015). Este aumento do capital e os resultados líquidos positivos no montante de MZN 440.294 milhares, contribuíram para que o Capital Próprio se situasse em MZN 2.431.819 milhares (2015: MZN 1.985.525 milhares), um acréscimo de 22% em termos homólogos, o que, em função de uma gestão prudente dos activos ponderados pelo risco, permitiu que o rácio de solvabilidade se situasse nos já referidos 12,4% (15,4% em 2015).

O Activo Total é representado por 50% de crédito concedido a Clientes, 45% por caixa e disponibilidades, aplicações em instituições de crédito e activos financeiros disponíveis para venda, enquanto os 5% remanescentes se dividem por outros activos.

A disciplina que o Banco Único procura ter na precificação, na gestão do risco e do capital com que opera, permitiu que em 2016 se verificasse um novo aumento da rentabilidade, que se traduziu, entre outros indicadores, num rácio de eficiência de 58% (em 2015 representava 64%) e num rácio de *Return-on-Equity* (ROE) de 20,6% (que compara com 8,5% em 2015).

Apesar da pressão gerada pela deterioração da situação financeira do tecido empresarial nacional, bem como dos particulares, o Banco Único, através avaliação criteriosa dos riscos, aliada a uma prática conservadora e prudente de cobertura de imparidades, conseguiu mitigar os impactos da adversidade do contexto económico nos seus indicadores de risco.

Neste domínio, a sinistralidade da carteira de crédito do Banco, avaliada pela proporção de crédito vencido sobre o crédito total, continuou a manter níveis abaixo da média do mercado, situando-se em 2,3% (3,8% em 2015), com a respectiva cobertura pelo total da imparidade para riscos de crédito a atingir 162%.

Produto bancário

O produto bancário, que inclui a margem financeira e os outros proveitos líquidos, situou-se em MZN 2.011.196 milhares, um crescimento de 45,7% em relação ao ano anterior.

A margem financeira cresceu 46,6% para MZN 1.246.091 milhares (2015: MZN 849.708 milhares), impulsionada pela correcta gestão da margem financeira, tanto em termos de proveitos como de custos, ao nível do volume dos activos geradores de juros, principalmente do crédito concedido e das aplicações em instituições de crédito e em títulos.

Os outros proveitos líquidos que incluem as comissões líquidas, os resultados de operações financeiras e os outros proveitos de exploração, registaram um aumento de 44% situando-se em MZN 765.105 milhares, fruto de um significativo crescimento da actividade transaccional.

O aumento do volume de negócio teve naturalmente reflexo nas comissões líquidas, que atingiram MZN 306.237 milhares, um crescimento de 40%, sendo de destacar a evolução positiva das comissões relativas a garantias bancárias e a transferências de valores.

A conjuntura do mercado e a correcta adaptação do banco à mesma através de uma gestão proactiva da posição cambial, nomeadamente através da antecipação de possíveis evoluções no mercado, permitiram que os resultados de operações financeiras registassem um aumento de 69,0% em relação ao ano anterior, totalizando MZN 457.977 milhares.

Custos operacionais

Os custos operacionais, que incluem os custos com pessoal, os outros gastos administrativos e as amortizações do exercício, totalizaram MZN 1.172.233 milhares, o que corresponde a uma taxa de crescimento de 31,7% em relação ao ano anterior, uma evolução que decorre do crescimento do Banco Único, e onde foi possível mitigar, em função de uma postura de permanente escrutínio, o impacto da inflação e da desvalorização cambial.

O aumento do número do quadro de pessoal de 444 para 513 colaboradores, para adequação do efectivo dos serviços centrais e da área comercial, a evolução das carreiras profissionais e ajustamento salarial ao longo do exercício, traduziu-se num aumento de 26,8% dos custos com pessoal.

Os outros gastos administrativos aumentaram 47,3% em termos homólogos. Esta evolução incorpora uma postura de rigor no controlo e na gestão da eficiência do Banco, que procurou mitigar, conforme já referido, o aumento da inflação e da desvalorização do metical, bem como o impacto que o crescimento da actividade e a expansão da rede de balcões tem necessariamente na estrutura de custos.

O crescimento do volume de negócio conjugado com a permanente preocupação com a eficiência operativa, proporcionou uma melhoria significativa do rácio de eficiência (custos operacionais sobre o produto bancário), que melhorou de 64% em Dezembro de 2015 para 58% no final de 2016, reflectindo um crescimento mais acentuado do produto bancário (mais 45,7% em termos homólogos) face à evolução dos custos operacionais (mais 31,7% face ao mesmo período do ano anterior). Este rácio apresenta assim um nível muito positivo para uma operação que atingiu no decurso de 2016 apenas o seu 5º ano de actividade comercial.

Imparidade

A imparidade do crédito (líquida de recuperações) situou-se em MZN 450.427 milhares, um aumento de 3,5% em relação ao ano transacto, em função do crescimento da actividade creditícia, bem como da adequação dos níveis de imparidate à avaliação económica e sectorial dos riscos incorridos, em função da prossecu-

ção de uma política de provisionamento prudente e criteriosa, que veio reforçada com um novo modelo económico de imparidade, mais adaptado à realidade do Banco e do mercado onde este opera. Neste âmbito, e com base no

esforço de provisionamento efectuado, o nível de cobertura do crédito total por imparidade foi de 3,8% em 2016 e o nível de cobertura do crédito vencido por imparidade situou-se em 162%.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

De acordo com as disposições estatutárias e nos termos da legislação moçambicana em vigor, nomeadamente a Lei nº. 15/99 das Instituições de Crédito relativas à constituição de Reservas, propõe-se que ao resultado positivo apurado no exercício de 2016, no montante de 440.293.607,76 meticais (quatrocentos e quarenta milhões, duzentos e noventa e três mil, seiscents e sete meticais e setenta e seis centavos) seja dado a seguinte aplicação:

- 85% dos resultados do exercício correspondentes a 374.249.566,60 meticais, (trezentos e setenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis meticais e sessenta centavos), sejam transferidos para a rúbrica de resultados transitados;
- 15% dos resultados do exercício correspondentes a 66.044.041,16 meticais, (sessenta e seis milhões, quarenta e quatro mil, quarenta e um meticais e dezasseis centavos) sejam transferidos para a rúbrica Reserva Legal;

e seis milhões, quarenta e quatro mil, quarenta e um meticais e dezasseis centavos) sejam transferidos para a rúbrica Reserva Legal;

- 85% dos resultados do exercício correspondentes a 374.249.566,60 meticais, (trezentos e setenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis meticais e sessenta centavos), sejam transferidos para a rúbrica de resultados transitados;

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DOS ADMINISTRADORES

Os Administradores são responsáveis pela preparação e apresentação adequada das demonstrações financeiras do Banco Único, SA, que compreendem o balanço, em 31 de Dezembro de 2016, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa do exercício findo naquela data, assim como as notas às demonstrações financeiras, as quais incluem um sumário das principais políticas contabilísticas e outras notas explicativas, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Os Administradores são igualmente responsáveis pelo sistema de controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada

das demonstrações financeiras que estejam livres de distorções materiais, devidas quer a fraude, quer a erros, e por manter registos contabilísticos adequados e um sistema eficaz de gestão de risco.

Os Administradores procederam a uma avaliação da capacidade do Banco continuar a operar com a devida observância do pressuposto de continuidade, não tendo encontrado motivos para não acreditar que o Banco continuará a operar segundo esse pressuposto no futuro próximo.

O auditor é responsável por reportar sobre se as demonstrações financeiras estão adequadamente apresentadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES ANUAIS

As demonstrações financeiras anuais do Banco Único, SA do ano findo em 31 de Dezembro

de 2016, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 28 de Fevereiro de 2017.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO BANCO ÚNICO, S.A.

BALANÇO

Em 31 de Dezembro de 2016

MZN'000	Notas	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Activo			
Caixa e disponibilidades no Banco de Moçambique	4	3.079.624	1.604.220
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	3.355.036	3.003.387
Aplicações em instituições de crédito	6	3.030.647	1.696.561
Crédito a clientes	7	11.404.468	9.185.115
Activos financeiros disponíveis para venda	8	842.849	507.690
Activos não correntes detidos para venda	9	136.654	40.737
Outros activos tangíveis	10	563.232	520.539
Activos intangíveis	11	58.456	32.576
Activos por impostos correntes	12	32.397	19.772
Activos por impostos diferidos	13	140.845	315.888
Outros activos	14	96.324	71.580
Total do activo		22.740.532	16.998.065
Passivo			
Recursos de outras instituições de crédito	15	529.508	339.907
Recursos de clientes	16	19.205.921	14.301.833
Provisões	17	89.865	66.344
Passivos subordinados	18	44.247	40.970
Outros passivos	19	439.172	263.486
Total do passivo		20.308.713	15.012.540
Capital próprio			
Capital social	20	2.640.000	2.634.000
Outros instrumentos de capital	18	19.228	19.228
Reserva legal		20.468	2.950
Resultados acumulados		(247.877)	(670.653)
Total do capital próprio		2.431.819	1.985.525
Total do capital próprio e passivo		22.740.532	16.998.065

Demonstração de Resultados

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016

MZN'000	Notas	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Juros e rendimentos similares	21	2.150.121	1.341.581
Juros e encargos similares	21	904.030	491.873
Margem financeira		1.246.091	849.708
Rendimentos e encargos com serviços e comissões	22	306.237	218.151
Resultados em operações financeiras	23	457.977	270.936
Outros resultados de exploração	24	892	41.321
Produto bancário		2.011.197	1.380.116
Custos com pessoal	25	707.564	558.206
Outros gastos administrativos	26	379.091	257.311
Amortizações do exercício	10,11	85.578	74.387
Total de custos operacionais		1.172.233	889.904
Lucro operacional antes de provisões e imparidade		838.964	490.212
Imparidade do crédito	7	193.172	312.737
Outras provisões	17	23.521	24.237
Lucro antes de imposto		622.271	153.238
Impostos sobre o rendimento	12, 13, 27	181.977	36.448
Lucro do exercício		440.294	116.790
Resultado por acção básico / Resultado por acção diluído (MZN)	28	167,1	55,9

Demonstração do Rendimento Integral

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016

MZN'000	Notas	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Resultado do exercício		440.294	116.790
Resultado não reconhecido na demonstração de resultados		-	-
Rendimento integral		440.294	116.790

Demonstração dos fluxos de caixa do Banco

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016

MZN'000	Notas	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Resultado do exercício		440.294	116.790
Ajustamentos para:			
Amortizações do exercício	10, 11	85.578	74.387
Imparidade de crédito	7	193.172	312.737
Recuperação de crédito através de dação de activos		(95.917)	-
Imparidade de activos não correntes detidos para venda		-	26.715
Aumento / (diminuição) de provisões		23.521	(2.479)
Actualização do justo valor de empréstimo subordinado		3.277	-
Menos / (mais) valia no abate de outros activos tangíveis	10, 11	10.224	4.432
Impostos sobre o rendimento		181.977	36.448
Variacão de:		842.126	569.030
Caixa e disponibilidades no Banco de Moçambique		(1.272.626)	(642.528)
Aplicações em instituições de crédito		(1.334.086)	569.788
Crédito a clientes		(2.412.525)	(1.934.281)
Activos financeiros disponíveis para venda		(335.159)	(248.964)
Activos por impostos correntes		(19.559)	(9.407)
Outros activos		(24.744)	(48.262)
Recursos de outras instituições de crédito		189.601	(348.141)
Recursos de clientes		4.904.088	3.917.056
Outros passivos		175.686	63.354
Fluxos líquidos de caixa das actividades operacionais		712.802	1.887.645
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Compra de outros activos tangíveis e intangíveis	10, 11	(164.375)	(108.015)
Fluxos líquidos de caixa das actividades de investimento		(164.375)	(108.015)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Aumento de capital		6.000	644.451
Empréstimos obtidos		-	22.560
Fluxos líquidos de caixa das actividades de financiamento		6.000	667.011
Aumento em caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		3.173.279	726.638
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	29	3.727.706	3.173.279



Demonstração das Alterações no Capital Próprio do Banco

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016

MZN'000	Total do Capital próprio	Capital Social	Outros Instrumentos de Capital	Reserva legal	Resultados acumulados
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	1.205.056	1.989.549	-	-	(784.493)
Actualização de empréstimo subordinado	19.228	-	19.228	-	-
Aumento de capital social	594.000	594.000	-	-	-
Capital subscrito em 2014 e realizado em 2015	50.451	50.451	-	-	-
Reserva legal	-	-	-	2.950	(2.950)
Lucro do exercício	116.790	-	-	-	116.790
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	1.985.525	2.634.000	19.228	2.950	(670.653)
Aumento de capital social	6.000	6.000	-	-	-
Reserva legal	-	-	-	17.518	(17.518)
Lucro do exercício	440.294	-	-	-	440.294
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	2.431.819	2.640.000	19.228	20.468	(247.877)

Notas às Demonstrações Financeiras

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016

1. Nota introdutória

O Banco Único, S.A. ("Banco Único" ou "Banco") foi constituído por escritura em 12 de Outubro de 2010.

Está matriculado na Conservatória do Registo de Entidades Legais e tem a sua sede na Avenida Julius Nyerere número 590, em Maputo.

Com um capital social inicial de MZN 700.000.000, o Banco Único foi objecto de cinco sucessivos aumentos de capital, sendo que o último decorreu no segundo semestre de 2016 no montante de MZN 6.000.000, totalizando assim, a 31 de Dezembro de 2016, um capital social subscrito e realizado em espécie e em dinheiro, no montante de MZN 2.640.000.000.

O Banco Único é uma entidade de direito privado e está autorizado a operar de acordo com as directrizes reguladoras da actividade bancária, vigentes em Moçambique, tendo por objecto social a obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, conjuntamente com os seus recursos próprios, na concessão de crédito em moeda nacional e estrangeira ou em outros activos, na concessão de cartas de crédito e de garantias bancárias, realização de operações financeiras, transacções em moeda estrangeira e na prestação de serviços bancários no País.

O Banco iniciou a actividade bancária em 22 de Agosto de 2011, dispondo a 31 de Dezembro de 2016 de uma rede de vinte balcões, dois centros de negócio, um espaço de atendimento diferenciado e nove postos de cobrança.

1.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas no seguimento do disposto no Aviso nº. 04/GBM/2007, de 30 de Março de 2007, do Banco de Moçambique, de acordo com as

Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF).

1.2 Moeda funcional

O metical é a moeda funcional do Banco e as demonstrações financeiras são preparadas e apresentadas nesta moeda, arredondada em milhares de meticais, excepto quando mencionado em contrário.

1.3 Uso de estimativas

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NIRF requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os valores dos activos, passivos, rendimentos e custos reportados. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

As estimativas e pressupostos subjacentes são revistas numa base contínua. As revisões às estimativas contabilísticas são reconhecidas prospectivamente.

O Comité de Auditoria aprova a aplicação de políticas contabilísticas e estimativas significativas desenvolvidas pela administração. Essas políticas contabilísticas e estimativas são divulgadas nestas demonstrações financeiras.

Em particular, a informação respeitante às áreas significativas de incerteza e estimativa e julgamentos críticos na aplicação de políticas contabilísticas que tenham um efeito mais significativo no valor reconhecido nas demonstrações financeiras é detalhada de seguida.

Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na preparação das demonstrações financeiras o Banco efectuou estimativas e utilizou pres-

supostos que afectam as quantias relatadas de activos, passivos, rendimentos e custos. Estas estimativas e pressupostos são revistas regularmente e baseiam-se em diversos factores, incluindo as expectativas acerca de eventos futuros que se consideram razoáveis dadas as circunstâncias.

Considerando que em algumas situações, as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adoptado, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido.

O Conselho de Administração considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do Banco, seu desempenho financeiro e fluxos de caixa.

Estas estimativas referem-se a:

Perdas por imparidade no crédito a clientes

- Dada a inexistência de dados históricos em anos anteriores, o Banco mensurava as eventuais perdas por imparidade de acordo com o modelo de provisões mínimas do Banco de Moçambique. No entanto, a metodologia e pressupostos utilizados nesta estimativa foram revistos para se adequarem ao crescimento do Banco através de um novo modelo de Imparidade, em que as estimativas de perdas por imparidade no crédito a clientes têm por base a metodologia abaixo descrita, em linha com as exigências da NIC 39:

- O Banco Único analisa, numa base mensal, a sua carteira por forma a avaliar eventuais perdas por imparidade de Clientes com exposição significativa. Na determinação do reconhecimento, ou não, de perdas por imparidade são usadas estimativas da Administração nos cálculos dos montantes relacionados com os fluxos de caixa futuros e tais estimativas são baseadas em vários pressupostos, tais como: um evento adverso na capacidade do Cliente cumprir com o pagamento do empréstimo ou uma deterioração das condições e indicadores macroeconómicos correlacionados. Adicionalmente, o Banco analisa a imparidade colectiva da carteira de crédito para acautelar situações de perda de valor que, embora não especificamente identificáveis, incorporam um risco de incumprimento face ao momento inicial em que foram reconhecidos. O Banco considera que esta metodologia de cálculo da imparidade permite reflectir o risco da sua carteira de crédito de forma adequada.

Determinação do justo valor

- O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação, é determinado com base na utilização de preços de transacções semelhantes e realizadas em idênticas condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal do dinheiro, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade.
- Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. A utilização de diferentes metodologias ou de diferentes

pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes dos reportados.

Imposto sobre o rendimento

- O imposto corrente e diferido é determinado tendo por base o enquadramento fiscal em vigor no País.
- O reconhecimento de imposto diferido activo pressupõe a existência de lucro e matéria colectável suficientes no futuro. O imposto diferido activo foi determinado com base na legislação fiscal actualmente em vigor ou em legislação já publicada para aplicação futura.
- As alterações na interpretação da legislação fiscal podem influenciar o valor do imposto reconhecido.

Imparidade de activos financeiros disponíveis para venda

- O Banco determina que existe imparidade em activos financeiros disponíveis para venda quando se verifica um decréscimo significativo ou prolongado do justo valor (abaixo do seu custo). A quantificação das expressões significativo e prolongado, exigem juízo por parte da administração.
- Na realização deste juízo, sempre que aplicável, o Banco avalia entre outros factores, a volatilidade normal no preço da acção. Em complemento, deve ser considerada imparidade quando se verificarem eventos que evidenciem a deterioração da viabilidade do investimento, a performance da indústria e do sector, alterações tecnológicas e diminuição de fluxos de caixa operacionais e financeiros.

Alteração de Estimativas

Conforme foi referido anteriormente no parágrafo de estimativa para perdas por imparidade no crédito a clientes, em função da necessidade de que esta estimativa ocorra em conformidade com a NIC 39 e se adeque ao crescimento do Banco, procedeu-se à revisão na metodologia e pressupostos utilizados na mesma. Assim, a Administração aprovou um novo modelo de imparidade no crédito a clientes, conforme consta nas notas 2.6, parágrafo referente a imparidade de crédito e contas a receber.

2. Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas seguintes foram aplicadas de forma consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras.

2.1 Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para meticais à taxa média divulgada pelo Banco de Moçambique à data de relato, sendo as diferenças cambiais resultantes desta conversão reconhecidas em lucros ou prejuízos, no período a que dizem respeito.

Os activos e passivos não monetários reconhecidos ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira

registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em lucros ou prejuízos.

2.2 Rendimentos e custos financeiros

Os rendimentos e custos financeiros são reconhecidos em lucros ou prejuízos, mediante a utilização do método da taxa de juro efectiva. O método da taxa de juro efectiva é o método seguido para calcular o custo amortizado da quantia escriturada de um activo ou passivo financeiro e alocar os rendimentos e custos de juros ao período relevante.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida prevista do activo ou passivo financeiro (ou, quando apropriado, um período mais curto) para a quantia escriturada do activo ou passivo financeiro. A taxa de juro efectiva é estabelecida no momento do reconhecimento inicial do activo ou passivo financeiro, não sendo objecto de revisão subsequente.

Ao calcular a taxa de juro efectiva, o Banco estima os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais dos instrumentos financeiros, mas não tem em consideração as perdas de crédito futuras.

O cálculo da taxa de juro efectiva inclui todas as taxas pagas ou recebidas, custos de transacção e todos os descontos ou prémios que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva. Os custos de transacção representam os custos marginais directamente atribuíveis à aquisição, emissão ou venda de um activo ou passivo financeiro.

Os rendimentos e custos financeiros apresentados na demonstração de resultados e demonstração de rendimento integral incluem:

- Os juros sobre os activos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado e calculados com base no método da taxa de juro efectiva;
- Os juros sobre títulos disponíveis para venda calculados com base no método da taxa de juro efectiva;
- A porção efectiva das variações do justo valor na qualificação de derivados de cobertura designados na variabilidade do fluxo de caixa de juros, no mesmo período em que as coberturas de fluxo de caixa afectam os rendimentos e custos;
- A porção efectiva das variações do justo valor na qualificação de derivados de cobertura designados na cobertura do justo valor do risco de taxa de juro.

Os rendimentos e custos financeiros de todos os activos e passivos negociáveis são considerados acessórios às operações comerciais do Banco e são apresentados em conjunto com todas as outras variações no justo valor dos activos e passivos negociáveis nos resultados em operações financeiras.

2.3 Honorários e comissões recebidas

Os rendimentos e custos de honorários e comissões que compõem a taxa de juro efectiva num activo ou passivo financeiro são incluídos na mensuração da taxa de juro efectiva. Todas as outras receitas de taxas e comissões, incluindo os serviços de gestão de caixa, serviços de corretagem, transacções financeiras projectadas e estruturadas, comissão de vendas, taxas de colocação e taxas de sindicância são, geralmente, reconhecidas de acordo com o princípio de acréscimos e diferimentos e à medida que os respectivos serviços forem sendo prestados.

Os outros custos de honorários e comissões referem-se, principalmente, aos custos de transacções e serviços, e são reconhecidos à medida que os serviços sejam recebidos.

2.4 Caixa e equivalentes de caixa

Os itens de caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em cofre e depósitos com maturidades inferiores a três meses, a contar da data de aquisição, quando elegíveis para desconto no Banco Central, outros instrumentos do mercado monetário altamente líquidos e prontamente convertíveis para valores monetários conhecidos com um risco de alterações de valor insignificante, assim como outros títulos elegíveis para desconto no Banco Central.

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, os itens de caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos com prazo de vencimento inferior a três meses, a contar da data de aquisição, incluindo: valores monetários e depósitos não restritos no Banco Central, bilhetes do tesouro e outros títulos elegíveis para refinanciamento no Banco Central, os empréstimos e adiantamentos a bancos e os montantes devidos por outros bancos.

2.5 Activos financeiros

Os activos financeiros classificam-se no balanço de acordo com os seguintes critérios:

- Os activos financeiros são reconhecidos na data de negociação ou contratação, que é a data em que o Banco se compromete a adquirir ou a alienar o activo. No momento inicial, os activos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transacção directamente atribuíveis, excepto para os activos ao justo valor através de resultados em que os custos de transacção são imediatamente reconhecidos em lucros ou prejuízos. Estes activos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os activos;
- Os activos e passivos financeiros são compensados e apresentados no balanço pelo valor líquido, quando e só quando, o Banco tem o direito de cumprimento obrigatório para compensar os montantes reconhecidos e tem a intenção de liquidar pelo valor líquido;
- O Banco classifica os seus activos financeiros nas seguintes categorias: empréstimos concedidos e contas a receber e activos financeiros disponíveis para venda. A gestão determina a classificação dos seus investimentos no reconhecimento inicial.

Empréstimos concedidos e contas a receber

Os empréstimos concedidos incluem os empréstimos originados pelo Banco, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, e que são reconhecidos na data em que o montante do crédito é disponibilizado ao Cliente.

Os empréstimos concedidos são desreconhecidos quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respectivos fluxos de caixa expiram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

Quando o Banco considera que determinado crédito é incobrável, ou seja, quando numa perspectiva económica não existem possibilidades realistas de recuperação do crédito e para créditos colaterizados quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos e tenha sido reconhecida uma

perda por imparidade de 100%, este é abatido ao activo ou seja é feita a sua anulação contabilística. O crédito e valores a receber abrange os créditos concedidos pelo Banco a Clientes e a Instituições de Crédito, operações de locação financeira, participações em empréstimos sindicados que não sejam transacionados num mercado activo e para os quais não haja intenção de venda.

No momento inicial, os empréstimos concedidos e contas a receber são reconhecidos ao justo valor. Em geral, o justo valor no momento inicial corresponde ao valor de transacção e inclui comissões, taxas ou outros custos e rendimentos associados às operações de crédito.

Posteriormente, os créditos e contas a receber são mensurados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva e sujeitos a testes de imparidade.

Os juros, comissões e outros custos e rendimentos associados a operações de crédito são periodificados ao longo da vida das operações, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. As comissões recebidas por compromissos de crédito são reconhecidas de forma diferida e linear durante a vida do compromisso.

O Banco classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros desde o primeiro dia após o seu vencimento.

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são os detidos com o objectivo de serem mantidos pelo Banco, designadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, excepto se forem classificados numa outra categoria de activos financeiros.

Os activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos na data de negociação (trade date) ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquirir ou alienar o activo.

Estes activos são desreconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os activos.

Os activos financeiros disponíveis para venda são mantidos por tempo indefinido, podendo ser vendidos em resposta às necessidades de liquidez ou às mudanças nas taxas de juro, taxas de câmbio ou preço das acções.

Os activos financeiros disponíveis para venda, são activos financeiros não derivados que: (i) o Banco tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) não se enquadram em outras categorias.

Esta rubrica inclui:

- Títulos de rendimento fixo que não tenham sido classificados como carteira de negociação nem carteira de crédito ou investimentos detidos até à maturidade;
- Títulos de rendimento variável disponíveis para venda;
- Suprimentos e prestações suplementares de capital em activos financeiros disponíveis para venda.

Os activos financeiros classificados como disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, excepto no caso de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado activo e cujo justo valor não pode ser fiavelmente mensurado ou estimado, que permanecem registados ao custo.

Os ganhos e perdas resultantes de alterações ao justo valor de activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos directamente nos capitais próprios na rubrica "Reservas de reavaliação de justo valor" (excepto no caso de perdas por imparidade e de ganhos e perdas cambiais de activos monetários) até que o activo seja vendido, no momento em que o ganho ou perda anteriormente reconhecido nos capitais próprios é registado em resultados.

Os juros corridos de obrigações e outros títulos de rendimento fixo e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto), são reconhecidos em lucros ou prejuízos usando o método da taxa de juro efectiva.

Em caso de evidência objectiva de imparidade, resultante de diminuição significativa e prolongada do justo valor do título ou de dificuldade financeira do emitente, a perda acumulada na reserva de reavaliação de justo valor é removida do capital próprio e reconhecida em lucros ou prejuízos.

As perdas por imparidade registadas em títulos de rendimento fixo podem ser revertidas através de lucros ou prejuízos, se houver uma alteração positiva no justo valor do título resultante de um evento ocorrido após a determinação da perda por imparidade. As perdas por imparidade relativas a títulos de rendimento variável não podem ser revertidas. No caso de títulos para os quais tenha sido reconhecida imparidade, posteriores variações negativas de justo valor são sempre reconhecidas em lucros ou prejuízos.

Em 31 de Dezembro de 2016, esta rubrica contém investimentos em instrumentos de capital próprio, não cotados num mercado activo e cujo justo valor não pode ser fiavelmente mensurado ou estimado, permanecendo registados ao respectivo custo.

2.6 Imparidade dos activos financeiros

A quantia escriturada dos activos financeiros é corrigida, na generalidade, por contrapartida de lucros ou prejuízos quando há uma evidência objectiva de que existe uma perda por imparidade. A recuperação de perdas por imparidade já reconhecidas, caso ocorra, é reconhecida em lucros ou prejuízos do período em que a imparidade foi eliminada ou reduzida.

Imparidade de empréstimos concedidos e contas a receber

Conforme referido anteriormente, em função da necessidade de que a estimativa de perdas por imparidade no crédito a clientes continue em conformidade com a NIC 39 e se adeque ao crescimento do Banco, procedeu-se à revisão da metodologia e pressupostos utilizados nesta estimativa, através da adopção de um novo modelo de imparidade, que tem por base os princípios descritos de seguida.

O Banco Único efectua regularmente análises de imparidade dos empréstimos e adiantamentos, com base num modelo de cálculo objectivo e independente. A identificação de indícios de imparidade é efectuada através (i) de uma análise individual - para Clientes cuja exposição é significativa ou que se encontram em default, e (ii) de uma análise colectiva - para os restantes créditos a Clientes respeitando segmentos homogéneos, cujos saldos não sejam individualmente significativos.

Em conformidade com a NIC 39, um activo financeiro encontra-se em situação de imparidade quando existe evidência da ocorrência de um ou mais eventos de perda após o reconhecimento inicial do activo sendo que esses eventos devem ter impacto na estimativa do valor recuperável dos fluxos de caixa futuros do activo. Os seguintes eventos são considerados como constituindo indícios de imparidade sobre os activos financeiros:

- Incumprimento contratual no pagamento do capital ou juros, bem como a quebra de outros termos do contrato;
- Evidência de dificuldades de tesouraria

- por parte do Cliente (medida através de diversos indicadores);
- Início de processo de falência ou elevada probabilidade de declaração de falência;
 - Registo de situações de incumprimento no sistema financeiro;
 - Existência de operações em vigor resultantes de reestruturações de créditos ou de negociações para eventuais reestruturações de crédito;
 - Dificuldades ao nível da capacidade dos sócios e da gestão, nomeadamente no que se refere à saída de sócios de referência ou principais quadros, bem como eventuais divergências entre sócios;
 - Deterioração da posição competitiva do Cliente;
 - Deterioração do justo valor da garantia;
 - Descida para um nível abaixo do elegível para concessão de um empréstimo.

(i) Análise individual

Para os activos onde existe evidência objectiva de imparidade numa base individual (incluindo, como já referido, operações de maior volume mesmo que não estejam em situação de *default*), o cálculo da imparidade é efectuado por Cliente, tendo como referência a informação que consta da análise de risco de crédito do Banco, considerando, entre outros, os seguintes factores:

- Exposição global do Cliente e natureza das responsabilidades contraídas junto do Banco (crédito directo ou por assinatura);
- Análise de risco do Cliente determinada através do acompanhamento regular do Banco, incluindo entre outros:
 - a. A situação económico-financeira do Cliente e qualidade da informação contabilística apresentada;
 - b. O risco do sector de actividade em que opera;
 - c. A qualidade de gestão do Cliente, medida pela experiência no relacionamento com o Banco Único e pela existência de incidentes;
 - d. A verificação da existência de mora ou incumprimento no Banco e/ou no sistema bancário nacional;
 - e. A adequação da tipologia e valor das garantias existentes ao saldo devedor;
 - f. A análise da tendência de evolução histórica de pagamento dos Clientes;
 - g. Crédito em situação de incumprimento.

Sempre que se identifiquem indícios de imparidade na análise individual, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor actual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado pela taxa de juro efectiva do activo, e a quantia escriturada.

Importa referir que nos casos de recuperação dos activos, o valor expectável de recuperação do crédito reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da execução das garantias associados ao crédito concedido, deduzido dos custos inerentes ao respectivo processo de recuperação.

Os activos (Clientes) avaliados individualmente e para os quais não sejam identificados indícios objectivos de imparidade, são alvo de análise colectiva de imparidade (à excepção das maiores exposições, que são sempre alvo de análise individual). Os activos (Clientes) analisados individualmente e para os quais foram reconhecidas perda por imparidade são excluídos da análise colectiva.

(ii) Análise colectiva

Para os activos (Clientes) sujeitos a análise colectiva, o cálculo da imparidade é efectuado com base num modelo de cálculo de imparidade independente, onde os activos são categorizados em grupos homogéneos

de risco para se apurar os respectivos factores de risco, nomeadamente: as probabilidades de apresentarem indícios de incumprimento (PD) e as perdas na eventualidade de entrarem em incumprimento (LGD).

Os grupos homogéneos de risco são constituídos com base no segmento do Cliente, produto, tipo de garantias associadas à operação de crédito e o comportamento da operação de crédito observado em cada momento.

Os fluxos de caixa futuros das operações de crédito sujeitas a análise colectiva de imparidade são estimados com base nos dados históricos disponíveis para as perdas de activos com características de risco semelhantes.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

Quando existe evidência de imparidade num activo financeiro disponível para venda, a perda potencial é acumulada em reservas, correspondendo à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, deduzida de qualquer perda por imparidade no activo anteriormente reconhecida em lucros ou prejuízos.

Caso, num período posterior, o justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objectivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em lucros ou prejuízos, a perda por imparidade é revertida por contrapartida para lucros ou prejuízos, sendo retirada da reserva de justo valor.

2.7 Activos tangíveis

Os activos tangíveis utilizados pelo Banco no decurso da sua actividade são reconhecidos ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e, sendo o caso, de qualquer perda por imparidade resultante da comparação da quantia escriturada de cada activo com o seu correspondente valor recuperável.

Os custos subsequentes são reconhecidos como activo apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Os gastos de manutenção e reparação e outros gastos associados ao uso do activo são reconhecidos em lucros ou prejuízos do período em que foram incorridos.

A depreciação dos activos tangíveis é calculada numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do activo, que corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso. O Banco tem como política rever, no mínimo, anualmente a estimativa de vida útil dos activos tangíveis assim como o método de depreciação e o valor residual.

As estimativas de vida útil nas diferentes categorias de activos tangíveis, que vigoraram no exercício presente e passados, resumem-se conforme a tabela seguinte:

	vida útil
Imóveis	
Edifícios Próprios	50 anos
Obras em Imóveis arrendados	10 a 20 anos
Instalação de Interiores	
Veículos	8 anos
Equipamento	5 a 10 anos
Equipamento Informático	4 a 10 anos

Os gastos em edifícios alheios são depreciados em prazo compatível com o da sua utilidade esperada ou do contrato de arrendamento, dos dois o mais curto.

2.8 Activos intangíveis

Software informático

As licenças de software adquiridas são capitalizadas de acordo com os custos incorridos para a sua aquisição e para a sua entrada em funcionamento. Estes custos são amortizados durante a vida útil estimada.

O Banco regista nesta rubrica os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimen-

to de sistemas de tratamento automático de dados (software), assim como os custos adicionais suportados pelo Banco necessários à sua implementação.

Estes custos são amortizados pelo método das quotas constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimada.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos como activos intangíveis. Os custos de manutenção de software são reconhecidos em lucros ou prejuízos quando incorridos.

A vida útil nas diferentes categorias de activos intangíveis que vigoraram exercício presente e passados corresponde a cinco anos.

2.9 Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes ou grupos de activos não correntes detidos para venda, são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos activos e passivos e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como activos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activo para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis.

Após a sua reclassificação, estes activos ou grupos de activos não são amortizados e são mensurados ao menor valor entre o custo de aquisição e o justo valor deduzido dos custos a incorrer na venda.

Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efectuadas pelo banco e por empresas especializadas.

2.10 Imparidade de activos não financeiros

Os activos que tenham uma vida útil indefinida não são amortizados de forma programada, mas são testados anualmente quanto à imparidade. As perdas por imparidade para este tipo de activo não são revertidas.

Os activos que sejam objecto de amortização são revistos de acordo com os indicadores de imparidade sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que a quantia escriturada pode não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante em que a quantia escriturada do activo excede o seu valor recuperável. Para efeitos da avaliação da imparidade, os activos são agrupados ao nível mais baixo, para o qual existam fluxos de caixa separadamente identificáveis (unidades geradoras de caixa).

As perdas por imparidades são reconhecidas em lucros ou prejuízos, podendo ser revertidas sempre que acontecimentos futuros resultem no aumento do valor recuperável do activo.

As perdas por imparidade são revertidas somente até que a quantia escriturada do activo não exceda a quantia escriturada que o activo teria, líquida de depreciações ou amortizações, caso não tivesse sido reconhecida a perda por imparidade.

2.11 Passivos financeiros

As responsabilidades financeiras para com os bancos e Clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo justo valor líquido, sendo igual aos

custos de transacção incorridos. Os depósitos e outros recursos financeiros de Clientes são subsequentemente mensurados ao custo amortizado com base no método da taxa de juro efectiva.

Todos os passivos financeiros são desreconhecidos quando extintos (quando a obrigação é paga), cancelados ou expirarem. Quando o passivo é substituído por outro do mesmo mutuário em condições substancialmente distintas, ou as condições de um passivo existente são substancialmente modificadas, tal modificação ou troca é tratada como o reconhecimento de um novo passivo, e consequentemente é desreconhecido o passivo original, sendo a diferença entre os respectivos montantes reconhecida em lucros ou prejuízos do período.

2.12 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento é considerado como custo no exercício em que for incorrido.

O custo da rubrica de imposto sobre o rendimento é determinado pelo imposto correte a pagar calculado relativamente à base tributável do exercício, uma vez consideradas as variações durante o referido exercício resultantes das diferenças permanentes, de créditos por deduções e bonificações e de bases tributáveis negativas e também pelo imposto diferido.

Os activos e passivos por impostos diferidos correspondem às diferenças entre as quantias escrituradas dos activos e passivos nas demonstrações financeiras e as correspondentes bases tributáveis, sendo calculados através da aplicação da taxa de imposto à diferença temporária ou crédito que se espera vir a recuperar ou liquidar. Um activo por imposto diferido é reconhecido sempre que seja provável que o Banco obtenha, no futuro, lucros suficientes de forma a poder utilizá-lo.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Em cada encerramento contabilístico os impostos diferidos registados são revistos, tanto os activos como os passivos, com o objectivo de comprovar que se mantêm vigentes, efectuando-se as correcções necessárias nos mesmos.

2.13 Provisões

Uma provisão é reconhecida quando o Banco tiver uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de um acontecimento passado, sendo provável que uma saída de recursos venha a ser necessária para liquidar a obrigação e o valor poder ser estimado de forma fiável.

As provisões são mensuradas com base no valor presente dos custos que se espera que venham a incorrer para liquidar a obrigação usando uma taxa antes de impostos que reflecte a avaliação actual do mercado do valor do dinheiro no tempo e quando necessário, o risco específico do passivo.

2.14 Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros rendimentos reconhecidos em lucros ou prejuízos ao longo da vida das operações. Estas responsabilidades são sujeitas a testes de imparidade.

2.15 Resultados em operações financeiras

Os resultados em operações financeiras em moeda estrangeira incluem os ganhos e perdas



que resultarem de transacções de comercialização em moeda estrangeira e da conversão de itens monetários denominados em moeda estrangeira para meticais, bem como da margem financeira dos activos negociáveis.

2.16 Benefícios aos empregados

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo comportam os salários, pagamentos de férias acumuladas, remunerações variáveis, gratificações e outros benefícios não monetários, tais como contribuições para a assistência médica.

As obrigações de pagamento dos benefícios de curto prazo dos empregados são mensuradas numa base não descontada, sendo contabilizadas como custo quando o respectivo serviço é prestado.

Um passivo é reconhecido pelo valor que deverá ser pago no curto prazo, ao abrigo de planos de bónus em dinheiro ou férias acumuladas, se o Banco tiver uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse valor, como resultado do serviço prestado no passado pelo empregado, e a obrigação puder ser estimada com fiabilidade.

Benefícios pelo término do contrato

Os benefícios pelo término do contrato são reconhecidos como custo, quando o Banco se compromete, sem possibilidade realista de retirada, com um plano detalhado formal para rescindir o contrato do empregado, antes da sua data normal de reforma, ou proporcionar benefícios pelo término, como resultado de uma oferta feita para encorajar a demissão voluntária. Se não se espera que os benefícios sejam totalmente liquidados no prazo de 12 meses após a data de relato, então estes são descontados.

3. Normas emitidas mas ainda não adoptadas

Um número de novas normas e alterações de normas são efectivas para períodos anuais iniciados após 31 de Dezembro de 2016. O Banco ainda não aplicou as seguintes novas normas ou alterações na preparação destas demonstrações financeiras:

NIRF 9 – Instrumentos Financeiros:

Esta norma substitui: as versões anteriores da NIRF 9 e conclui o projecto do IASB para substituir a NIC 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração

Resumo dos requisitos: Esta norma terá um impacto significativo sobre o Banco, que incluem mudanças na base de mensuração de activos financeiros para o custo amortizado, o justo valor através de outros resultados comprehensivos ou justo valor através de lucros ou prejuízos. Mesmo que essas categorias de mensuração sejam semelhantes às NIC 39, os critérios de classificação para essas categorias são significativamente diferentes. Além disso, o modelo de imparidade da NIRF 9 foi alterado a partir de um modelo de "perda incorrida" da NIC 39 para um modelo de "perda esperada de crédito", que se espera que tenha impacto na imparidade de instrumentos financeiros.

A NIRF 9 é efectiva para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2018, com adopção antecipada permitida.

Possível Impacto nas Demonstrações Financeiras: Dada a natureza das operações do Banco, espera-se que esta norma tenha um impacto generalizado nas suas demonstrações financeiras, em particular, fruto do cálculo da imparidade de instrumentos financeiros, numa base de perda de crédito esperada. O Banco está a avaliar o potencial impacto sobre as demonstrações financeiras resultante da aplicação da NIRF 9.

NIRF 15 – Rédito proveniente de contratos com Clientes:

Esta norma substitui: a NIC 11 contratos de Construção, NIC 18 Rédito, IFRIC 13 Programas de Fidelização de Clientes, IFRIC 15 Acordos para Construção de Imóveis, IFRIC 18 Transferência de Activos para Clientes e SIC-31 Rédito – Transacções de Troca Envolvendo Serviços de Publicidade.

Resumo dos requisitos: A norma contém um modelo único que se aplica a contratos com clientes e duas abordagens para reconhecimento do rédito: num momento ou ao longo do tempo. O modelo apresenta um contrato de análise de transacções com base em cinco etapas para determinar quanto e quando o rédito é reconhecido.

A IFRIC 15 é efectiva para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2018, com adopção antecipada permitida.

Possível Impacto nas Demonstrações Financeiras: Esta nova norma terá provavelmente um impacto significativo sobre o Banco, que irá incluir uma possível mudança no tempo de quando o rédito e o valor do rédito é reconhecido. O Banco está a avaliar o potencial impacto sobre as demonstrações financeiras resultantes da aplicação da NIRF 15.

NIRF 16 – Locações:

Esta norma substitui: a NIC 17 Locações e Interpretações relacionadas.

Resumo dos requisitos: Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de locações para ambas as partes de um contrato, ou seja, o cliente ("locatário") e o fornecedor ("locador"). A NIRF 16 apresenta um modelo para locatários que resultará em quase todas as locações serem incluídas na Demonstração da Posição Financeira. Não foram incluídas alterações significativas para os locadores.

A norma é efectiva para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2018, com adopção antecipada permitida apenas se a entidade adoptar igualmente a NIRF 15.

Possível Impacto nas Demonstrações Financeiras: Os requisitos transitórios são diferentes para os locatários e locadores. O Banco começou a avaliar o potencial impacto nas demonstrações financeiras resultantes da aplicação da NIRF 16 e não se espera nenhum impacto significativo para as locações financeiras do Banco. O Banco continua a avaliar o potencial impacto sobre as demonstrações financeiras resultantes da aplicação da NIRF 16.

Não se espera que as seguintes novas normas ou alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras do Banco:

Iniciativa de Divulgação (Emenda à NIC 7);

Reconhecimento de Activos por Impostos Diferidos para Perdas não Realizadas (Emenda à NIC 12);

Esclarecimento sobre a contabilização de pagamentos com base em acções (Emenda à NIRF 2);

Venda ou Contribuição de Activos entre um Investidor e sua Associação ou Empreendimento Conjunto (Emenda à NIRF 10 e NIC 28).

4. Caixa e disponibilidades no Banco de Moçambique

Esta rubrica tem a seguinte composição:

MZN'000	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Caixa	372.670	169.892
Banco de Moçambique	2.706.954	1.434.328
	3.079.624	1.604.220

O saldo de disponibilidades junto do Banco de Moçambique visa satisfazer as exigências

legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efectivas.

O regime de constituição de reservas obrigatórias foi alvo de três revisões durante o ano de 2016, sendo que a última, foi aprovada através do Aviso nº 06/GBM/2016, de 16 de Novembro de 2016, do Banco de Moçambique, que obriga à manutenção de saldo em depósito no Banco Central equivalente a 15,50% (2015: 10,50%) sobre o montante médio diário dos depósitos de residentes, não residentes e depósitos do Estado em moeda nacional e em moeda estrangeira e não é remunerado.

5. Disponibilidades em outras instituições de crédito

As disponibilidades em outras instituições de crédito decompõem-se da seguinte forma:

MZN'000	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Depósitos à ordem em outras instituições de crédito		
Instituições de crédito no País	152.645	168.969
Instituições de crédito no estrangeiro	3.067.207	2.788.712
Valores a cobrar	135.184	45.706
	3.355.036	3.003.387

A rubrica Disponibilidades em outras instituições de crédito no País inclui o valor de 135.184 milhares de meticais (2015: 45.706 milhares de meticais), referente a valores a cobrar para o Banco que representam, essencialmente, cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito, em cobrança, em 31 de Dezembro de 2016.

6. Aplicações em instituições de crédito

A decomposição desta rubrica apresenta-se como se segue:

MZN'000	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Aplicações em IC's		
Instituições de crédito no País	2.236.035	952.440
Instituições de crédito no estrangeiro	794.612	744.121
	3.030.647	1.696.561

A análise desta rubrica pelo período remanescente, é a seguinte:

MZN'000	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Até 1 mês	2.246.224	1.677.256
De 1 mês a 3 meses	729.752	18.845
De 3 meses a 1 ano	54.671	460
	3.030.647	1.696.561

7. Crédito a clientes

O crédito por desembolso concedido a 31 de Dezembro, por tipo de garantia, é analisado como segue:

MZN'000	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Crédito com garantias reais	6.299.400	4.821.150
Crédito com outras garantias	3.731.242	2.655.744
Crédito sem garantia	1.448.299	1.629.029
Operações de locação financeira	98.336	150.897
	11.577.277	9.256.820
Crédito vencido - menos de 90 dias	26.613	43.066
Crédito vencido - mais de 90 dias	251.005	320.368
	11.854.895	9.620.254
Imparidade para riscos de crédito	(450.427)	(435.139)
	11.404.468	9.185.115

A análise do crédito a clientes por maturidade é a seguinte:

MZN'000	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Até 3 meses	1.673.748	1.646.823
De 3 meses a um ano	3.373.944	2.934.945
De um a cinco anos	3.541.629	3.303.846
Mais de 5 anos	2.985.585	1.306.417
Sem data de vencimento	2.371	64.789
	11.577.277	9.256.820
Crédito vencido	277.618	363.434
	11.854.895	9.620.254

A análise do crédito vincendo por sector de actividade é a seguinte:

MZN'000	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Comércio	3.007.781	2.827.035
Transportes e comunicações	646.246	906.482
Agricultura, pecuária, avicultura, sivicultura e pesca	628.791	242.146
Saúde	7.377	-
Educação	57.127	82.598
Indústria	2.012.831	1.171.994
Construção e obras públicas	645.140	795.433
Serviços	2.990.990	2.530.037
Consumo (particular)	710.923	522.524
Estado	1.147.689	542.005
	11	

RELATÓRIO E CONTAS

ÚNICO

RELATÓRIO E CONTAS 2016

Cont.
12-24

A análise do crédito vencido, por colateral, é a seguinte:

MZN'000	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Crédito com garantias reais	156.251	169.744
Crédito com outras garantias	70.555	44.463
Crédito sem garantia	50.527	149.010
Operações de locação financeira	285	217
	277.618	363.434

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como se segue:

MZN'000	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Saldo em 1 de Janeiro	(435.139)	(244.806)
Dotação do exercício	(193.172)	(312.737)
Utilizações	177.884	122.404
	(450.427)	(435.139)

A análise da imparidade por tipo de operação é a seguinte:

MZN'000	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Crédito em conta-corrente	(59.756)	(30.560)
Empréstimos	(122.508)	(96.129)
Descobertos em depósitos à ordem	(44.235)	(29.368)
Operações de locação financeira e outros	(53.715)	(9.915)
	(280.214)	(165.972)
Crédito vencido - menos de 90 dias	(56.399)	(36.066)
Crédito vencido - mais de 90 dias	(113.814)	(233.101)
	(170.213)	(269.167)
	(450.427)	(435.139)

8. Activos financeiros disponíveis para venda

A carteira de activos financeiros disponíveis para venda do Banco, é a seguinte:

MZN'000	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Títulos emitidos por residentes		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo de instituições públicas	839.919	505.993
Acções e outros títulos de rendimento variável de instituições públicas	2.682	1.532
Títulos emitidos por não residentes		
Acções e outros títulos de rendimento variável	248	165
	842.849	507.690

A rubrica de títulos emitidos por residentes de rendimento fixo refere-se a títulos de Dívida Pública.

Os títulos de rendimento variável correspondem à participação do Banco na SIMO – Sociedade Interbancária de Serviços de Moçambique.

A rubrica de títulos emitidos por não residentes de rendimento variável refere-se a acções da SWIFT.

O investimento na SIMO não se encontra cotado em nenhuma bolsa de valores e desta forma encontra-se mensurado ao custo. A gestão acredita que o custo não é materialmente diferente do justo valor e também que o investimento na SIMO não se encontra em imparidade.

9. Activos não correntes detidos para venda

A rubrica de activos não correntes detidos para venda decompõe-se da seguinte forma:

MZN'000	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
"Imóveis e outros activos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes"	163.369	67.452
"Imparidade para activos não correntes detidos para venda"	(26.715)	(26.715)
	136.654	40.737

10. Outros activos tangíveis

O movimento registado em outros activos tangíveis em 2016 foi o seguinte:

MZN'000	Saldo em 1 de Janeiro	Aquisições	2016 Alienações/ Abates	Transferências	Saldo em 31 Dezembro
Imóveis					
De serviço próprio	48.782	547	-	-	49.329
Obras em edifícios arrendados	411.729	17.935	(6.283)	43.284	466.664
Equipamento					
Mobiliário	44.179	1.398	(1.016)	6.259	50.821
Equipamento informático	91.983	5.840	(969)	14.328	111.182
Máquinas e ferramentas	13.011	2.152	(2)	9.473	24.634
Instalações interiores	23.305	951	(180)	3.329	27.405
Viaturas	58.506	38.354	(18.753)	(1.143)	76.964
Equipamento de segurança	31.899	3.231	(187)	1.284	36.227
Outro equipamento	25.039	1.870	(914)	2.872	28.868
Investimento em curso					
Obras em edifícios arrendados/Outros	20.163	24.570	(1.285)	(43.284)	164
Edifícios	32.258	26.836	(2.952)	(36.402)	19.740
Equipamento	800.854	123.685	(32.541)	-	891.997
Amortizações acumuladas					
Imóveis					
De serviço próprio	(2.494)	(1.333)	-	-	(3.827)
Obras em edifícios arrendados	(101.665)	(27.980)	1.550	-	(128.096)
Equipamento					
Mobiliário	(24.008)	(3.672)	841	-	(26.838)
Equipamento informático	(50.911)	(14.063)	392	-	(64.582)
Máquinas e ferramentas	(6.335)	(2.356)	1	-	(8.690)
Instalações interiores	(15.559)	(3.561)	110	-	(19.010)
Viaturas	(45.152)	(10.574)	18.701	-	(37.025)
Equipamento de segurança	(24.566)	(5.136)	123	-	(29.578)
Outro equipamento	(9.625)	(2.093)	599	-	(11.119)
	(280.315)	(70.768)	22.317	-	(328.765)
	520.539	52.917	(10.224)	-	563.232

O movimento registado em outros activos tangíveis em 2015 foi o seguinte:

MZN'000	Saldo em 1 de Janeiro	Aquisições	2015 Alienações/ Abates	Transferências	Saldo em 31 Dezembro
Imóveis					
De serviço próprio	48.709	73	-	-	48.782
Obras em edifícios arrendados	404.905	6.990	(1.192)	1.026	411.729
Equipamento					
Mobiliário	39.844	314	-	4.021	44.179
Equipamento informático	76.590	7.444	(779)	8.728	91.983
Máquinas e ferramentas	12.199	-	(11)	823	13.011
Instalações interiores	22.636	590	-	79	23.305
Viaturas	54.013	6.325	(2.408)	576	58.506
Equipamento segurança	30.921	492	-	486	31.899
Outro equipamento	23.041	1.109	(16)	905	25.039
Investimento em curso					
Imóveis próprios	285	150	-	(435)	-
Obras em edifícios arrendados	1.267	19.950	(463)	(591)	20.163
Equipamento	9.712	38.851	(687)	(15.618)	32.258
	724.122	82.288	(5.556)	-	800.854
Amortizações acumuladas					
Imóveis					
De serviço próprio	(1.521)	(973)	-	-	(2.494)
Obras em edifícios arrendados	(76.521)	(25.217)	73	-	(101.665)
Equipamento					
Mobiliário	(20.924)	(3.119)	35	-	(24.008)
Equipamento informático	(37.570)	(13.530)	189	-	(50.911)
Máquinas e ferramentas	(5.134)	(1.235)	34	-	(6.335)
Instalações interiores	(12.170)	(3.389)	-	-	(15.559)
Viaturas	(35.909)	(11.283)	2.040	-	(45.152)
Equipamento segurança	(19.501)	(5.065)	-	-	(24.566)
Outro equipamento	(7.665)	(2.062)	102	-	(9.625)
	(216.915)	(65.873)	2.473	-	(280.315)
	507.207	16.415	(3.083)	-	520



11. Activos intangíveis

O movimento ocorrido nos activos intangíveis em 2016 foi o seguinte:

MZN'000	2016				Saldo em 31 Dezembro
	Saldo em 1 de Janeiro	Aquisições	Transferências	Alienações /Abates	
Software	229.151	21.745	15.046	-	265.942
Investimento em curso	6.027	18.945	(15.046)	-	9.926
	235.178	40.690	-	-	275.868
Amortizações acumuladas	(202.602)	(14.810)	-	-	(217.412)
	32.576	25.880	-	-	58.456

Em 2015, ocorreu o seguinte movimento:

MZN'000	2015				Saldo em 31 Dezembro
	Saldo em 1 de Janeiro	Aquisições	Transferências	Alienações /Abates	
Software	210.564	16.262	4.167	(1.842)	229.151
Investimento em curso	1.750	9.466	(4.167)	(1.022)	6.027
	212.314	25.728	-	(2.864)	235.178
Amortizações acumuladas	(195.602)	(8.514)	-	1.514	(202.602)
	16.712	17.214	-	(1.350)	32.576

12. Activos por impostos correntes

A rubrica de activos por impostos correntes decompõe-se da seguinte forma:

MZN'000	31 Dezembro		31 Dezembro 2015
	2016	2015	
Activos por impostos correntes			
Por impostos a recuperar - IRPC	300	300	
Outros impostos	19.919	-	
Por retenção na fonte - juros de depósitos a prazo			
Saldo em 1 de Janeiro	8.042	7.815	
Dotação do exercício	-	227	
Utilização	(927)	-	
Saldo em 31 de Dezembro	7.115	8.042	
Por retenção na fonte - bilhetes de tesouro	157	4.441	
Por retenção na fonte - REPO	166	2.541	
Por retenção na fonte - MMI	4.549	4.448	
Por retenção na fonte - rendas	191	-	
Total de retenção na fonte	5.063	11.430	
Saldo final	32.397	19.772	

13. Activos por impostos diferidos

Os activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis suficientes no futuro. A incerteza da recuperação de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de activos por impostos diferidos.

Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre as quantias escrituradas dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de relato e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se revertem.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais, incluindo prejuízos fiscais reportáveis.

As principais diferenças temporárias do Banco são os prejuízos dos exercícios anteriores.

MZN'000	31 Dezembro		31 Dezembro 2015
	2016	2015	
Activos por impostos diferidos			
Por prejuízos fiscais	315.888	352.336	
Saldo em 1 de Janeiro	1.202	2.403	
Diferenças temporárias	(183.179)	(38.851)	
Prejuízos fiscais a serem utilizados	6.934	-	
Outros	140.845	315.888	

A rubrica dos activos por impostos diferidos, é analisada como se segue:

MZN'000	Prejuízos fiscais	Diferimento de custos de campanhas publicitárias	Outros	Total
	01 de Janeiro de 2015	352.336	-	352.336
Dotação/(utilização) do exercício	(38.851)	2.403	-	(36.448)
31 de Dezembro de 2015	313.485	2.403	-	315.888
01 de Janeiro de 2016	313.485	2.403	-	315.888
Dotação/(utilização) do exercício	(183.179)	1.202	-	(181.977)
Outros	-	-	6.934	6.934
31 de Dezembro 2016	130.306	3.605	6.934	140.845

14. Outros activos

A rubrica de outros activos apresenta a seguinte decomposição:

MZN'000	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Devedores	13.464	24.278
Encargos diferidos	82.860	47.302
	96.324	71.580

A rubrica devedores inclui os adiantamentos feitos a diversos fornecedores, enquanto a rubrica despesas com encargos diferidos regista os pagamentos antecipados, destacando-se os referentes a seguros e manutenção de software.

A rubrica de encargos diferidos inclui ainda o valor correspondente de rendas de edifícios a liquidar de Nacala e Matola, que foram pagas por adiantado.

De referir, também, que na rubrica de encargos diferidos não foram registados em 2016 novos contratos materialmente relevantes com fornecedores, sendo que a evolução desta rubrica é em grande medida explicada pela desvalorização do metical.

15. Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é composta por:

MZN'000	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Débitos para com outras instituições de crédito		
Depósitos à ordem	529.508	339.907

16. Recursos de clientes

Esta rubrica é composta por:

MZN'000	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Depósitos de clientes		
Depósitos à ordem	10.439.522	8.257.072
Depósitos a prazo	8.766.399	6.044.761
	19.205.921	14.301.833

A análise por maturidade das operações a prazo é a seguinte:

MZN'000	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Depósitos a prazo		
Até 3 meses	3.802.539	4.208.873
De 3 meses a um ano	4.566.458	1.835.888
Superior a um ano	397.402	-
	8.766.399	6.044.761

17. Provisões

A rubrica de provisões apresenta a seguinte decomposição:

MZN'000	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Provisões para contingências fiscais	10.700	-
Provisões para garantias e compromissos	77.409	66.344
Outras provisões	1.756	-
	89.865	66.344

Os movimentos nas provisões são analisados como se segue:

As rúbrica de passivos subordinados decompõem-se como se segue:

MZN'000	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015	Percentagens 2016	Percentagens 2015
Gevisar, SGPS, S.A.*	16.672	20.485	38%	50%
Nedbank Group Limited *	27.575	20.485	62%	50%
Passivo subordinado	44.247	40.970	100%	100%

Este passivo refere-se ao empréstimo subordinado obtido da Gevisar, SGPS, S.A. e do Nedbank Group Limited. O valor do empréstimo recebido, com data de início de Dezembro de 2015, foi de MZN 60.198 milhares. O empréstimo não se encontrava sujeito ao pagamento de juros e tem uma duração de cinco anos.

Devido ao facto do empréstimo não ter qualquer tipo de pagamento de juros associados, apurou-se o valor presente do empréstimo até à data de maturidade. Como tal, procedeu-se no momento inicial ao registo em capital próprio na rubrica de outros instrumentos de capital da posição de capital próprio no empréstimo subordinado, no montante de MZN 19.228 milhares e registou-se o valor presente do empréstimo no montante, que a 31 de Dezembro de 2016 era de MZN 44.247 milhares na rúbrica de empréstimo subordinado.

19. Outros passivos

Esta rubrica inclui os montantes dos passivos não registados em outras rubricas do balanço e é analisada como se segue:

MZN'000	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Credores diversos	222.480	72.033
Sector público administrativo	47.163	33.799
Contas diversas	62.903	91.915
Encargos a pagar	106.626	65.739
	439.172	263.486

A rúbrica de credores diversos inclui, fundamentalmente, valores caucionados para cobrir garantias bancárias e operações de crédito de MZN 164.353 milhares (2015: MZN 25.494 milhares), as responsabilidades com fornecedores no valor de MZN 2.628 milhares (2015: MZN 6.445 milhares) e o valor de MZN 4.284 milhares (2015: MZN 4.750 milhares) referente a um depósito de terceiros dado como garantia pela boa execução de serviços prestados.

O saldo da rubrica de sector público administrativo regista o imposto sobre o valor acrescentado e a retenção na fonte relativa a impostos diversos tais como o IRPS - Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares, IRPC - Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas e Imposto de Selo.

As rubricas contas diversas e encargos a pagar são compostas maioritariamente por acréscimos e diferimentos de operações correntes do Banco Único, bem como por contas de compensação, respectivamente.

20. Capital Social

A rubrica de capital social registou os seguintes movimentos:

MZN'000	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Saldo inicial	2.634.000	1.989.549
Aumento de capital subscrito e realizado em 2015	6.000	594.000
Capital subscrito e não realizado em 2014 e realizado em 2015	-	50.451
	2.640.000	2.634.000

Conforme aprovado na Assembleia Geral do Banco Único, realizada em Julho de 2012, foi subscrito um aumento de capital no valor de MZN 540.000 milhares. A realização da subscrição referida foi feita entre 2012 e 2013.

Em Dezembro de 2014, foi aprovado mais um aumento do capital social do Banco Único, S.A. de MZN 300.000 milhares, que foi realizado, em parte, durante o ano de 2014 e o remanescente em 2015.

Em Julho de 2015 foi decidido um novo aumento de capital social no montante de MZN 594.000 milhares, que foi totalmente subscrito e realizado no decorrer de 2015.

O último aumento do capital social do Banco, deu-se em Novembro de 2016, no montante de MZN 6.000 milhares, que foi totalmente subscrito e realizado ainda no decurso do respetivo ano.

De referir que, em Outubro de 2016 o Nedbank Group, Lda reforçou a sua posição accionista passando a controlar 50% +1 acção do capital do Banco Único. Assim, a estrutura accionista a 31 de Dezembro de 2016 apresenta-se como se segue:

Accionistas	Nr. Acções	Participação no capital	Capital subscrito MZN
		50,0% + 1 Acção	
Nedbank Group Ltd	1.320.001		1.320.001.000
Gevisar, SGPS, S.A.	798.073	30,2%	798.073.000
João Filipe Figueiredo Júnior	282.177	10,7%	282.177.000
SF Holdings, S.A.	183.314	6,9%	183.314.000
Instituto Nacional de Segurança Social - INSS	56.435	2,1%	56.435.000
	2.640.000	100,0%	2.640.000.000

A estrutura accionista a 31 de Dezembro de 2015 apresentava-se como se segue:

Accionistas	Nr. Acções	Participação no capital	% Capital subscrito MZN
Gevisar, SGPS, S.A.	1.008.837	38,30%	1.008.837.000
Nedbank Group Limited	1.008.837	38,30%	1.008.837.000
João Filipe Figueiredo Júnior	281.536	10,69%	281.536.000
SF Holdings, S.A.	182.897	6,94%	182.897.000
Instituto Nacional de Segurança Social - INSS	56.307	2,14%	56.307.000
Rural Capital, S.A.	20.400	0,77%	20.400.000
DHD - Consultings & Holdings, Lda	18.207	0,69%	18.207.000
Outros (5 accionistas)	56.979	2,17%	56.979.000
	2.634.000	100%	2.634.000.000

21. Margem financeira

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

MZN'000	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Juros e rendimentos similares de:		
Disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito	66.312	24.656
Activos financeiros disponíveis para venda	95.135	20.316
Crédito a Clientes	1.988.674	1.296.609
	2.150.121	1.341.581
Juros e encargos similares de:		
Empréstimo subordinado	(3.278)	-
Recursos de outras instituições de crédito	(6.126)	(22.027)
Recursos de Clientes	(890.622)	(469.846)
Recursos do Banco de Moçambique	(4.004)	-
	(904.030)	(491.873)
	1.246.091	849.708

22. Rendimentos e encargos com serviços e comissões

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

MZN'000	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Rendimentos de serviços e comissões		
Garantias prestadas	119.711	91.571
Relacionadas com operações de crédito	52.173	37.997
Banca electrónica	76.657	75.694
Meios de cobrança e pagamento	85.053	52.032
Por serviços bancários prestados	17.868	10.486
Outros rendimentos de serviços e comissões	20.570	26.384
	372.032	294.164
Encargos com serviços e comissões		
Por garantias recebidas	(87)	(87)
Outros encargos com serviços e comissões	(65.708)	(75.926)
	(65.795)	(76.013)
	306.237	218.151

23. Resultados em operações financeiras

A análise da rubrica de Resultados em operações financeiras é a seguinte:

MZN'000	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Ganhos em operações financeiras	127.933.288	101.780.617
	127.933.288	101.780.617
Perdas em operações financeiras	(127.475.311)	(101.509.681)
	(127.475.311)	(101.509.681)
	457.977	270.936

24. Outros resultados de exploração

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

MZN'000	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Rendimentos		
Reembolso de despesas	15.639	24.467
Outros rendimentos e receitas operacionais	4.614	1.291
Recuperação de créditos e juros incobráveis	1.293	33.724
	21.546	59.482
Custos		
Donativos e quotizações	(3.259)	(645)
Outros encargos operacionais	(17.395)	(17.516)

25. Custos com pessoal

A decomposição desta rubrica é a seguinte:

MZN'000	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Remunerações	(648.824)	(513.506)
Encargos sociais obrigatórios	(18.797)	(14.275)
Encargos sociais facultativos	(38.649)	(29.516)
Outros custos	(1.294)	(909)
	(707.564)	(558.206)

O valor total das remunerações atribuídas pelo Banco aos Órgãos de Administração e Fiscalização em 2016, registado na rubrica de Remunerações, ascende a MZN 203.648 milhares (2015: MZN 186.370 milhares).

O valor de encargos sociais obrigatórios é referente a encargos suportados pelo Banco a favor do INSS, de acordo com a legislação em vigor.

Quanto aos encargos sociais facultativos, referem-se ao plano de seguro de saúde disponibilizados aos colaboradores do banco.

O número de colaboradores ao serviço do Banco em 31 de Dezembro de 2016, distribuído por grandes categorias profissionais, é o seguinte:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Direcção	31	28
Funções de chefia	40	30
Funções específicas	387	342
Funções administrativas e outras	55	44
	513	444

De referir que o Banco Único não tem nenhuma política de benefícios pós-emprego, benefício de cessação de emprego ou pagamento com base em acções aos seus colaboradores, incluindo pessoal-chave.

26. Outros gastos administrativos

O saldo desta rubrica é decomposto por:

MZN'000	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Com fornecimentos		
Água, energia e combustíveis	(12.779)	(8.179)
Material de consumo corrente	(19.443)	(10.513)
Outros fornecimentos de terceiros	(7.924)	(4.152)
Com serviços		
Rendas e alugueres	(85.832)	(52.344)
Comunicações	(34.569)	(25.664)
Deslocações, estadias e representações	(13.517)	(8.635)
Publicidade e edição de publicações	(34.553)	(28.414)
Avenças e honorários	(19.196)	(15.904)
Outros serviços especializados	(34.062)	(22.274)
Conservação e reparação	(23.331)	(16.744)
Seguros	(8.993)	(5.693)
Serviços judiciais, contenciosos e notariado	(6.483)	(1.339)
Informática	(39.196)	(25.581)
Segurança e vigilância	(11.950)	(11.387)
Formação de pessoal	(4.683)	(3.409)
Transportes	(6.132)	(5.019)
Limpeza de instalações	(4.850)	(4.028)
Outros serviços de terceiros	(11.598)	(8.032)
	(379.091)	(257.311)

27. Imposto sobre o rendimento

A rubrica de imposto sobre o rendimento decompõe-se como se segue:

MZN'000	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Reconciliação do Resultado Tributável		
Resultado antes de impostos	622.271	153.238
Imposto sobre o rendimento à taxa ordinária de IRPC (32%)	199.127	49.036
Ajustamentos ao imposto		
Impacto do imposto de juros de BTs e permutas de liquidez	(41.907)	(7.614)
Impacto do imposto das amortizações não aceites como custos	805	1.217
Impacto do imposto das despesas e custos não dedutíveis	25.218	6.079
Impacto do imposto nos benefícios fiscais	(73)	-
Impacto do imposto nas diferenças cambiais favoráveis não realizadas	10	(610)
Imposto sobre o rendimento	(183.179)	(48.108)
Impacto do imposto de outros benefícios fiscais	-	9.257
Imposto sobre o rendimento a ser utilizado/liquido	(183.179)	(38.851)
Diferenças temporárias a reportar	1.202	2.403
Total imposto sobre o rendimento a ser utilizado/liquido	(181.977)	(36.448)
Total do imposto diferido a ser utilizado	(181.977)	(36.448)
Total do imposto corrente a ser liquidado	-	-

Imposto sobre o rendimento

O Banco está sujeito ao regime fiscal estabelecido pelo Código dos Impostos sobre o Rendimento, estando os lucros imputáveis a cada exercício sujeitos à incidência do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRPC) e beneficia de incentivos aduaneiros e fiscais previstos pelo Código dos Benefícios Fiscais em Moçambique (CBFM), aprovado pela Lei nº 04/2009 de 12 de Janeiro.

As principais diferenças temporárias do Banco são os prejuízos fiscais acumulados de exercícios anteriores, bem, como de campanhas publicitárias. O Conselho de Administração do Banco entende que este activo diferido será recuperável dentro dos prazos estabelecidos pela legislação fiscal. (Cinco anos contados a partir do exercício seguinte ao que o prejuízo fiscal tiver sido incorrido).

As autoridades fiscais em Moçambique não confirmam a aceitação das declarações fiscais e desta forma as mesmas podem ser sujeitas a revisão por um período de 5 anos. Os administradores são da opinião que destas revisões não haverá ajustamentos significativos.

28. Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro líquido atribuível a accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em emissão durante o ano.

A rubrica do Resultado por acção apresenta a seguinte decomposição:

MZN	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Resultado líquido	440.293.608	116.789.834
Média ponderada de acções	2.634.500	2.089.500
Resultado por acção básico / Resultado por acção diluído	167,1	55,9

O resultado por acção diluído é igual ao resultado por acção básico porque não existiram potenciais acções ordinárias diluidoras durante os anos de 2015 e 2016.

A média ponderada de acções apresenta-se assim decomposta:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Nº de acções a 01 de Janeiro	2.634.000	2.040.000
Emissão de novas acções	6.000	594.000
Nº de acções a 31 de Dezembro	2.640.000	2.634.000
Média ponderada de acções	2.634.500	2.089.500

29. Caixa e equivalentes de caixa

Para fins da demonstração de fluxos de caixa, a rubrica caixa e equivalentes de caixa é assim composta:

MZN'000	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Caixa (ver nota 4)	372.670	169.892
Disponibilidades em instituições de crédito no País	287.829	214.675
Disponibilidades em instituições de crédito no estrangeiro	3.067.207	2.788.712
	3.727.706	3.173.279

30. Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As garantias prestadas e compromissos irrevogáveis consistem do seguinte:

MZN'000	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Garantias e avales prestados	4.435.484	3.042.610
Créditos documentários abertos	114.717	902.270
Linhas de crédito autorizadas e não utilizadas	1.872.720	2.926.327
Operações cambiais à vista - residentes		
Compra	3.728	20.892
Venda	(3.728)	(20.964)
Compromissos assumidos por terceiros		
Outros compromissos revogáveis	(278.430)	(91.738)
	6.144.491	6.779.397

A rubrica compromissos assumidos por terceiros - outros compromissos revogáveis, refere-se a remessas documentárias ainda não realizadas, assumidas pelos Clientes.

31. Partes relacionadas

Os saldos e as transacções com as partes relacionadas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 estão apresentados da seguinte forma:

Cré- dito indi- recto	Capital realiza- do	Relação com Único	Inves- timen- to	Deve- dores	Saldi- a pa- gar	Empré- stimo obtido	Depósi- tos	Crédito directo	
MZN'000		Custos							
Nedbank Group Ltd		Accio- nista				37.516	749		3.000
Gevisar<br									

Em 31 de Dezembro de 2015, os saldos e as transacções com as partes relacionadas, estavam representadas da seguinte forma:

MZN'000	Relação com Único	Inves-timen-to	Em-prés-timo obtido	Dispo-nibili-dades e apli-cações	Depó-sitos	Cré-dito directo	Cré-dito indi-recto	Capital Capital reali-zado	Ca-pital não reali-zado
Nedbank Group Ltd	Accio-nista	-	-	30.099	7.044	579	-	-	252.630
Gevisar SGPS SA	Accio-nista	-	-	30.099	-	1.518	-	-	252.630
Empresas do Grupo Américo Amorim	Accio-nistas e associa-das da Gevisar	-	-	-	-	2.848	-	-	-
Empresas do Grupo Visabeira	Accio-nistas e associa-das da Gevisar	(9.036)	4.806	-	-	7.503	23.980	19	-
Órgãos Sociais	Órgãos Sociais	(186.370)	-	-	-	-	-	-	-
INSS - Inst.									
Nac. Seg. Social	Accio-nista	-	-	-	41.313	-	-	14.100	-
Outros ac-cionistas	Accio-nista	-	-	-	23.998	40.209	224	74.640	-
		(195.406)	4.806	60.198	7.044	77.759	64.189	243	594.000
									75

32. Gestão do risco

O controlo e a gestão do risco são assumidos pelo Banco Único como um pilar primordial na garantia do desenvolvimento, sustentabilidade e rendibilidade do negócio desenvolvido, salvaguardando a segurança dos seus Clientes. Ciente que a complexidade dos riscos a que o Banco está exposto é proporcional ao crescimento e desenvolvimento de novas actividades, bem como, à medida que vão ocorrendo alterações no mercado, o Banco promove periodicamente revisões às políticas e aos procedimentos implementados de modo a reflectir as alterações pertinentes no sector bancário e nos produtos, tendo em linha de conta as melhores práticas internacionais. Adicionalmente, avalia a necessidade de inclusão de novas políticas e procedimentos com a finalidade de prevenir, mitigar ou optimizar os riscos a que se encontra exposto.

O Banco caracteriza-se em matéria de política de risco por uma postura conservadora, prudente e consistente havendo, contudo, espaço para a componente inovação, presente, entre outras áreas, nos produtos e serviços disponibilizados pelo Banco.

A gestão do risco do Banco comporta quatro processos-chave, (i) identificação, (ii) mensuração, (iii) controlo e (iv) acompanhamento, empregues de forma contínua a todos os riscos, internos ou externos, materialmente relevantes para o Banco. Desta modo, o Banco mantém os riscos dentro dos limites definidos na sua política de apetência ao risco, garantindo a sua solvência através da manutenção de uma relação adequada entre os seus capitais próprios e as exposições a esses riscos.

O modelo organizacional e de governance adoptado pelo Banco contempla a responsabilidade pela gestão e controlo dos vários riscos, preservando o princípio de independência, bem como mecanismos de reporte claros e coerentes.

Princípios de Governance e Gestão do Risco

No Banco Único, as políticas de gestão de risco, aprovadas pela Administração, visam uma gestão equilibrada do binómio risco-rendabilidade, através de uma abordagem integrada, inerente ao risco de crédito, bem como a mitigação dos restantes riscos adjacentes à actividade do Banco, tais como o operacional, mercado (cambial), taxa de juro, liquidez, estratégico, reputacional, compliance e tecnologias de informação, entre outros.

A prossecução das políticas de risco do Banco Único é assegurada garantido os seguintes princípios:

- O cumprimento rigoroso da legislação nacional e do quadro regulamentar em vigor;
- A adopção e acompanhamento das boas práticas internacionais de gestão de risco, em linha com os três pilares do Acordo de Basileia II;
- O comprometimento da gestão de topo ao nível das estruturas mais adequadas de governance, através da aprovação das políticas e limites, do acompanhamento, da sua implementação e da evolução das exposições;
- A visão integrada dos riscos através da identificação, mensuração, controlo, monitorização e reporte dos riscos a que o Banco se encontra exposto;
- O enfoque no desenvolvimento de uma cultura de riscos integrada em toda a organização;
- A definição de procedimentos que estabelecem directrizes de implementação prática das políticas;
- A independência da Gestão de Risco das diferentes Unidades Orgânicas, proporcionando uma adequada divisão entre as unidades geradoras de risco e as unidades supervisoras, e por conseguinte, uma segunda linha de defesa entre as áreas de gestão e originação do risco;
- A adopção do princípio das 3 Linhas de Defesa, que define de uma forma mais concisa e clara a delegação de poderes, bem como os canais de comunicação contemplados nas políticas definidas pelo Banco;
- A definição e monitorização dos níveis de apetência ao risco e limites de tolerância, resguardando a Instituição de riscos excessivos;
- A existência de supervisores independentes, tanto externos como internos (incluindo a Unidade de Auditoria Interna), que avaliam a adesão e eficácia das políticas e procedimentos de gestão de risco;

- A definição de produtos e serviços com condições estabelecidas ou negociadas considerando os riscos associados;
- A gestão pró-activa dos riscos através da adopção de controlos internos abrangentes, caracterizados pelas linhas de autoridade e segregação.

Estrutura da Gestão de Risco e Actividades Desenvolvidas

Estrutura da Gestão de Risco

Desde da entrada do Nedbank na estrutura accionista do Banco Único, em Junho de 2014 que, o Banco tem vindo a harmonizar as suas políticas e procedimentos em matéria de gestão de risco. Desde então o Banco tem desenvolvido um trabalho aprofundado de elaboração, revisão e adopção de regulamentos, políticas e procedimentos, assente num modelo de governação cada vez mais robusto, em linha de conta com o crescimento da actividade e complexidade das operações do Banco.

No decorrer do primeiro trimestre de 2016 foi aprovada uma nova estrutura de gestão global de risco composta por três áreas funcionais, nomeadamente: a área de Gestão de Risco Corporativo (*enterprise-wide risk management*), a área de Gestão de Risco Operacional (*operational risk management*) e a área de Gestão de Riscos de Mercado, no sentido de obter sinergias na coordenação da gestão e controlo de riscos do Banco. Em termos de governação, a Direcção de Risco ficou a reportar directamente a um membro da Comissão Executiva.

Em termos de organização da estrutura de gestão global de risco do Banco Único, o modelo de *governance* assegura, sobre a responsabilidade do Conselho de Administração, a definição dos níveis de apetência ao risco e a determinação dos princípios gerais de controlo e gestão dos riscos, garantindo os recursos e competências necessários à implementação dos objectivos definidos.

O modelo das 3 Linhas de Defesa define as funções e responsabilidades na gestão do risco do Banco, indicando de forma inequívoca a delegação de poderes e as vias de comunicação referidas nas políticas e quadros conceptuais de risco. Evidencia igualmente, a segregação de funções necessária para um melhor e mais efectivo controlo e gestão dos riscos, conforme resumido abaixo:

- 1^a Linha de Defesa: Unidades de Negócio tomadoras de risco nas suas actividades diárias, tendo como objectivo maximizar a rendibilidade (retorno) ajustada pelo risco, respeitando os limites definidos de apetência ao risco;
 - 2^a Linha de Defesa: Direcção de Risco e Direcção de Compliance, Governance e Assessoria Jurídica - controlam (em termos de medição e monitorização) os riscos do Banco e têm como objectivo manter os riscos dentro dos limites definidos, alertando as Unidades de Negócio (e a Administração) para eventuais alterações registadas nas monitorizações efectuadas;
 - 3^a Linha de Defesa: Supervisores Externos ou Internos (Unidade de Auditoria Interna - asseguram a adequação e eficácia das políticas, bem como da identificação de falhas operacionais e de propostas de melhorias. Não têm qualquer responsabilidade de medição).
- Este modelo garante a independência da função de gestão de risco e abrange a supervisão de todos os riscos geridos pelo Banco.
- A estrutura de gestão global de risco é composta pelos seguintes Comités e Direcções:
- Comité de Gestão de Risco e Capital (RCMC) - subcomité do Conselho de

Administração, que tem como objectivo principal a execução da monitorização especializada do universo de riscos definidos no Quadro Conceptual de Risco Corporativo (ERMF), bem como aconselhar o Conselho de Administração do Banco Único em matérias de estratégia de risco, gestão de capital e liquidez e gestão de riscos de mercado, entre outros, desempenhando as suas funções com base no respectivo Regulamento;

- Comité de Auditoria - subcomité do Conselho de Administração, um órgão de fiscalização com a responsabilidade principal de apreciação sobre a eficácia do sistema de controlo interno da Sociedade e da auditoria interna, por forma a conhecer e gerir o risco inerente às operações do Banco;
- Comissão Executiva - subcomité do Conselho de Administração que acompanha de forma regular o cumprimento dos objectivos definidos, obtendo uma visão precisa e global dos riscos da actividade e do grau de tolerância ao risco que o Banco deve assumir bem como a necessidade de estabelecer limites e acções de controlo robustos com vista à efectiva gestão dos riscos. Adicionalmente, supervisoria as estruturas, controlos, procedimentos e processos com vista a monitorizar o risco e assegurar que as actividades de acompanhamento de risco são assistidas por sistemas e ferramentas adequadas;
- Comité de Risco - subcomité da Comissão Executiva que tem entre outros, a responsabilidade de monitorizar a evolução do perfil de risco do Banco, certificando que o mesmo é compatível com os objectivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da actividade, bem como de analisar e propor metodologias, políticas, procedimentos e ferramentas de avaliação para todos os riscos;
- Conselho de Crédito - subcomité da Comissão Executiva que é responsável pela deliberação sobre operações de crédito, de acordo as competências que lhe foram atribuídas, com o objectivo de desenvolver a carteira de crédito do Banco, de modo a assegurar a sua qualidade e conter o risco de crédito dentro de parâmetros aceitáveis;
- Comité de Acompanhamento do risco da Carteira de Crédito - subcomité da Comissão Executiva cuja responsabilidade incide sobre a identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão do risco de crédito e o risco de concentração na carteira de crédito. Tem também como principal objectivo monitorizar a eficácia das questões operacionais com impacto significativo no risco de crédito, assim como definir estratégias e/ou planos de recuperação de crédito;
- Comité de Activos e Passivos (ALCO) - subcomité da Comissão Executiva, tem como principais responsabilidades a gestão do balanço do Banco, incluindo, entre outros aspectos, o acompanhamento do risco de taxa de juro, liquidez e de mercado e, adicionalmente, a implementação de um processo eficaz para assegurar uma gestão prudente dos aspectos relacionados com o capital do Banco, honrando os limites de apetência ao risco estabelecidos;
- Comité de IT - subcomité da Comissão Executiva que tem a seu cargo o acompanhamento da execução das políticas adoptadas pelo Banco em matéria de gestão de risco de sistemas de informação e a validação do plano quadrienal de desenvolvimentos de software, tanto para os sistemas core, como para os sistemas não core;
- Direcção de Risco - tem a missão de aconselhar o Comité de Risco sobre as medidas a tomar, com base na análise e controlo

- dos riscos a que o Banco se encontra exposto. A execução dos mecanismos de gestão e controlo dos riscos é genericamente da competência das unidades orgânicas onde os riscos são originados;
- Direcção de Compliance, Governance e Assessoria Jurídica - tem, entre outras, a missão de monitorar o funcionamento do sistema de controlo interno do Banco, procurando reduzir os riscos de compliance de acordo com a complexidade dos negócios existentes, assim como propagar a cultura de controlo para assegurar a observação das leis e regulamentos internos e externos.

Principais actividades desenvolvidas

Neste contexto, apresentam-se abaixo algumas das actividades desenvolvidas, no decorrer de 2016, pela Direcção de Risco, em consonância com a regulamentação nacional e melhores práticas internacionais:

- Execução do 2º Processo de Auto-avaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP);
- Revisão anual do Programa de Gestão de Risco (2015);
- Elaboração semestral do Relatório Regulamentar de Disciplina de Mercado;
- Elaboração semestral do Relatório Prudencial sobre Risco de Taxa de Juro da carteira em termos de exposições por intervalo de maturidade ou refixação da taxa;
- Elaboração trimestral do Relatório de Concentração (sectorial e individual);
- Elaboração de Testes de Esforço referente aos riscos de crédito, taxa de juro e liquidez;
- Gestão das nove categorias de risco referidas nas Directrizes de Gestão de Risco.

Adicionalmente, e por forma a assegurar a efectividade das alterações verificadas no modelo de gestão de risco, a Direcção de Risco procedeu ao desenvolvimento de outras actividades em matéria de risco, com especial destaque para:

- Identificação de novos normativos para melhoria da função de gestão dos riscos, bem como a revisão de normativos existentes (Políticas Internas, Quadros Conceptuais e Regulamentos, entre outros);
- Desenvolvimento e implementação de novos modelos de mensuração e reportes de risco e introdução de melhorias nos modelos existentes;
- Implementação do Processo de Auto-avaliação dos Controlos de Risco (RCSA) com enfoque no risco operacional, em todas as unidades orgânicas do Banco, conforme descrito na secção abaixo dedicada ao Risco Operacional;
- Início do Processo de determinação e mensuração dos Principais Indicadores de Risco (KRI) por classes de risco em termos do Acordo de Basileia II;
- Desenvolvimento e adopção de um novo modelo de imparidate independente observando as melhores práticas e normativos internacionais (NIC 39);
- Implementação de melhorias contínuas, em matéria de gestão e controlo de risco, na informação de suporte aos Comité de Risco e Comité de Gestão de Risco e Capital;
- Análise e emissão de pareceres sobre novos produtos e serviços a disponibilizar nas redes do Banco;
- Introdução de melhorias na criação de base de dados e pedidos de desenvolvimentos informáticos para a elaboração da informação relevante aos relatórios externos e internos.

Universo de Riscos

No desenvolvimento da sua actividade, o Banco assume riscos susceptíveis de causar impactos adversos nos retornos esperados. Ciente desta realidade e com vista a uma melhoria contínua das práticas de gestão, o Banco adopta a gestão de risco como um pilar fundamental na identificação, mensuração, controlo e acompanhamento dos principais riscos que a seguir se apresentam.

Risco de Crédito

O risco de crédito tem a sua origem na possibilidade de perdas financeiras decorrentes de incumprimentos parciais ou totais do Cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas perante o Banco Único no âmbito da sua actividade creditícia. Sendo este o risco mais relevante a que se encontra exposta a actividade do Banco, a sua gestão e controlo são suportados pela utilização de um sistema de identificação, avaliação e quantificação de risco.

A análise à exposição do risco de crédito no Banco Único é realizada em três fases e em conformidade com o Regulamento de Crédito, como a seguir se apresenta:

1. Fase de concessão

Esta fase inicia-se, antes da concessão propriamente dita: o processo de análise de risco de crédito incide na classificação de risco do Cliente, no tipo de crédito, na finalidade do crédito, na capacidade de reembolso do Cliente e, caso existam, nas garantias oferecidas. Os principais tipos de garantia que o Banco aceita para empréstimos e adiantamentos estão devidamente referenciados na secção sobre mecanismos de controlos do limite de risco de crédito e políticas de mitigação.

As análises de concessão de crédito são feitas de forma rigorosa por equipas de técnicos com experiência compatível com a dimensão e complexidade das operações. Concluída a análise das operações acima de determinado valor, estas são submetidas ao Conselho de Crédito ou ainda ao Comité de Gestão de Risco e Capital para apreciação e deliberação, garantindo assim maior rigor e objectividade na avaliação dos riscos da operação. As operações menos significativas podem ser, após a análise, aprovadas de acordo com os limites de competência estabelecidos para este efeito.

2. Fase de acompanhamento

A fase de gestão e acompanhamento é efectuada de forma estruturada pelo Comité de Gestão de Acompanhamento do risco da Carteira de Crédito. Este Comité reúne mensalmente e funciona como um fórum de exercício, de análise e de decisão destinado à melhoria ou resolução de processos operacionais relativos a riscos de crédito entre os responsáveis das áreas de crédito e de recuperação, bem como dos responsáveis pelas áreas que interagem com aquelas, nomeadamente as Direcções Comerciais e de Risco.

Com base neste Comité, o Banco efectua uma monitorização regular da carteira de crédito através de análises individuais dos Clientes (ou grupos de Clientes relacionados) que têm operações de risco significativo, e análises colectivas dos Clientes com operações de menor risco. O Banco também analisa os riscos decorrentes de concentrações na sua carteira de crédito. Estas análises são feitas por grupo, sector, produto, localização geográfica, entre outros.

3. Fase de recuperação

O Banco Único analisa de forma separada as responsabilidades de operações vencidas. Considera um crédito em mora quando a

responsabilidade de uma operação está vencida há mais de 1 dia, e em incumprimento (*default*) quando a responsabilidade está vencida há mais de 90 dias.

Quando uma operação se encontra em mora há mais de 5 dias, o Banco inicia um processo de monitorização imediata, com vista à sua pronta recuperação. A gestão diária da recuperação é efectuada pela Unidade de Recuperação (responsável pela gestão do crédito em mora acima de 30 dias e do crédito em fase de contencioso).

Conforme referido, a gestão do risco da carteira de crédito é acompanhada regularmente pelas Direcções Comerciais, Direcção de Crédito e Direcção de Risco, e monitorizada no Comité de Acompanhamento do risco da Carteira de Crédito.

A análise por antiguidade dos créditos, das exposições classificadas como vencidas à data de 31 de Dezembro de 2016 é apresentada no quadro a seguir:

MZN'000	Crédito sem vencido	Crédito vencido			Imparidate		
		1 - 30 dias	31 - 60 dias	> 60 dias			
31 Dezembro 2016							
Antiguidade do crédito							
Empresas	10.894.781	6.727	4.711	239.182	437.942		
Particulares	682.496	4.131	594	22.274	12.485		
Total	11.577.277	10.857	5.305	261.456	450.427		

31 Dezembro 2015

Antiguidade do crédito

Empresas	8.762.643	6.975	18.202	309.911	414.133
Particulares	494.177	852	341	27.154	21.006
Total	9.256.820	7.827	18.543	337.065	435.139

O quadro que a seguir se apresenta evidencia o valor bruto de crédito a Clientes e o total de imparidate:

MZN'000	2016		2015	
	Valor bruto	Valor da imparidate	Valor bruto	Valor da imparidate
			11.854.895	9.620.255
			450.427	435.139

Políticas de Imparidate

Em 2016 o Banco passou a quantificar eventuais perdas por imparidate, com base num modelo de cálculo objectivo e independente. A identificação de indícios de imparidate é efectuada da seguinte forma: (i) uma análise individual, para Clientes cuja exposição é significativa ou que se encontram em *default*, e (ii) uma análise colectiva para os restantes créditos a Clientes respeitando segmentos homogéneos, cujos saldos não sejam individualmente significativos.

De acordo com a NIC 39, um activo financeiro encontra-se em situação de imparidate quando existe evidência da ocorrência de um ou mais eventos de perda após o reconhecimento inicial do activo, sendo que esses eventos devem ter impacto na estimativa do valor recuperável dos fluxos de caixa futuros do activo.

Na determinação de eventos de imparidate dos activos financeiros para efeitos de reporte, o Banco tem definidos os seguintes critérios com base na NIC 39:

- Incumprimento contratual no pagamento do capital ou juros, bem como a quebra de outros termos do contrato;
- Evidência de dificuldades de tesouraria por parte do Cliente (medida através de diversos indicadores);
- Início de processo de falência ou elevada probabilidade de declaração de falência;
- Registo de situações de incumprimento no sistema financeiro;
- Existência de operações em vigor resultantes de reestruturações de créditos ou de negociações para eventuais reestruturações de crédito;
- Dificuldades ao nível da capacidade dos sócios e da gestão, nomeadamente no que se refere à saída de sócios de referência ou principais quadros, bem como eventuais divergências entre sócios;
- Deterioração da posição competitiva do Cliente;
- Deterioração do justo valor da garantia;
- Descida para um nível abaixo do elegível para concessão de um empréstimo.

Análise individual

Para os activos onde existe evidência objectiva de imparidate numa base individual (incluindo, como já referido, operações de maior volume mesmo que não estejam em situação de *default*), o cálculo da imparidate é efectuado por Cliente tendo como referência a informação que consta da análise de risco de crédito do Banco, e considera, entre outros, os seguintes factores:

- Exposição global do Cliente e natureza das responsabilidades contraídas junto do Banco: crédito directo ou por assinatura;
- Análise de risco do Cliente determinada através do acompanhamento regular do Banco, incluindo entre outros:
 - A situação económico-financeira do Cliente e qualidade da informação contabilística apresentada;
 - Risco do sector de actividade em que opera;
 - Qualidade de gestão do Cliente, medida pela experiência no relacionamento com o Banco Único e pela existência de incidentes;
 - Verificação da existência de mora ou incumprimento no Banco e/ou no sistema bancário nacional;

- e. Adequação da tipologia e valor das garantias existentes ao saldo devedor;
- f. Análise da tendência de evolução histórica de pagamento dos Clientes;
- g. Crédito em situação de incumprimento.

Sempre que se identifiquem indícios de imparidade na análise individual, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor actual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado pela taxa de juro efectiva do activo, e o valor registado no balanço.

Importa referir que nos casos de recuperação dos activos, o valor expectável de recuperação do crédito reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da execução das garantias associados ao crédito concedido, deduzido dos custos inerentes ao respectivo processo de recuperação.

Os clientes avaliados individualmente e para os quais não foram identificados indícios objectivos de imparidade, são objecto de análise colectiva de imparidade. Os clientes analisados individualmente e para os quais foram reconhecidas perda por imparidade são excluídos das análises colectivas.

Análise colectiva

Para os clientes sujeitos a análise colectiva, o cálculo da imparidade é feito com recurso a um modelo específico, onde os activos são categorizados em grupos homogéneos de risco para se apurarem os respectivos factores de risco, nomeadamente; probabilidades de apresentarem indícios de incumprimento (PD); e perdas na eventualidade de entrarem em incumprimento (LGD).

Os grupos homogéneos de risco são constituídos com base no segmento do Cliente, produto, tipo de garantias associadas à operação de crédito e o comportamento da operação de crédito observado em cada momento.

Os fluxos de caixa futuros das operações de crédito sujeitas a análise colectiva de imparidade são estimados com base nos dados históricos disponíveis para as perdas de activos com características de risco semelhantes.

A Administração está confiante que as políticas e práticas de gestão de risco implementadas são robustas e adequadas à dimensão e complexidade das actividades do Banco. A Administração do Banco está também confortável com as exposições e imparidades actuais.

A exposição máxima do risco de crédito antes da garantia ou outros acréscimos de crédito apresenta-se da seguinte forma:

	Máximo de exposição	
	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
MZN'000		
Exposição ao risco de crédito relativo a activos reconhecidos na demonstração da posição financeira são os seguintes:		
Disponibilidades no Banco de Moçambique	2.706.955	1.604.220
Crédito a clientes	11.854.895	9.620.254
Activos financeiros e outros investimentos	7.228.534	4.699.948
	21.790.384	15.924.422
Garantias prestadas	4.435.484	3.042.610
Linhas de crédito não utilizadas	1.872.720	2.926.327
Cartas de crédito	114.717	902.270
	6.422.921	6.871.207

O quadro acima, em termos de risco de crédito apresenta a exposição potencial máxima reportada a 31 de Dezembro de 2016 e 2015, não tendo sido considerado o justo valor das garantias ou colaterais obtidos. Ainda com base no quadro anterior, a exposição dos activos reconhecidos no Balanço é feita com base no valor líquido contabilístico registado.

Mitigação de risco de crédito

No âmbito do cumprimento dos rácios prudenciais regulamentares, o Banco efectua um acompanhamento permanente da evolução da carteira principalmente na análise da concentração de risco sob diferentes dimensões relevantes (Cliente/grupo e sector de actividade), crédito correlacionado (accionistas, empresas participadas e de grupo e colaboradores) e crédito em grande risco (Cliente/grupo com exposição igual ou superior a 10% do valor dos Fundos Próprios do Banco até ao limite máximo de 25% dos mesmos).

Mecanismos de controlo do limite de risco de crédito e políticas de mitigação

O Banco Único aplica técnicas de redução / mitigação de risco de crédito, em conformidade com a regulamentação prudencial, nas fases de concessão e acompanhamento.

O Banco estrutura os níveis de risco de crédito aceitáveis estabelecendo limites em relação ao Cliente ou grupo de Clientes bem como em função dos sectores económicos e distribuição geográfica. A revisão destes limites é efectuada em função da evolução das condições económicas, de mercado, análises de crédito e avaliações periódicas da probabilidade de incumprimento.

Periodicamente, supervisiona os riscos e realiza revisões aos limites dos níveis de crédito por produto e sector económico, sendo estes reportados ao Conselho de Administração numa base trimestral. Quaisquer ajustes a estes limites são efectuados e aprovados individualmente.

A exposição de qualquer Cliente, incluindo bancos e corretoras, é restringida pelos sublimites que cobrem os riscos reconhecidos e não reconhecidos, na demonstração da posição financeira e os limites diários de risco em relação a itens de negociação, tais como contratos cambiais a prazo (*forward*). Periodicamente, é gerida a exposição ao risco de crédito através da análise da capacidade dos Clientes de liquidar as prestações mensais em dívida e alterando os limites do empréstimo quando necessário.

Para reduzir o risco de crédito, o Banco emprega diversas políticas e práticas bem como realiza mensalmente um Comité dedicado ao acompanhamento da carteira de crédito. Adicionalmente, destaca-se a obtenção de garantias sobre os empréstimos concedidos, que é uma prática comum, defendendo deste modo o Banco de circunstâncias imprevistas.

Para tal, o Banco implementou orientações sobre a aceitabilidade das classes específicas de garantia suplementares ou de redução de risco de crédito. Os principais tipos de garantia para empréstimos e adiantamentos são:

- Hipotecas sobre imóveis (residenciais ou comerciais);
- Penhores sobre bens comerciais, como equipamento, inventário e contas a receber;
- Colaterais financeiros, tais como penhores de depósitos, títulos de dívida e capital;
- Garantias bancárias on first demand emitidas por bancos ou outras entidades;
- Garantias dos accionistas (da empresa ou pessoais);
- Fianças e avales.

Por princípio, as garantias são obtidas para financiamentos de longo prazo e para financiamentos concedidos a empresas, não se verificando tal prática na concessão de crédito ao consumo. Adicionalmente, e de modo a minimizar o risco de perda de crédito, o Banco procura, sempre que possível, obter garantias adicionais da contraparte, logo que sejam conhecidos indicadores de imparidade sobre empréstimos e adiantamentos relevantes concedidos a particulares.

Risco de liquidez

O risco de liquidez traduz-se na possibilidade do Banco enfrentar dificuldades em honrar as suas obrigações, sobretudo a curto prazo, à medida que se vencem ou em assegurar o refinanciamento dos activos detidos no seu balanço, sem incorrer em custos ou perdas significativas, devido a um de dois factores: (i) à deterioração das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou (ii) à venda dos seus activos por valores inferiores aos do mercado (risco de liquidez de mercado).

Para controlo do risco de liquidez foi desenvolvido um modelo que considera a liquidez imediata (em metálicos), que mede as necessidades máximas de tomada ou aplicação de fundos que pode ocorrer em metálicos, bem como a respectiva quota de mercado face ao sistema financeiro no País. Este modelo considera também os gaps comerciais a curto e médio prazo, assim como o rácio de transformação global e em USD (principal moeda estrangeira transaccionada pelo Banco) e cenariza diversos quadros possíveis de evolução da liquidez do Banco.

A implementação da política e dos procedimentos de gestão da liquidez, que define as responsabilidades na gestão da liquidez, é exercida pela Sala de Mercados dentro dos limites definidos, sendo estes normativos definidos e aprovados pela Administração. Tanto as necessidades de financiamento como os eventuais excessos de liquidez são geridos através de operações efectuadas nos mercados monetários.

Ao longo de 2016 e à semelhança de anos anteriores, o nível de recursos registou uma evolução favorável dos depósitos de Clientes (superior ao do crédito a Clientes), o que permitiu o crescimento sustentável da carteira de crédito e a existência de um volume importante de liquidez no final do ano, tanto em moeda nacional como em moeda estrangeira.

Os órgãos de gestão efectuam um acompanhamento da gestão de liquidez do Banco, considerando um conjunto de indicadores que visam caracterizar e gerir o seu risco de liquidez, como sejam:

- O rácio de transformação de depósitos em crédito, tanto a nível global como por tipo de moeda;
- Os prazos residuais dos diferentes activos e passivos para cada um dos diferentes intervalos considerados;
- A evolução dos eventuais excessos ou gaps de liquidez pelos diferentes prazos considerados;

A análise das rubricas do balanço por prazos de maturidade em 31 de Dezembro de 2016 foi a seguinte:

MZn'000	Entre 3						Total
	Até 1 mês	Entre 1 e 3 meses	meses e 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Superior a 3 anos	Sem prazo fixo	
Activo							
Caixa e disponibilidades no Banco de Moçambique	-	-	-	-	-	-	3.079.624 3.079.624
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	3.355.036 3.355.036
Aplicações em instituições de crédito	2.246.224	729.752	54.671	-	-	-	3.030.647
Crédito a clientes	1.129.870	567.705	3.292.289	2.226.377	4.166.113	22.115	11.404.468
Activos financeiros disponíveis para venda	44.895	403.410	78.446	103.852	209.317	2.930	842.849
Total dos activos financeiros	3.420.989	1.700.866	3.425.405	2.330.230	4.375.429	6.459.705	21.712.625
Passivo							
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	529.508 529.508
Depósitos de clientes	1.343.621	2.467.337	4.762.038	458.991	9.321	10.164.614	19.205.921
Passivos subordinados	-	-	-	-	44.247	-	44.247
Total dos passivos financeiros	1.343.621	2.467.337	4.762.038	458.991	53.568	10.694.122	19.779.676
Gap de liquidez	2.077.368	(766.470)	(1.336.633)	1.871.238	4.321.862	(4.234.416)	1.932.949
Gap acumulado de liquidez	2.077.368	1.310.898	(25.735)	1.845.504	6.167.365	1.932.949	-

Comparativamente a 31 de Dezembro de 2015, a análise das rubricas do balanço por prazos de maturidade foi a seguinte:

MZN'000	Até 1 mês	Entre 1 e 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Superior a 3 anos	Sem prazo fixo	Total	Entre 3 meses e 1 ano	
								Entre 1 a 3 anos	Total
Activo									
Caixa e disponibilidades no Banco de Moçambique	-	-	-	-	-	-	1.604.220	1.604.220	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	3.003.387	3.003.387	
Aplicações em instituições de crédito	1.677.256	18.845	460	-	-	-	1.696.561		
Crédito a clientes	920.402	728.307	2.889.263	1.643.839	2.882.188	121.115	9.185.115		
Activos financeiros disponíveis para venda	-	507.690	-	-	-	-	507.690		
Outros activos	-	-	-	-	-	-	-		
Total dos activos financeiros	2.597.658	1.254.842	2.889.724	1.643.839	2.882.188	4.728.722	15.996.973		
Passivo									
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	339.907	339.907	
Depósitos de clientes	3.053.584	1.155.289	1.835.888	-	-	8.257.072	14.301.833		
Passivos subordinados	-	-	-	-	40.970	-	40.970		
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-		
Total dos passivos financeiros	3.053.584	1.155.289	1.835.888	-	40.970	8.596.979	14.682.710		
Gap de liquidez	(455.927)	99.553	1.053.836	1.643.839	2.841.219	(3.868.257)	1.314.263		
Gap acumulado de liquidez	(455.927)	(356.373)	697.463	2.341.301	5.182.520	1.314.263	-		

Risco de mercado

O risco de mercado refere-se à probabilidade de ocorrência de perdas nas posições de balanço e fora do balanço, resultantes de movimentos desfavoráveis nos preços de mercado devido a flutuações nas taxas de juro dos instrumentos na carteira de negociação, taxas de câmbio, cotações de acções ou preços das *commodities*.

Em conformidade com o Aviso nº 13/GBM/2013, o risco de mercado refere-se apenas à cobertura do risco cambial, entendido como a probabilidade de ocorrência de impactos financeiros negativos, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio, provocados por alterações no preço de instrumentos que correspondam a posições abertas ou tomadas em moeda estrangeira ou pela alteração da posição competitiva da Instituição devida a variações significativas das taxas de câmbio.

A exposição ao risco cambial é gerida diariamente com recurso a limites de exposição por moeda e agregados com base nos indicadores prudenciais fixados pelo Banco de Moçambique. A posição líquida global em divisas é definida pelo maior dos valores entre a posição cambial longa ou a posição cambial curta, nas respectivas datas de reporte.

Em 2016, o risco cambial decorrente da existência de *gaps* entre o valor dos activos e passivos detidos em determinada moeda, apresentava-se da seguinte forma:

MZN'000	Metacais	Dólares americanos	Euros	Randos	Li-bras	Co-roa Suécia	Iene Japão-nês	Yuan Chi-nês	Total	Co-roa Suécia Iene Japão-nês Yuan Chi-nês	
										Total	
Activo											
Caixa e disponibilidades no Banco de Moçambique	1.792.269	1.144.734	79.789	62.832	-	-	-	-	3.079.624		
Disponibilidades em outras instituições de crédito	166.115	2.651.982	526.136	3.023	5.990	1.022	472	297	3.355.036		
Aplicações em instituições de crédito	1.488.816	1.461.041	681	80.109	-	-	-	-	3.030.647		
Crédito a clientes	9.126.021	2.278.447	-	-	-	-	-	-	11.404.468		
Activos financeiros disponíveis para venda	842.601	-	248	-	-	-	-	-	842.849		
Outros activos	1.000.196	27.712	-	-	-	-	-	-	1.027.908		
Total do activo	14.416.018	7.563.916	606.853	145.964	5.990	1.022	472	297	22.740.532		
Passivo											
Recursos de outras instituições de crédito	778	528.729	-	-	-	-	-	-	529.508		
Depósitos de clientes	11.649.600	6.832.688	601.822	121.811	-	-	-	-	19.205.921		
Passivos subordinados	44.247	-	-	-	-	-	-	-	44.247		
Outros passivos	379.696	152.193	(3.184)	333	-	-	-	-	529.037		
Total do passivo	12.074.321	7.513.610	598.638	122.144	-	-	-	-	20.308.713		
Posição global operacional	2.341.697	50.306	8.215	23.820	5.990	1.022	472	297	2.431.819		

O quadro abaixo revela o *gap* entre os limites cambiais e respectivas posições cambiais em 2016:

MZN'000	Paises	Moedas	Posição por moeda*	Diferença entre o limite e a posição ¹
E.Unidos América		USD	50.306	123.016
União Europeia		EUR	8.215	165.106
África do Sul		ZAR	23.820	149.501
Reino Unido		GBP	5.990	167.331
Suécia		SEK	1.022	172.300
Japão		JPY	472	172.849
China		CNY	297	173.025
			90.122	1.123.128

¹ O limite da posição por moeda é de 10% dos fundos próprios, ou seja, cerca de MZN 173.321 milhares.

* As posições curtas são reflectidas entre (parêntesis). As restantes, são posições longas.

Límite da posição global (20% dos fundos próprios) = MZN 346.643 milhares.

Excesso do limite face a posição cambial (MZN 346.643 milhares - MZN 90.122 milhares) = MZN 256.521 milhares.

Em comparação com o ano transacto, o risco cambial decorrente da existência de *gaps* entre o valor dos activos e passivos detidos nas respectivas moedas estrangeiras e reportadas em 2015, foi analisado como segue:

MZN'000	Metacais	Dólares americanos	Euros	Randos	Li-bras	Co-roa Suécia	Iene Japão-nês	Yuan Chi-nês	Total	Co-roa Suécia Iene Japão-nês Yuan Chi-nês	
										Total	
Activo											
Caixa e disponibilidades no Banco de Moçambique	1.566.504	27.623	9.233	860	-	-	-	-	1.604.220		
Disponibilidades em outras instituições de crédito	107.208	2.093.941	799.005	(2.969)	143	5.341	295	423	3.003.387		
Aplicações em instituições de crédito	722.423	918.537	18.845	36.756	-	-	-	-	1.696.561		
Crédito a clientes	8.117.974	1.067.141	-	-	-	-	-	-	9.185.115		
Activos financeiros disponíveis para venda	507.525	-	165	-	-	-	-	-	507.690		
Outros activos	981.078	20.014	-	-	-	-	-	-	1.001.092		
Total do activo	12.										

As variações das taxas de juro têm efeito ao nível da margem financeira do Banco afectando o valor económico da mesma. Os factores de risco advêm do *mismatch* de *repricing* das posições da carteira (risco de *repricing*) e do risco do nível das taxas de juro de mercado. Importa referir que, embora com menor impacto, existe o risco de variações desiguais em diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing*.

A exposição do Banco ao risco de taxa de juro, em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, encontra-se detalhada nos quadros abaixo. Nestes, estão incluídos os activos e passivos do Banco, ao valor de balanço, categorizados pela mais recente entre as datas de refixação de taxa de juro e de maturidade:

31 de Dezembro de 2016

MZN'000	Até 1 mês	1-3 meses	3-6 meses	6-12 meses	1-2 anos	2 - 3 anos	Sem Taxa	Total
Activos								
Disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito								
	4.704.504	713.500	35.681	17.409	-	-	-	5.471.094
Activos financeiros disponíveis para venda	50.000	410.000	380.000	-	-	-	-	840.000
Crédito a clientes	9.536.574	971.438	92.815	-	509.046	-	-	11.109.873
Elementos não sensíveis à taxa de juro ¹	-	-	-	-	-	-	5.319.565	5.319.565
Total de activos	14.291.078	2.094.938	508.496	17.409	509.046	-	5.319.565	22.740.532
Passivos								
Recursos de outras instituições de crédito	528.729	-	-	-	-	-	-	528.729
Recursos de clientes	13.754.524	1.787.904	2.278.763	692.689	-	22.169	-	18.536.049
Elementos não sensíveis à taxa de juro ²	-	-	-	-	-	-	1.243.934	1.243.934
Total de passivos	14.283.253	1.787.904	2.278.763	692.689	-	22.169	1.243.934	20.308.713

¹ Inclui

Caixa e Disponibilidade no Banco de Moçambique | Disponibilidades em ICs não remuneradas | Outros tangíveis | Activos por impostos diferidos | Activos não correntes detidos para venda | Activos intangíveis | Outros activos; Descontos de livrança líquidos de provisões | Crédito em mora líquido de provisões | Accrual de juros | Comissões e outros rendimentos similares.

² Inclui

Depósitos à ordem não remunerados | Recursos e OICs não remunerados | Outros passivos | Provisões | Empréstimos obtidos | Accrual de juros | Encargos r comissões a pagar.

31 de Dezembro de 2015

MZN'000	Até 1 mês	1-3 meses	3-6 meses	6-12 meses	1-2 anos	2 - 3 anos	Sem Taxa	Total
Activos								
Disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito								
	725.250	3.445	15.370	-	-	-	-	744.065
Activos financeiros disponíveis para venda	-	512.778	-	-	-	-	-	512.778
Crédito a clientes	7.786.869	976.366	75.592	-	-	-	-	8.838.827
Elementos não sensíveis à taxa de juro	-	-	-	-	-	-	6.902.395	6.902.395
Total de activos	8.512.119	1.492.589	90.962	-	-	-	6.902.395	16.998.065
Passivos								
Recursos de outras instituições de crédito	339.859	-	-	-	-	-	-	339.859
Recursos de clientes	11.049.585	1.145.229	737.704	1.077.100	-	-	-	14.009.619
Elementos não sensíveis à taxa de juro	-	-	-	-	-	-	663.061	663.061
Total de passivos	11.389.444	1.145.229	737.704	1.077.100	-	-	663.061	15.012.539

Justo valor de activos e passivos financeiros

O justo valor dos activos e passivos financeiros do Banco nas Demonstrações Financeiras apresenta-se como se segue, não existindo diferenças face ao seu valor contabilístico:

MZN'000	31 Dezembro 2016 Quantia escriturada	31 Dezembro 2016 Justo Valor	31 Dezembro 2015 Quantia escriturada	31 Dezembro 2015 Justo Valor
Activos financeiros				
Caixa e disponibilidades no Banco de Moçambique				
	3.079.624	3.079.624	1.604.220	1.604.220
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.355.036	3.355.036	3.003.387	3.003.387
Aplicações em instituições de crédito	3.030.647	3.030.647	1.696.561	1.696.561
Crédito a clientes	11.404.468	11.404.468	9.185.115	9.185.115
Activos financeiros disponíveis para venda	842.849	842.849	507.690	507.690
Passivos financeiros				
Recursos de outras instituições de crédito	529.508	529.508	339.907	339.907
Recursos de clientes	19.205.921	19.205.921	14.301.833	14.301.833
Empréstimos subordinados	44.247	44.247	40.970	40.970

a) Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito

O justo valor de disponibilidades, aplicações a taxa variável e depósitos *overnight* corresponde ao seu valor de balanço. O justo valor estimado para os depósitos a taxa fixa é baseado nos fluxos de caixa futuros descontados às taxas de mercado monetário prevalecentes para aplicações com risco de crédito e prazo residual semelhante.

b) Crédito a Clientes

O crédito a Clientes apresenta-se líquido de imparidade. O justo valor estimado do crédito representa o montante descontado dos fluxos de caixa futuros cujo recebimento é expectável. Os fluxos de caixa esperados são descontados a taxas actuais de mercado para determinar o justo valor.

c) Recursos de Clientes e outros empréstimos

O justo valor estimado dos depósitos sem maturidade definida, que incluem depósitos à ordem, é o montante de reembolso. O justo valor estimado dos depósitos a taxa fixa é baseado em fluxos de caixa descontados utilizando taxas de juro para novos recursos com prazo residual similar.

Risco operacional

O Banco Único considera como eventos de risco operacional aqueles que se materializam por via das perdas resultantes de falhas e/ou da inadequação de processos internos, dos sistemas e das pessoas bem como da ocorrência de eventos externos. O risco operacional inclui o risco legal.

Desde o início da sua actividade, o Banco tem adoptado princípios e práticas internacionais que procuram garantir uma adequada gestão de risco e medidas de controlo interno que permitem mitigar eventuais riscos operacionais, tais como a adequada segregação de funções e de procedimentos de autorização e reconciliação.

No decorrer de 2016 o Banco procedeu à realização do processo RCSA, uma ferramenta fundamental na gestão do risco operacional, cujo objectivo é promover a identificação e a mitigação (eliminação, caso possível) dos riscos operacionais a que cada unidade orgânica se encontra exposta. O método de avaliação faz uso de um processo de pontuação, estimando a severidade e frequência de cada risco identificado, o que permite a tomada de decisões adequadas na gestão desses riscos e no desempenho do negócio.

O controlo e mitigação do risco operacional, que é transversal a todas as unidades orgânicas, é de incumbência de todos os Colaboradores, sendo esta a abordagem mais adequada para percepcionar as eventuais não conformidades existentes, estimar o efeito, bem como a tomada de medidas preventivas e/ou correctivas para mitigar o risco.

O método de cálculo dos requisitos de fundos próprios para efeitos de capital prudencial para cobertura de risco operacional corresponde ao Método do Indicador Básico (BIA), regulamentado através do Aviso nº 12/GBM/2013 do Banco de Moçambique. Segundo este cálculo, os requisitos de capital baseiam-se num indicador (produto bancário) definido como relevante, o qual é multiplicado por uma percentagem fixa, isto é, corresponde a 15% da média aritmética do indicador relevante anual positivo, dos últimos 3 anos.

O quadro seguinte resume os activos ponderados pelo risco:

MZN'000	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Risco operacional		

Em conformidade com o Pilar II do Acordo de Basileia II, o Banco adoptou o seu quadro conceptual de risco operacional. Este quadro contempla as 3 Linhas de Defesa já descritas e estabelece a segregação de funções entre a originação e gestão do risco. Importa referir que a implementação em pleno das várias vertentes tem sido gradual.

Neste momento, encontra-se já terminado:

- A criação da base de dados de registo das perdas operacionais (*loss data report*) que permite, entre outras, uma identificação sistemática de novos eventos nas principais operações do Banco com o intuito de reforçar a consciencialização para este risco e facultar aos *process owners* informação relevante para incorporarem na gestão dos processos;
- A implementação de planos de continuidade de negócio para as principais operações do Banco destinados a assegurar a continuidade da execução das principais actividades de negócio em caso de catástrofe ou de contingência;



- A implementação do Processo de Auto-Avaliação de Controlos de Riscos na vertente do risco operacional em todas as unidades orgânicas do Banco, o qual permitirá:
 - Determinar a influência do ambiente de controlo existente na redução do nível das exposições, considerando os níveis de risco que existiriam sem esses controlos (risco inherente);
 - Avaliar a exposição dos processos aos riscos, considerando a influência dos controlos existentes (risco residual);
 - Identificar o impacto de oportunidades de melhoria na redução dos riscos com exposições mais significativas (risco objectivo);
 - Monitorizar a implementação de medidas correctivas (planos de acção) identificadas no exercício do RCSA, com regularidade trimestral, desde Setembro de 2016.

No último trimestre de 2016, o Banco iniciou o processo de criação de indicadores de risco (KRI) e respectiva monitorização regular para identificar preventivamente alterações no perfil de risco dos processos de negócio e de suporte ao negócio. A implementação de instrumentos de gestão mais efectiva por parte dos *process owners* na identificação de melhorias contribuirão para reforçar o ambiente de controlo de processos e assim reduzir ou mitigar o risco agregado do Banco.

Risco de solvência e gestão de capital

O capital e a manutenção de níveis adequados de reservas são evidências do compromisso dos accionistas em assegurar a continuidade das operações e a solvência do Banco. O risco de solvência é medido pelo rácio de adequação de capital, que requer que este seja mantido em relação às classificações do risco ponderado do activo.

O Banco e os seus accionistas assumiram o compromisso de reter um nível de capital suficiente para manter o rácio de solvabilidade acima dos níveis exigidos pelo Regulador, que se encontra fixado em 8%. O rácio de solvabilidade do Banco situou-se nos 12,4% em 31 de Dezembro de 2016 (2015: 15,4%), denotando uma robustez, considerada adequada para dar continuidade à actividade do Banco.

Os objectivos do Banco relativamente à gestão do capital baseiam-se num Processo de Auto-Avaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP), nos termos do qual existem políticas e procedimentos para garantir que o Banco consegue identificar, avaliar e informar sobre todos os riscos significativos, sendo este um processo abrangente que faz a relação entre o capital e o risco. O ICAAP do Banco tem como premissa a eficácia da alocação do seu capital aos riscos a que se encontra exposto (ou seja, não se limita apenas aos fundos próprios evidenciados no balanço), devendo, entre outros:

- Cumprir com os requisitos de capital exigido pelo Regulador;
- Salvaguardar a capacidade do Banco em termos de continuidade das suas operações de forma que possa continuar a gerar resultados para os accionistas e benefícios aos restantes interessados;
- Manter uma adequada estrutura de capital, que possa servir de suporte ao desenvolvimento das suas actividades.

A adequação dos níveis de capital e a sua manutenção para efeitos regulatórios é objecto de monitorização constante por parte da gestão do Banco, utilizando esta, para o efeito, rácios baseados nas instruções recebidas do Banco Central para efeitos de supervisão.

Os fundos próprios do Banco Único são determinados no quadro de Basileia II e resultam da soma dos fundos próprios de base (Tier I) com os fundos próprios complementares (Tier II):

- Fundos próprios de base ou capital Tier I: capital social (líquido do valor escriturado das acções), lucros acumulados e reservas legais criadas pela aplicação de resultados retidos. O valor contabilístico dos activos intangíveis, quando aplicável, é deduzido para efeitos de determinação do valor do capital Tier I, e;
- Fundos Próprios Complementares ou capital Tier II: são constituídos essencialmente por empréstimos subordinados, provisões para riscos gerais de crédito até 0,0125% dos activos ponderados e ganhos potenciais gerados pela valorização ao justo valor de instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda.

O valor dos investimentos em associadas é deduzido ao capital Tier I e Tier II para efeitos de determinação do capital regulamentar.

Tratamento idêntico é adoptado relativamente às exposições não reconhecidas no balanço, com ligeiros ajustamentos, por forma a reflectirem as perdas potenciais face à natureza da contingência.

As respectivas metodologias para avaliar a adequação do capital, nomeadamente quanto aos requisitos para cobertura do risco de crédito por classes de risco, bem como as exigências de capital para o risco de mercado e risco operacional seguem o disposto no Aviso nº 11/GBM/2013, Aviso nº 13/GBM/2013 e Aviso nº 12/GBM /2013, respectivamente.

A decomposição dos fundos próprios, as exigências de capital para cobertura dos principais riscos do Banco, bem como os rácios de solvabilidade para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015, encontram-se espelhados no quadro abaixo, evidenciando o cumprimento integral de todos os requisitos a que o Banco esteve sujeito em termos do seu capital.

Rácio de Solvabilidade

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
MZN'000		
Capital realizado	2.640.000	2.634.000
Outros instrumentos de capital	19.228	19.228
Reserva legal	20.468	2.950
Resultados acumulados	(688.172)	(787.443)
Activos intangíveis	(58.456)	(32.576)
Insuficiência de provisões	(208.777)	(98.467)
Complementares	42.719	42.400
Fundos próprios:	1.767.010	1.780.092
De base principais (Core Tier I)	1.873.026	1.849.507
De base (Tier I)	1.705.063	1.718.464
Risco de crédito	13.995.529	11.438.348
Activos do balanço	12.808.452	10.312.344
Elementos extra-patrimoniais	1.187.077	1.126.004
	151.090	93.539
Risco operacional		
Risco de mercado	90.122	40.923
Total dos riscos	14.236.741	11.572.810
Rácio solvabilidade		
Core Tier I capital	13,2%	16,0%
Tier I capital	12,0%	14,8%
Rácio global	12,4%	15,4%

No desenvolver da sua actividade, o Banco encontra-se exposto a diversos outros riscos, tais como o risco estratégico, risco reputacional, risco de compliance e risco de tecnologias de informação. A abordagem de gestão destes riscos, entre outros, é mais amplamente elaborada no Relatório de Disciplina de Mercado.

33. Eventos subsequentes

Após a data de balanço e até à data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão, não ocorreram quaisquer acontecimentos favoráveis ou desfavoráveis.

O PARQUE NACIONAL DE GORONGOSA PRECISA DE SI.

O Parque Nacional da Gorongosa é único e precisa de si. Peça já o seu Cartão Único Gorongosa, de Crédito ou pré-pago, e ajude a preservar um dos mais belos parques de África sempre que o usar.



ÚNICO
Ser único muda tudo.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Para os Accionistas do Banco Único, SA

Relatório sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras do Banco Único, SA constantes das páginas 45 a 123, que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2016, e as demonstrações de resultados, rendimento integral, de alterações nos capitais próprios e de fluxos de caixa do exercício findo naquela data, bem como as notas às demonstrações financeiras, incluindo um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada, em todos aspectos materiais, a posição financeira do Banco Único, SA em 31 de Dezembro de 2016, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa do ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Bases para a Opinião

Realizamos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras do nosso relatório. Somos independentes do Banco Único, SA de acordo com o Código de Ética para Contabilistas Profissionais da Federação Internacional de Contabilistas e outros requisitos de independência aplicáveis à realização de auditorias de demonstrações financeiras em Moçambique. Cumprimos as nossas outras responsabilidades éticas, de acordo com o Código de Ética para Contabilistas Profissionais da Federação Internacional de Contabilistas e outros requisitos éticos aplicáveis à realização de auditorias em Moçambique. Acreditamos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Outra Informação

Os administradores são responsáveis pela outra informação. A outra informação compreende o relatório dos Administradores e a declaração de responsabilidade dos Administradores como exigido pelo Código Comercial de Moçambique. A outra informação não inclui as demonstrações financeiras e o nosso relatório de auditoria sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a outra informação e não expressamos uma opinião de auditoria ou qualquer outra forma de garantia sobre a mesma.

Em conexão à nossa auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é de ler a outra informação e, ao fazê-lo, considerar se a outra informação é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras ou nosso conhecimento obtido na auditoria, ou se de outra forma parecer conter distorções materiais. Se, com base no trabalho que realizamos em outra informação obtida antes da data do presente relatório do auditor, concluímos que existe uma distorção material nessa outra informação, somos obrigados a reportar esse facto. Não temos nada a reportar a este respeito.

Responsabilidade dos Administradores pelas demonstrações financeiras

Os administradores são responsáveis pela preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, e pelo controlo interno que os Administradores determinem ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras que estão isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Na preparação das demonstrações financeiras, os administradores são responsáveis por avaliar a capacidade do Banco se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas a continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que os administradores tenham a intenção de liquidar o Banco e cessar as operações, ou não tenham alternativa realista senão faze-lo.

Responsabilidades dos Auditores pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Os nossos objetivos consistem em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorção material, quer devido a fraude ou erro, e em emitir um relatório de auditoria onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas na base dessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com ISAs, exercemos o julgamento profissional e mantemos o ceticismo profissional durante a auditoria. Igualmente:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, quer devido a fraude ou erro, desenhamos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material resultante de fraude é maior do que para uma resultante de erro, uma vez que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, declarações falsas ou a derrogação do controlo interno.
- Obtemos um entendimento do controlo interno relevante para a auditoria, a fim de desenhar procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para propósitos de expressarmos uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas utilizadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelos administradores.
- Concluímos sobre a adequação do uso por parte dos administradores do pressuposto contabilístico da continuidade e com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada a acontecimentos ou condições que possam suscitar uma dúvida significativa sobre a capacidade do banco de continuar a operar de acordo com o pressuposto da continuidade. Se concluirmos que existe uma incerteza material, somos obrigados a chamar a atenção, no relatório do auditor, para as respetivas divulgações nas demonstrações financeiras ou, caso tais divulgações sejam inadequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões baseiam-se na prova de auditoria obtida até a data do nosso relatório de auditoria. No entanto, acontecimentos ou condições futuras podem fazer com que o Banco deixe de operar segundo o pressuposto da continuidade.
- Avaliar a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a alcançar uma apresentação apropriada.

Comunicamos com os administradores sobre, entre outros assuntos, o âmbito planeado e os prazos da auditoria e as constatações de auditoria significativas, incluindo quaisquer deficiências significativas no controlo interno que identificamos durante a nossa auditoria.



28 de Fevereiro de 2017

Maputo

Comitês de Auditoria e de Gestão de Riscos e Capital.

O Conselho salienta ainda o crescimento da atividade e os excelentes resultados alcançados, tanto mais relevantes porquanto conseguidos numa conjuntura particularmente adversa.

O Conselho apreciou o Relatório de Auditoria emitido em 28 de Fevereiro de 2017 pelos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras, sem reservas, com o qual concorda.

Nestes termos o Conselho entendeu considerar apropriadas as demonstrações financeiras apresentadas pela Administração.

O Conselho Fiscal considerou ainda que o Relatório de Gestão satisfaz os requisitos legais e estatutários, e expõe adequadamente a actividade desenvolvida no exercício de 2016.

Assim, tudo tomado em consideração, deliberou o Conselho Fiscal emitir o seguinte

PARECER

Que merecem aprovação:

- os documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2016 apresentados pelo Conselho de Administração;
 - a proposta do Conselho de Administração para aplicação dos resultados do exercício de 2016.
- Maputo, 01 de Março de 2017.

O Conselho Fiscal

Presidente

(Sérgio Paulo Esteves de Poças Falcão)

Vogal

(Carolina Goenha Pessane)

Vogal

(David Anton Scott Hammond)



RELATÓRIO E CONTAS 2016

Cont
23-24

ANEXO À CIRCULAR Nº 3/SHC/2007

MODELO III Balanço - Contas Individuais (Activo)

Rubricas			31 Dezembro 2016			31 Dezembro 2015
			Notas / Quadros anexos	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	
Activo						
10 + 3300	Caixa e disponibilidades em bancos centrais			3.079.624	3.079.624	1.604.220
11 + 3301	Disponibilidades em outras instituições de crédito			3.355.036	3.355.036	3.003.387
153 (1) + 158 (1) + 16	Activos financeiros detidos para negociação					
153 (1) + 158 (1) + 17	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados					
154 + 158 (1) + 18 + 34888 (1) - 53888 (1)	Activos financeiros disponíveis para venda			842.930	842.930	507.690
13 + 150 + 158 (1) + 159 (1) + 3303 + 3310 (1) + 3408 (1) - 350 - 3520 - 5210 (1) - 5300	Aplicações em instituições de crédito			3.030.647	3.030.647	1.696.561
14 + 151 + 152 + 158 (1) + 3304 + 3310 (1) + 34000 + 34008 - 3510 - 3518 - 35210 - 5210 (1) - 53010 - 53018	Crédito a Clientes			11.854.814	450.427	11.404.387
156 + 158 (1) + 159 (1) + 22 + 3307 + 3310 (1) + 3402 - 355 - 3524 - 5210 (1) - 5303	Investimentos detidos até à maturidade					
155 + 158 (1) + 159 (1) + 20 + 3306 + 3310 (1) + 3408 (1) - 354 - 3523 - 5210 (1) - 5308 (1)	Activos com acordo de recompra					
21	Derivados de cobertura					
25 - 3580	Activos não correntes detidos para venda			163.369	26.715	136.654
26 - 3581 (1) - 360 (1)	Propriedades de investimento					
27 - 3581 (1) - 360 (1)	Outros activos tangíveis			891.998	328.766	563.232
29 - 3583 - 361	Activos intangíveis			275.868	217.412	58.456
24 - 357	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos					
300	Activos por impostos correntes				0	19.772
301	Activos por impostos diferidos			173.242	173.242	315.888
12 + 157 + 158 (1) + 159(1) + 31 + 32 + 3302 + 3308 + 3310 (1) + 338 + 3408 (1) + 348 (1) - 3584 - 3525 + 50 (1) (2) - 5210 (1) - 5304 - 5308 (1) + 54 (1) (3)	Outros Activos			4.335.126	4.335.126	3.246.228
Total de activos				28.002.655	1.023.321	26.979.334
						20.171.818

(1) Parte aplicável do saldo destas rubricas.

(2) A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivo se tiver saldo credor.

(3) Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo.

ÚNICO**RELATÓRIO E CONTAS 2016**Cont.
24-24**ANEXO À CIRCULAR N° 3/SHC/2007****MODELO III (PASSIVO) Balanço - Contas Individuais (Passivo)**

Rubricas	Notas / Quadros anexos	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Passivo			
38 - 3311 (1) - 3410 + 5200 + 5211 (1) + 5318 (1)	Recursos de bancos centrais		
43 (1)	Passivos financeiros detidos para negociação		
43 (1)	Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados		
39 - 3311 (1) - 3411 + 5201 + 5211 (1) + 5318 (1)	Recursos de outras instituições de crédito	529.508	339.907
40 + 41 - 3311 (1) - 3412 - 3413 + 5202 + 5203 + 5211 (1) + 5310 + 5311	Recursos de clientes e outros empréstimos	19.205.921	14.301.833
42 - 3311 (1) - 3414 + 5204 + 5211 (1) + 5312	Responsabilidades representadas por títulos		
44	Derivados de cobertura		
45	Passivos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas		
47	Provisões	89.865	66.344
490	Passivos por impostos correntes		
491	Passivos por impostos diferidos		
481 +/- 489 (1) - 3311 (1) - 3416 (1) + 5206 (1) + 5211 (1) + 5314 (1)	Instrumentos representativos de capital		
480 + 488 +/- 489 (1) - 3311 (1) - 3416 (1) + 5206 (1) + 5211 (1) + 5314 (1)	Outros passivos subordinados	44.247	40.970
51 - 3311 (1) - 3417 - 3418 + 50 (1) (2) + 5207 + 5208 + 5211 (1) + 528 + 538 - 5388 + 5318 (1) + 54 (1) (3)	Outros passivos	4.677.975	3.437.239
Total de Passivo		24.547.515	18.186.293
Capital			
55	Capital	2.640.000	2.634.000
602	Prémios de emissão		
57	Outros instrumentos de capital	19.228	19.228
- 56	(Acções próprias)		
58 + 59	Reservas de reavaliação		
60 - 602 + 61	Outras reservas e resultados transitados	(667.703)	(784.493)
64	Resultado do exercício	440.294	116.790
- 63	(Dividendos antecipados)		
Total de Capital		2.431.819	1.985.525
Total de Passivo + Capital		26.979.334	20.171.818

ANEXO À CIRCULAR N° 3/SHC/2007**MODELO IV Demonstração de Resultados - Contas Individuais**

Rubricas	Notas / Quadros anexos	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Juros e rendimentos similares			
79 + 80	Juros e rendimentos similares	2.150.121	1.341.581
66 + 67	Juros e encargos similares	904.030	491.873
Margem financeira		1.246.091	849.708
Rendimentos de instrumentos de capital			
82	Rendimentos de instrumentos de capital		
81	Rendimentos com serviços e comissões	372.032	294.164
68	Encargos com serviços e comissões	65.795	76.013
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados			
- 692 - 693 - 695 (1) - 696 (1) - 698 - 69900 - 69910 + 832 + 833 + 835 (1) + 836 (1) + 838 + 83900 + 83910			
- 694 + 834	Resultados de activos financeiros disponíveis para venda		
- 690 + 830	Resultados de reavaliação cambial	457.977	270.936
- 691 - 697 - 699 (1) - 725 (1) - 726 (1) + 831 + 837 + 839 (1) + 843 (1) + 844 (1)	Resultados de alienação de outros activos	(2.488)	452
Outros resultados de exploração			
- 695 (1) - 696 (1) - 69901 - 69911 - 720 - 721 - 725 (1) - 726 (1) - 728 + 835 (1) + 836 (1) + 83901 + 83911 + 840 + 843 (1) + 844 (1) + 848		3.380	40.991
Produto bancário		2.011.197	1.380.238
Custos com pessoal			
70	Custos com pessoal	707.564	558.206
71	Gastos gerais administrativos	379.091	257.433
Amortizações do exercício			
77	Amortizações do exercício	85.578	74.387
784 + 785 + 786 + 788 - 884 - 885 - 886 - 888	Provisões líquidas de reposições e anulações	23.521	(2.478)
760 + 7610 + 7618 + 7620 + 76210 + 76211 + 7623 + 7624 + 7625 + 7630 + 7631 + 765 + 766 - 870 - 8720 - 8710 - 8718 - 87210 - 87211 - 8723 - 8724 - 8726 - 8730 - 8731 - 875 - 876	Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	193.172	312.737
768 + 769 (1) - 877 - 878	Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações		26.715
Resultados antes de impostos		622.271	153.238
Impostos			
65	Correntes		
74 + 75 - 86	Diferidos	(181.977)	(36.448)
640	Resultados após impostos	440.294	116.790
- 72600 - 7280 + 8480 + 84400	Do qual: Resultado líquido após impostos de operações descontinuadas		

(1) Parte aplicável do saldo destas rubricas.